

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS 政府機關通告及公告

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

立法會輔助部門

Anúncio

公告

Torna-se público que se encontra afixado, na Divisão Administrativa Gestão Geral e Financeira dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, sita na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, edifício Dynasty Plaza, 8.º andar, o aviso de abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, com o prazo de dez dias para a apresentação de candidaturas, aos funcionários dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de oficial administrativo principal, 1.º escalão, da carreira administrativa do quadro de pessoal dos referidos Serviços de Apoio.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 23 de Março de 1999. — A Secretária-Geral, *Celina Azedo*.

(Custo desta publicação \$ 832,00)

為填補立法會輔助部門人員編制行政人員職程第一職階首席行政文員一缺，茲將根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》規定，以文件審閱、有限制的方式，遞交報考表格之期限為十日，為輔助部門之公務員進行一般晉升開考通告，張貼在外港新填海區宋玉生廣場皇朝廣場八字樓立法會輔助部門一般行政及財政管理處。

一九九九年三月二十三日於澳門立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

(是項刊登費用為MOP 832.00)

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

教育暨青年司

Avisos

通告

Faz-se público que, por despacho de 23 de Março de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado, documental, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de dezoito lugares de técnico superior principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ).

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado, documental, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal da DSEJ, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

按照一九九九年三月二十三日行政、教育暨青年事務政務司的批示，並根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，經十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修訂之《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補教育暨青年司人員編制高級技術員組別第一職階首席高級技術員十八缺。

1. 方式、期限及有效期

本一般晉升開考以文件審閱、有限制的方式為教育暨青年司人員編制的工作人員而設。報考申請表應自本通告於《政府公報》公布之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

本開考的有效期限於所述職位被填補後終止。

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os técnicos superiores de 1.ª classe do quadro de pessoal da DSEJ, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso próprio, a que se refere o n.º 2 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na Divisão de Gestão de Pessoal da DSEJ, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 926, 1.º andar.

4. Conteúdo funcional

Ao técnico superior principal cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

5. Vencimento

O técnico superior principal, 1.º escalão, vence pelo índice 540 da tabela indicatória de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante a análise curricular.

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

2. 報考條件

2.1. 報考人：

凡符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款所規定的條件的教育暨青年司人員編制一等高級技術員均可報考。

2.2. 應遞交的文件

a) 身份證明文件副本；

b) 有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核等；

c) 履歷。

如文件已存檔於有關的個人檔案，報考人則豁免遞交 a) 及 b) 項所指的文件，但須在報名表上明確聲明。

3. 報名方式及地點

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第二款所指之規定，以專用印件作成之申請書，並於指定期限及辦公時間內遞交至南灣大馬路 926 號一樓教育暨青年司人事處。

4. 工作性質

首席高級技術員需具學士學位之專門技能和基本培訓，以便在科學/技術的方法及程序上，能獨立並盡責地執行一般性或專門的諮詢、調查、研究、計劃和配合的職務，目的為協助上級作出決策。

5. 薪俸

第一職階首席高級技術員薪俸點為附於十二月二十一日第 86/89/M 號法令附表三薪俸索引表所載的 540 點。

6. 甄選方式

甄選將以履歷分析進行。

7. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》規範。

8. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciada Ho Ioc San, subdirectora.

Vogais efectivos: Licenciada Isabel Maria Gonçalves Ferreira, técnica superior assessora; e

Licenciado Gabriel Simão Marques da Costa, técnico superior assessor.

Vogais suplentes: Licenciado Kuok Heng Kei, chefe de departamento; e

Licenciado Armando Humberto Morais, professor do ensino secundário português.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 24 de Março de 1999. — O Director dos Serviços, *Luiz Amado de Vizeu*.

(Custo desta publicação \$ 3 572,00)

Faz-se público que, por despacho de 23 de Março de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado, documental, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de três lugares de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ).

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado, documental, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal da DSEJ, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os técnicos superiores de 2.ª classe do quadro de pessoal da DSEJ, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

8. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：副司長 何鈺珊學士

正選委員：顧問高級技術員 Isabel Maria Gonçalves
Ferreira 學士

顧問高級技術員 Gabriel Simão Marques da
Costa 學士

候補委員：廳長 郭慶基學士

葡文中學教師 Armando Humberto Morais 學士

一九九九年三月二十四日於澳門教育暨青年司

司長 韋思理

(是項刊登費用為MOP 3,572.00)

按照一九九九年三月二十三日行政、教育暨青年事務政務司的批示，並根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，經十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修訂之《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補教育暨青年司人員編制高級技術員組別第一職階一等高級技術員三缺。

1. 方式、期限及有效期

本一般晉升開考以文件審閱、有限制的方式為教育暨青年司人員編制的工作人員而設。報考申請表應自本通告於《政府公報》公布之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

本開考的有效期限於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

2.1. 報考人：

凡符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款所規定的條件的教育暨青年司人員編制二等高級技術員均可報考。

2.2. 應遞交的文件

a) 身份證明文件副本；

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso próprio, a que se refere o n.º 2 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na Divisão de Gestão de Pessoal da DSEJ, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 926, 1.º andar.

4. Conteúdo funcional

Ao técnico superior de 1.ª classe cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

5. Vencimento

O técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 485 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante a análise curricular.

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

8. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciado Sou Chio Fai, subdirector.

Vogais efectivos: Licenciado Kuok Heng Kei, chefe de departamento; e

Licenciada Sílvia Ribeiro Osório Ho, chefe de divisão.

b) 有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核等；

c) 履歷。

如文件已存檔於有關的個人檔案，報考人則豁免遞交 a) 及 b) 項所指的文件，但須在報名表上明確聲明。

3. 報名方式及地點

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第二款所指之規定，以專用印件作成之申請書，並於指定期限及辦公時間內遞交至南灣大馬路 926 號一樓教育暨青年司人事處。

4. 工作性質

一等高級技術員需具學士學位之專門技能和基本培訓，以便在科學/技術的方法及程序上，能獨立並盡責地執行一般性或專門的諮詢、調查、研究、計劃和配合的職務，目的為協助上級作出決策。

5. 薪俸

第一職階一等高級技術員薪俸點為附於十二月二十一日第86/89/M 號法令附表三薪俸索引表所載的 485 點。

6. 甄選方式

甄選將以履歷分析進行。

7. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》規範。

8. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主 席：副司長 蘇朝輝學士

正選委員：廳長 郭慶基學士

處長 Sílvia Ribeiro Osório Ho 學士

Vogais suplentes: Licenciado Gabriel Simão Marques da Costa, técnico superior assessor; e

Licenciado Armando Humberto Morais, professor do ensino secundário português.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 24 de Março de 1999. — O Director dos Serviços, *Luiz Ama de Vizeu*.

(Custo desta publicação \$ 3 572,00)

Faz-se público que, por despacho de 23 de Março de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado, documental, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de seis lugares de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime especial, do grupo de interpretação e tradução do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ).

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado, documental, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal da DSEJ, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os intérpretes-tradutores de 3.ª classe do quadro de pessoal da DSEJ, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

候補委員：顧問高級技術員 Gabriel Simão Marques da Costa 學士

葡文中學教師 Armando Humberto Morais 學士

一九九九年三月二十四日於澳門教育暨青年司

司長 韋思理

(是項刊登費用為MOP 3,572.00)

按照一九九九年三月二十三日行政、教育暨青年事務政務司的批示，並根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，經十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修訂之《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補教育暨青年司人員編制傳譯及翻譯人員組別特別制度職程第一職階二等翻譯員六缺。

1. 方式、期限及有效期

本一般晉升開考以文件審閱、有限制的方式為教育暨青年司人員編制的工作人員而設。報考申請表應自本通告於《政府公報》公布之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

本開考的有效期於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

2.1. 報考人：

凡符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款所規定的條件的教育暨青年司人員編制三等翻譯員均可報考。

2.2. 應遞交的文件

a) 身份證明文件副本；

b) 有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核等；

c) 履歷。

如文件已存檔於有關的個人檔案，報考人則豁免遞交 a) 及 b) 項所指的文件，但須在報名表上明確聲明。

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso próprio, a que se refere o n.º 2 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na Divisão de Gestão de Pessoal da DSEJ, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 926, 1.º andar.

4. Conteúdo funcional

Ao intérprete-tradutor de 2.ª classe cabem funções de tradução de textos escritos de português para chinês e vice-versa, procurando respeitar o conteúdo e a forma literária dos mesmos, de interpretação consecutiva ou simultânea, de intervenções orais de português para chinês e vice-versa, procurando transmitir fielmente o que seja dito pelos intervenientes, de prestação de serviços, de peritagem oficial em documentos escritos em chinês e de elaboração de estudos e informações sobre leis.

5. Vencimento

O intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 440 da tabela indiciária de vencimentos anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante a análise curricular.

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

8. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciado Lai Se Kin, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Licenciada Sílvia Ribeiro Osório Ho, chefe de divisão; e

Licenciado Gabriel Simão Marques da Costa, técnico superior assessor.

Vogais suplentes: Licenciada Isabel Maria Gonçalves Ferreira, técnica superior assessora; e

Licenciado Armando Humberto Morais, professor do ensino secundário português.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 24 de Março de 1999. — O Director dos Serviços, *Luiz Amado de Vizeu*.

3. 報名方式及地點

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第二款所指之規定，以專用印件作成之申請書，並於指定期限及辦公時間內遞交至南灣大馬路926號一樓教育暨青年司人事處。

4. 工作性質

二等翻譯員之工作為：在尊重有關內容及風格下，將葡、中文本對譯，在忠實傳達發言人的信息下進行葡、中語言交替傳譯及同聲傳譯，對中文文件提供官方鑑定，以及編寫有關法律之研究報告。

5. 薪俸

第一職階二等翻譯員薪俸點為附於十二月二十一日第86/89/M號法令之薪俸索引表所載的440點。

6. 甄選方式

甄選將以履歷分析進行。

7. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》規範。

8. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：廳長 黎社建學士

正選委員：處長 Sílvia Ribeiro Osório Ho 學士

顧問高級技術員 Gabriel Simão Marques da Costa 學士

候補委員：顧問高級技術員 Isabel Maria Gonçalves

Ferreira 學士

葡文中學教師 Armando Humberto Morais 學士

一九九九年三月二十四日於澳門教育暨青年司

司長 韋思理

Faz-se público que, por despacho de 23 de Março de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado, documental, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de técnico de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime especial, do grupo de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ).

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado, documental, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal da DSEJ, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os técnicos de informática de 2.ª classe do quadro de pessoal da DSEJ, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso próprio, a que se refere o n.º 2 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na Divisão de Gestão de Pessoal da DSEJ, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 926, 1.º andar.

按照一九九九年三月二十三日行政、教育暨青年事務政務司的批示，並根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，經十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修訂之《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補教育暨青年司人員編制資訊人員組別特別制度職程第一職階一等資訊技術員一缺。

1. 方式、期限及有效期

本一般晉升開考以文件審閱、有限制的方式為教育暨青年司人員編制的工作人員而設。報考申請表應自本通告於《政府公報》公布之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

本開考的有效期於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

2.1. 報考人：

凡符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款所規定的條件的教育暨青年司人員編制二等資訊技術員均可報考。

2.2. 應遞交的文件：

a) 身份證明文件副本；

b) 有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核等；

c) 履歷。

如文件已存檔於有關的個人檔案，報考人則豁免遞交 a) 及 b) 項所指的文件，但須在報名表上明確聲明。

3. 報名方式及地點

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第二款所指之規定，以專用印件作成之申請書，並於指定期限及辦公時間內遞交至南灣大馬路 926 號一樓教育暨青年司人事處。

4. *Conteúdo funcional*

O técnico de informática de 1.^a classe exerce funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica da área de informática, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais adquiridos através de um curso superior.

5. *Vencimento*

O técnico de informática de 1.^a classe, 1.^o escalão, vence pelo índice 400 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. *Método de selecção*

A selecção será efectuada mediante a análise curricular.

7. *Legislação aplicável*

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

8. *Júri*

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciado Kuok Heng Kei, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Licenciado Lai Se Kin, chefe de departamento; e

Licenciado Gabriel Simão Marques da Costa, técnico superior assessor.

Vogais suplentes: Licenciada Isabel Maria Gonçalves Ferreira, técnica superior assessora; e

Licenciado Armando Humberto Morais, professor do ensino secundário português.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 24 de Março de 1999. — O Director dos Serviços, *Luiz Amado de Vizeu*.

(Custo desta publicação \$ 3 572,00)

Faz-se público que, por despacho de 23 de Março de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado, documental, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de dois lugares de técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ).

4. 工作性質

一等資訊技術員需具高等課程的專業技能和知識，以便在既定計劃中對資訊範疇技術性質的方法和程序，能獨立盡責地將之研究及實施。

5. 薪俸

第一職階一等資訊技術員薪俸點為附於十二月二十一日第86/89/M 號法令附表三薪俸索引表所載的 400 點。

6. 甄選方式

甄選將以履歷分析進行。

7. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》規範。

8. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：廳長 郭慶基學士

正選委員：廳長 黎社建學士

顧問高級技術員 Gabriel Simão Marques da Costa 學士

候補委員：顧問高級技術員 Isabel Maria Gonçalves Ferreira 學士

葡文中學教師 Armando Humberto Morais 學士

一九九九年三月二十四日於澳門教育暨青年司

司長 韋思理

(是項刊登費用為MOP 3,572.00)

按照一九九九年三月二十三日行政、教育暨青年事務政務司的批示，並根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，經十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修訂之《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補教育暨青年司人員編制技術員組別第一職階一等技術員兩缺。

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado, documental, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal da DSEJ, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os técnicos de 2.ª classe do quadro de pessoal da DSEJ, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso próprio, a que se refere o n.º 2 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na Divisão de Gestão de Pessoal da DSEJ, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 926, 1.º andar.

4. Conteúdo funcional

Ao técnico de 1.ª classe cabem funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais, adquiridos através de um curso superior.

5. Vencimento

O técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 400 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

1. 方式、期限及有效期

本一般晉升開考以文件審閱、有限制的方式為教育暨青年司人員編制的工作人員而設。報考申請表應自本通告於《政府公報》公布之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

本開考的有效期於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

2.1. 報考人：

凡符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款所規定的條件的教育暨青年司人員編制二等技術員均可報考。

2.2. 應遞交的文件

a) 身份證明文件副本；

b) 有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核等；

c) 履歷。

如文件已存檔於有關的個人檔案，報考人則豁免遞交 a) 及 b) 項所指的文件，但須在報名表上明確聲明。

3. 報名方式及地點

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第二款所指之規定，以專用印件作成之申請書，並於指定期限及辦公時間內遞交至南灣大馬路 926 號一樓教育暨青年司人事處。

4. 工作性質

一等技術員需具高等課程的專業技能和知識，以便在既定計劃中對有技術性質的方法和程序，能獨立並盡責地將之研究及實施。

5. 薪俸

第一職階一等技術員薪俸點為附於十二月二十一日第 86/89/M 號法令附表三薪俸索引表所載的 400 點。

6. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante a análise curricular.

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

8. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciado Lai Se Kin, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Licenciada Sílvia Ribeiro Osório Ho, chefe de divisão; e

Licenciado Gabriel Simão Marques da Costa, técnico superior assessor.

Vogais suplentes: Licenciada Isabel Maria Gonçalves Ferreira, técnica superior assessora; e

Licenciado Armando Humberto Morais, professor do ensino secundário português.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 24 de Março de 1999. — O Director dos Serviços, *Luiz Amado de Vizeu*.

(Custo desta publicação \$ 3 572,00)

Faz-se público que, por despacho de 23 de Março de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado, documental, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de oito lugares de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ).

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado, documental, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal da DSEJ, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os adjuntos-técnicos de 2.ª classe do quadro de pessoal da DSEJ, que reúnam as condições estipuladas

6. 甄選方式

甄選將以履歷分析進行。

7. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》規範。

8. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：廳長 黎社建學士

正選委員：處長 Sílvia Ribeiro Osório Ho 學士

顧問高級技術員 Gabriel Simão Marques da Costa 學士

候補委員：顧問高級技術員 Isabel Maria Gonçalves Ferreira 學士

葡文中學教師 Armando Humberto Morais 學士

一九九九年三月二十四日於澳門教育暨青年司

司長 韋思理

(是項刊登費用為MOP 3,572.00)

按照一九九九年三月二十三日行政、教育暨青年事務政務司的批示，並根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，經十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修訂之《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補教育暨青年司人員編制專業技術員組別第一職階一等技術輔導員八缺。

1. 方式、期限及有效期

本一般晉升開考以文件審閱、有限制的方式為教育暨青年司人員編制的工作人員而設。報考申請表應自本通告於《政府公報》公布之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

本開考的有效期於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

2.1. 報考人：

凡符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款所規

Vogais efectivos: Licenciado Armando Humberto Morais, professor do ensino secundário português; e

Arlete de Fátima Jesus Pereira Xavier, chefe de secção.

Vogais suplentes: Isabel Maria Cordeiro, chefe de secção; e

Lúcia do Natal da Cunha Pacheco, professora do ensino secundário português.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 24 de Março de 1999. — O Director dos Serviços, *Luiz Amado de Vizeu*.

(Custo desta publicação \$ 3 572,00)

Faz-se público que, por despacho de 23 de Março de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado, documental, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de treze lugares de segundo-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ).

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado, documental, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal da DSEJ, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os terceiros-oficiais do quadro de pessoal da DSEJ, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

正選委員：葡文中學教師 Armando Humberto Morais 學士

科長 Arlete de Fátima Jesus Pereira Xavier

候補委員：科長 Isabel Maria Cordeiro

葡文中學教師 Lúcia do Natal da Cunha Pacheco

一九九九年三月二十四日於澳門教育暨青年司

司長 韋思理

(是項刊登費用為MOP 3,572.00)

按照一九九九年三月二十三日行政、教育暨青年事務政務司的批示，並根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，經十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修訂之《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補教育暨青年司人員編制行政文員組別第一職階二等文員十三缺。

1. 方式、期限及有效期

本一般晉升開考以文件審閱、有限制的方式為教育暨青年司人員編制的工作人員而設。報考申請表應自本通告於《政府公報》公布之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

本開考的有效期於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

2.1. 報考人：

凡符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款所規定的條件的教育暨青年司人員編制三等文員均可報考。

2.2. 應遞交的文件

a) 身份證明文件副本；

b) 有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核等；

c) 履歷。

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso próprio, a que se refere o n.º 2 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na Divisão de Gestão de Pessoal da DSEJ, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 926, 1.º andar.

4. Conteúdo funcional

O segundo-oficial exerce funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

5. Vencimento

O segundo-oficial, 1.º escalão, vence pelo índice 230 da tabela indicatória de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante a análise curricular.

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

8. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciada Sílvia Ribeiro Osório Ho, chefe de divisão.

Vogais efectivos: Arlete de Fátima Jesus Pereira Xavier, chefe de secção; e

Isabel Maria Cordeiro, chefe de secção.

Vogais suplentes: Leong Ieong Sam, primeiro-oficial; e

Pun Sio Keng, adjunto-técnico de 2.ª classe.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 24 de Março de 1999. — O Director dos Serviços, Luiz Amado de Vizeu.

如文件已存檔於有關的個人檔案，報考人則豁免遞交 a) 及 b) 項所指的文件，但須在報名表上明確聲明。

3. 報名方式及地點

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第二款所指之規定，以專用印件作成之申請書，並於指定期限及辦公時間內遞交至南灣大馬路 926 號一樓教育暨青年司人事處。

4. 工作性質

二等文員需在一般的指示下，按一定複雜程度的既定程序，在一個或多個行政工作範圍內，包括會計、人事管理、行政及財務管理、秘書職務、檔案、文書及打字等方面執行職務。

5. 薪俸

第一職階二等文員薪俸點為附於十二月二十一日第 86/89/M 號法令附表三薪俸索引表所載的 230 點。

6. 甄選方式

甄選將以履歷分析進行。

7. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》規範。

8. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：處長 Sílvia Ribeiro Osório Ho 學士

正選委員：科長 Arlete de Fátima Jesus Pereira Xavier

科長 Isabel Maria Cordeiro

候補委員：一等文員 梁樣心

二等技術輔導員 潘小琼

一九九九年三月二十四日於澳門教育暨青年司

司長 韋思理

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

司 法 事 務 司

Lista

名 單

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de uma vaga na categoria de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Justiça, na área de engenharia, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 28, II Série, de 15 de Julho de 1998:

<i>Candidatos aprovados:</i>	<i>valores</i>
1.º Lee Kam Cheong	7,62
2.º Cheang Ka Chi	7,48
3.º Ung Wai Hong	6,37
4.º Lei Hong I	6,25

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 17 de Março de 1999).

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 2 de Março de 1999. — O Júri. — O Presidente, *José António Lemos da Silva*, director do Estabelecimento Prisional de Coloane. — Os Vogais Efectivos, *Lei Seng Lei*, chefe da Divisão Financeira e Patrimonial — *Fernando Manuel Mendes da Costa*, técnico superior assessor da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes.

(Custo desta publicação \$ 1 401,00)

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 25 de Março de 1999, se acha aberto concurso comum, geral, para admissão de 18 candidatos ao curso de formação com vista ao preenchimento de 11 vagas existentes e das que vierem a ocorrer dentro do seu prazo de validade, na categoria de 2.º ajudante da carreira de oficial de registos e notariado, dos quadros de pessoal das Conservatórias e dos Cartórios Notariais Públicos, regido pelo Decreto-Lei n.º 54/97/M, de 28 de Novembro, pelo Regulamento aprovado pelo Despacho n.º 17/GM/98, de 25 de Fevereiro e, supletivamente, pelas normas gerais do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau.

經於一九九八年七月十五日第二十八期第二組《政府公報》刊登之開考通告，關於填補司法事務司人員編制高級技術人員組別（工程範疇），第一職階二等高級技術員一缺之一般入職開考，應考人考試成績如下：

及格之應考人：	分
1.º 李錦昌	7.62
2.º 鄭家熾	7.48
3.º 吳偉雄	6.37
4.º 李匡義	6.25

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條之規定，應考人可由本名單公布於《政府公報》日起計十個工作天內提出上訴。

（於一九九九年三月十七日經司法政務司之批示確認）

一九九九年三月二日於澳門司法事務司

典試委員會：

主 席：路環監獄署長 施利華

正選委員：財政暨財產處處長 李勝里

土地工務運輸司顧問高級技術員 Fernando
Manuel Mendes da Costa

（是項刊登費用為MOP 1,401.00）

通 告

按照司法政務司一九九九年三月二十五日之批示，及根據十一月二十八日第54/97/M號法令及經二月二十五日第17/GM/98號批示核准之規章，並根據《澳門公共行政工作人員通則》之一般規定，茲特公布現透過一般、普通考試方式招考十八名入讀培訓課程之人員，以填補登記局及公共公證署人員編制之登記暨公證文員職程內二等助理員職級十一個空缺，及在有效期內將出現之空缺：

1. Prazo e validade

Prazo para apresentação de candidaturas: dez dias contados do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O concurso é válido para onze vagas existentes na categoria de 2.º ajudante e para aquelas que vierem a ocorrer no prazo de dois anos após a data de publicação da lista classificativa, do curso de formação.

As vagas existentes distribuem-se do seguinte modo:

Primeiro Cartório Notarial	1 vaga
Cartório Notarial das Ilhas	2 vagas
Conservatória do Registo de Casamentos e Óbitos	2 vagas
Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel ..	2 vagas
Conservatória do Registo de Nascimento	3 vagas
Conservatória do Registo Predial	1 vaga

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se os escriturários com pelo menos um ano de serviço nesse grau.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7 da Imprensa Oficial de Macau, e entregue durante o horário de expediente na Direcção dos Serviços de Justiça, situada na Rua do Campo, n.º 162, edifício da Administração Pública, 19.º andar, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Nota curricular e respectivos comprovativos das acções de formação profissional frequentadas e certificado do nível de conhecimentos linguísticos detidos.

Os candidatos deverão ainda contactar a Direcção dos Serviços de Justiça para verificação da validade do documento de identificação e do registo biográfico.

4. Caracterização do conteúdo funcional

Os ajudantes podem exercer as competências do conservador e notário, com excepção da celebração de casamentos e assinatura de assentos de registo civil, da assinatura de quaisquer actos de registo predial, comercial e automóvel e celebração de testamentos públicos ou instrumentos de aprovação, depósito e abertura de testamentos cercados, bem como a celebração de escrituras.

5. Vencimento

O segundo-ajudante, 1.º escalão, vence pelo índice 380 da tabela indiciária de vencimentos.

1. 期限及有效期

遞交投考申請期限：自本通告公布於《政府公報》後第一個工作日起計十天內。

開考對二等助理員職級之十一個現存空缺及公布培訓課程評核名單日起計兩年內所出現之空缺有效。

現存之空缺分配如下：

第一公證署	一缺
海島市公證署	兩缺
婚姻及死亡登記局	兩缺
商業及汽車登記局	兩缺
出生登記局	三缺
物業登記局	一缺

2. 投考條件

在該職等工作至少滿一年的繕錄員均可投考。

3. 投考辦法及地點

投考者須填寫澳門政府印刷署之七號表格，連同下列文件，於辦公時間內，送交水坑尾街162號公共行政大樓十九字樓司法事務司：

a) 履歷、證明就讀專業培訓課程的有關證明及語言知識水平的證明書。

投考人應聯絡司法事務司以核實身份證明文件之有效期及個人紀錄。

4. 職務內容特徵

助理員可履行登記局局長及公證員之權限，但締結婚姻、簽署民事登記記載、簽署任何物業、商業及汽車登記行為、訂立公證遺囑或訂立存放及啟封密封遺囑之核准文書，以及訂立契約等除外。

5. 薪俸

第一職階二等助理員收取公職薪俸表指定之薪俸點380。

6. Selecção

O acesso à categoria de 2.º ajudante é efectuado mediante curso de formação, cujo programa consta do anexo ao presente aviso.

6.1. Selecção para o curso de formação:

a) A selecção para o curso de formação é feita através de análise curricular, na qual são ponderadas as habilitações académicas, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, a classificação de serviço, os conhecimentos linguísticos e a formação profissional complementar, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times HA) + (1 \times EP) + (1 \times CS) + (3 \times CL) + (1 \times FP)}{8}$$

Em que:

CF = Classificação final

HA = Habilitações académicas

EP = Experiência profissional

CS = Classificação de serviço

CL = Conhecimentos linguísticos

FP = Formação profissional

Para a determinação do factor Experiência Profissional (EP) será utilizada a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(2 \times ACA) + (1 \times AC) + (1 \times AFP)}{4}$$

Em que:

ACA = Antiguidade na categoria actual

AC = Antiguidade na carreira

AFP = Antiguidade na função pública

6.2. Preferências

Na admissão ao curso de formação preferem em absoluto os candidatos que detenham, pelo menos três anos de serviço na categoria de escriturário e classificação de serviço não inferior a «Bom» ou dois anos com classificação de «Muito Bom».

6.3. Graduação para admissão ao curso de formação

Os candidatos aprovados são graduados por ordem decrescente de classificação.

6. 甄選

晉升二等助理員職級透過培訓課程為之，其大綱載於本通告之附件內。

6.1 培訓課程的甄選：

a) 甄選投考人參加培訓課程係透過審查履歷為之，根據以下程式計算。其中學歷、在職級、職程及公職的年資、工作評核、語言知識及補充性專業培訓等均在考慮範圍。

$$CF = \frac{(2 \times HA) + (1 \times EP) + (1 \times CS) + (3 \times CL) + (1 \times FP)}{8}$$

以：

CF = 最後成績

HA = 學歷

EP = 專業經驗

CS = 工作評核

CL = 語言知識

FP = 補充性專業培訓

專業經驗方面（EP）以下列程式定出：

$$EP = \frac{(2 \times ACA) + (1 \times AC) + (1 \times AFP)}{4}$$

以：

ACA = 在現職級年資

AC = 在職程年資

AFP = 在公職年資

6.2. 優先

在培訓課程的錄取中，凡在繕錄員職級工作至少三年且工作評核不低於“良”或兩年不低於“優”的投考人獲優先考慮：

6.3. 錄取參加培訓課程之排位

及格之投考人按得分之高低排列名次。

Juntamente com a lista classificativa é divulgada a data de início do curso de formação.

7. *Graduação dos candidatos após conclusão do curso*

Os candidatos aprovados são graduados segundo a ordem de classificação no curso, preferindo sucessivamente, e em caso de igualdade, os que detenham:

- a) Melhor classificação de serviço;
- b) Maiores habilitações académicas;
- c) Maior antiguidade na categoria;
- d) Maior antiguidade na carreira;
- e) Maior antiguidade na função pública; e
- f) Melhores conhecimentos das línguas portuguesa e chinesa, revelados, quando seja necessário, em prova propositadamente realizada para o efeito.

8. *Júri*

O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Dr.^a Leong Mei Leng, Conservadora do Registo Predial.

Vogais Efectivos: Dr.^a Lo Cheng I, Notária do 2.º Cartório Notarial; e

Dr.^a Ip Kam Man, , técnica superior de 1.ª classe da Divisão de Recursos Humanos da Direcção dos Serviços de Justiça.

Vogais Suplentes: Dr. Wu Hio, Notário do 1.º Cartório Notarial; e

Dr. Lou Soi Cheong, aliás Lui Suy Xiong, Conservador dos Registos Comercial e Automóvel.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau aos 26 de Março de 1999. — O Director dos Serviços, *Carlos Dias*.

ANEXO

Programa do curso de formação para acesso à categoria de segundo-ajudante

1. O curso de formação compreende aulas teóricas e aulas práticas, podendo ainda ser realizados seminários, conferências, e debates.

2. Duração: 180 horas.

3. Horário: Segundas, Quartas e Sextas, das 17,30 às 20,30 horas.

在公布評核名單時一併公布開始培訓課程的日期。

7. 完成培訓課程後投考人之排位

投考人按照培訓課程之得分排列名次；如得分相同，則依次考慮下列條件以確定排名先後：

- a) 較佳之工作評核；
- b) 較高之學歷；
- c) 在原職級上較長之年資；
- d) 在原職程上較長之年資；
- e) 在公職上較長之年資；
- f) 較高之中、葡文水平。在有需要時，透過特別考試以資識別。

8. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：物業登記局局長 Dr^a 梁美玲

正選委員：第二公證署公證員 Dr^a 羅靖儀

司法事務司人力資源處一等高級技術員
Dr^a 葉錦雯

候補委員：第一公證署公證員 Dr 胡曉

商業及汽車登記局局長 Dr 盧瑞祥

一九九九年三月二十六日於澳門司法事務司

司長 鄧嘉思

附 件

晉升二等助理員職級 之培訓課程大綱

1. 培訓課程包括理論課及實習課，且得以研討會、座談會及辯論會的形式進行。

2. 課時：180 小時

3. 時間：星期一、三及五，下午五時半至八時半

4. Local: Edifício da Administração Pública.

4. 地點：公共行政大樓

5. O programa das matérias a ministrar aos candidatos durante o curso é o seguinte, sem prejuízo de poderem ser ministradas, de acordo com as competências linguísticas dos formandos, acções de formação nas línguas portuguesa e chinesa:

5. 根據學員的語言能力，並在不影響中、葡文培訓課程之情況下，學習大綱內容如下：

5.1. Orgânica dos Serviços:

5.1. 部門組織

Orgânica da Direcção dos Serviços de Justiça;

——司法事務司組織

Orgânica dos serviços dos registos e do notariado;

——登記暨公證部門組織

Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado;

——司法、登記暨公證公庫

5.2. Registo Civil:

5.2. 民事登記

Código do Registo Civil;

——民事登記法典

5.3. Registo Predial:

5.3. 物業登記

Código do Registo Predial;

——物業登記法典

Lei de Terras;

——土地法

Lei da Propriedade Horizontal;

——分層物業法

5.4. Registo Comercial:

5.4. 商業登記

Regime Privativo do Registo Comercial;

——商業登記私有制度

Regulamento do Registo Comercial;

——商業登記規章

Código Comercial;

——商業法典

Noções gerais sobre a lei das sociedades por quotas;

——有關股份公司法律之一般概念

5.5. Registo de bens móveis:

5.5. 動產登記

Registo de automóveis;

——汽車登記

Registo de aeronaves;

——飛行器登記

5.6. Notariado:

5.6. 公證

Código do notariado;

——公證法典

Sisa e imposto sucessório;

——物業轉移稅及遺產稅

5.7. Emolumentos, contabilidade e tesouraria:

5.7. 手續費、印花及會計

Tabelas dos emolumentos dos serviços;

——部門手續費表

Tabela do Selo;

——印花表

5.8. Ética e deontologia:

5.8. 操守及職業道德

Princípios e regras deontológicas da função.

——職業道德之原則及規則

5.9. Comportamento organizacional:

Motivação e clima organizacional;

A comunicação;

Relacionamento com o público

5.10. Regime jurídico da função pública:

Direitos e deveres;

Carreiras específicas dos serviços dos registos e notariado;

Férias, faltas e licenças;

5.11. Informática

6. Avaliação

A avaliação inclui uma prova final global e avaliação contínua (que consiste nas informações resultantes de trabalhos produzidos pelos formandos ao longo do curso podendo abranger uma prova final parcelar). A classificação final, expressa na escala de 0 a 10 valores, resultará da média das notas obtidas na avaliação contínua e na prova final global.

(Custo desta publicação \$ 9 129,00)

CONSELHO SUPERIOR DE JUSTIÇA**Aviso**

O Conselho Superior de Justiça de Macau vai propor a nomeação de dois juizes para o Tribunal Superior de Justiça, sendo requisitos de nomeação os previstos nos artigos 18.º e 20.º da Lei n.º 112/91, de 29 de Agosto.

Os interessados deverão dirigir a sua pretensão ao presidente do Conselho Superior de Justiça de Macau em requerimento donde constem os seguintes elementos:

- a) Classificações de serviço;
- b) Graduação obtida em concursos de habilitação ou cursos de ingresso em cargos judiciais;
- c) Currículo universitário e pós-universitário;
- d) Trabalhos científicos realizados;
- e) Actividade desenvolvida no âmbito forense ou no ensino superior;
- f) Experiência no exercício de funções na Administração Pública, em cargos de direcção ou gestão em empresas públicas ou privadas, ou como membros de conselhos fiscais ou de comissões de fiscalização;

5.9. 組織行為

——動因及組織氣氛

——溝通

——公共關係

5.10. 公職法律制度

——權利及義務

——登記暨公證部門之特別職程

——假期、缺勤及特別假期

5.11. 電腦

6. 評核

評核包括最終總考試及平時分（載於學員平時上課時作出的工作報告上，並可成為終考的一部分）。

最後成績為平時分及最終總考試分的平均分，並以零至十分表示。

(是項刊登費用為MOP 9,129.00)

司 法 高 等 委 員 會**通 告**

澳門司法高等委員會現有需要建議任命兩名法官擔任高等法院法官之職務，有關任命要件載於八月二十九日第112/91號法律第十八條及第二十條之規定。

投考人應將載有下列資料之申請書致澳門司法高等委員會主席：

- a) 工作評核；
- b) 在資格考試或司法職務入職課程所獲得之評分；
- c) 大學及大學後之履歷；
- d) 從事之學術著作；
- e) 曾從事訴訟業務或高等教育方面之工作；
- f) 在公共行政當局擔任職務，在公營或私營企業擔任領導或管理職務，或作為監事會或監察委員會成員等方面之經驗；

g) Para os candidatos que não tenham vínculo à função pública, elementos comprovativos de que satisfazem os requisitos para provimento em cargo público do Território;

h) Outros factores que abonem a idoneidade dos requerentes para o cargo a prover.

Os interessados deverão comprovar os requisitos de nomeação e os demais elementos constantes do requerimento.

Os requerimentos serão apresentados até ao 10.º dia seguinte ao da publicação do presente aviso e remetidos ao Supremo Tribunal de Justiça ou ao Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça do Governo de Macau.

Conselho Superior de Justiça, em Macau, aos 19 de Março de 1999. — O Presidente, *Jaime Cardona Ferreira*.

(Custo desta publicação \$ 1 708,00)

TRIBUNAL DE COMPETÊNCIA GENÉRICA

Anúncio

Faz-se público que nos autos de Falência n.º 24/99, cujos termos correm pelo 5.º Juízo, do Tribunal de Competência Genérica de Macau, foi, por sentença de 3 de Março de 1999, declarada em estado de falência a Companhia de Consultadoria de Recursos Humanos Arco-Íris, Limitada, com sede na Rua de Malaca, torre 10, 8.º «D», edifício Centro Internacional de Macau, tendo sido fixado em 30 dias, contados da publicação do presente anúncio, o prazo para os credores reclamarem os seus créditos.

Tribunal de Competência Genérica, em Macau, aos 5 de Março de 1999. — A Juíza de Direito, *Tam Hio Wa*. — O Escrivão-Adjunto, *Artur Videira*.

(Custo desta publicação \$ 710,00)

SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Aviso

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 16 de Março de 1999, proferido ao abrigo da delegação de competências concedida pelo artigo 1.º da Portaria n.º 190/96/M, de 31 de Julho, e de acordo com o disposto no artigo 48.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de um lugar na categoria de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal do quadro da Direcção dos Serviços de Identificação de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 31/94/M, de 20 de Junho, actualizado pelo Decreto-Lei n.º 39/98/M, de 7 de Setembro.

g) 與公職無聯繫之投考人，須具本地區公共職務任用要件之證明資料；

h) 證明投考人適合擔任該職務之其他因素。

投考人應證明具備任命要件及載於申請書內之其他資料。

申請書應最遲於本通告公布日之後第十日內呈交並送交最高法院或澳門政府司法政務司辦公室。

一九九九年三月十九日於澳門司法高等委員會

主席 Jaime Cardona Ferreira

(是項刊登費用為MOP 1,708.00)

普通管轄法院

公告

本法院第五法庭於一九九九年三月三日在第24/99號破產案作出的判決，宣告“Companhia de Consultadoria de Recursos Humanos Arco-Íris, Limitada”，總部設在澳門馬六甲街國際中心第十座8樓D，現正處於破產狀態，並將債權人申報其債權的期限定為三十日。

一九九九年三月五日於澳門普通管轄法院

法官 Tam Hio Wa

司法繕錄員 Artur Videira

(是項刊登費用為MOP 710.00)

身份證明司

通告

按照司法政務司於一九九九年三月十六日根據七月三十一日第190/96/M號訓令第一條授予的職權所作出的批示，以及根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補六月二十日第31/94/M號法令核准並經九月七日第39/98/M號法令修訂的澳門身份證明司人員編制內第一職階一等翻譯員一缺。

O presente concurso rege-se pelo disposto no referido Estatuto publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, 2.º suplemento, de 21 de Dezembro de 1989, na sua redacção actual dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado, documental, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal dos SIM, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O concurso é documental por força do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, e o prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os intérpretes-tradutores de 2.ª classe do quadro de pessoal dos SIM, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo referido Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição, do modelo n.º 7 referido no artigo 52.º do ETAPM, a qual deverá ser entregue dentro do prazo estabelecido e durante as horas de expediente na Divisão Administrativa e Financeira dos SIM, Largo do Senado, edifício China Comercial, 4.º andar, Macau.

4. Conteúdo funcional

Ao intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, cabem funções de tradução de textos escritos de português para chinês e vice-versa, procurando respeitar o conteúdo e a forma literária dos mesmos; fazer a interpretação consecutiva ou simultânea de

本開考由上述刊登於一九八九年十二月二十一日第五十一期第二副刊並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》所規範。

1. 方式、期限及有效期

本一般晉升開考以文件審閱、有限制的方式為澳門身份證明司編制內的公務員而設。報考申請表應自本通告於《政府公報》公佈之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款，本開考以文件審閱的方式進行，其有效期於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

2.1. 報考人

凡於報考期限結束前符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款所指要件的身份證明司二等翻譯員均可報考。

2.2. 應遞交的文件：

a) 身份證明文件副本；

b) 有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核等；

c) 履歷。

如文件已存於有關的個人檔案，報考人則豁免遞交 a) 及 b) 項所指的文件，但須在報名表上明確聲明。

3. 報名方式及地點

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條所指的格式七，並於指定期限及辦公時間內遞交議事亭前地中華商業大廈澳門身份證明司四樓行政暨財政部。

4. 工作性質

一等翻譯員負責將葡、中文本對譯，並盡量尊重文章內容及風格；在忠實傳達講者信息的前提下，進行葡譯中及中譯葡的連

intervenções orais de português para chinês e vice-versa, procurando transmitir fielmente o que seja dito pelos intervenientes; prestar serviço de peritagem oficial em documentos escritos em chinês; elaborar estudos de informações sobre leis, usos e costumes chineses.

5. Vencimento, direitos e regalias

O intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão vence pelo índice 490 da tabela indiciária de vencimentos constante do n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante a análise curricular.

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

8. Júri

O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente: Licenciada Chan Hoi Fan, subdirectora.

Vogais efectivos: Licenciado Chiu Chan Cheong, chefe de departamento; e

Licenciada Lo Kam Pek, chefe de divisão.

Vogais suplentes: Licenciado Lai Kam Chun, aliás Ivan Luis Lai, chefe de departamento; e

Ng Chi Meng, chefe de divisão.

D Direcção dos Serviços de Identificação, em Macau, aos 19 de Março de 1999. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

(Custo desta publicação \$ 3 863,00)

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Anúncio

Faz-se público que se encontra afixada e pode ser consultada, no átrio do Departamento de Administração e Finanças da Direcção dos Serviços de Economia, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1-3, 6.º andar (edifício Banco Luso Internacional), a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de inspector principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 9, II Série, de 3 de Março de 1999, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

續傳譯或同步傳譯; 提供中文文件的官方鑑定服務; 對中國法律及風俗習慣進行研究以及編寫報告書。

5. 薪俸、權利及福利

第一職階一等翻譯員的薪俸為十二月二十一日第 86/89/M 號法令第三十八條第一款所載薪俸索引表的 490 點。

6. 甄選方式

甄選將以履歷分析進行。

7. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》規範。

8. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成:

主 席: 副司長 陳海帆

正選委員: 廳長 趙鎮昌

處長 羅金碧

候補委員: 廳長 黎錦川

處長 伍志明

一九九九年三月十九日於澳門身份證明司

司長 黎英杰

(是項刊登費用為MOP 3,863.00)

經 濟 司

公 告

澳門經濟司為填補人員編制第一職階首席督察一缺, 經於一九九九年三月三日第九期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定公布, 本名單可供查閱及張貼在南灣羅保博士街一至三號(國際銀行大廈)六樓經濟司行政暨財政廳大堂。

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º da supracitada legislação.

Direcção de Serviços de Economia, em Macau, aos 19 de Março de 1999. — O Presidente do Júri, *José Maria Pereira Coutinho*.

(Custo desta publicação \$ 911,00)

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Listas

Classificativa final do candidato admitido ao concurso comum, condicionado, de acesso, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, aberto por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 13 de Outubro de 1998, cujo aviso foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 45, II Série, de 11 de Novembro de 1998:

Candidato aprovado: valores

Ip Sau Mei 7,26

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Março de 1999).

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 11 de Março de 1999. — O Júri. — O Presidente, *Chiang Ngoc Vai*. — Os Vogais Efectivos, *Ao Wai Hong* — *Chan Hoi*.

(Custo desta publicação \$ 946,00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, condicionado aos funcionários destes Serviços para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico auxiliar do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, aberto por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 13 de Outubro de 1998, cujo aviso foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 45, II Série, de 11 de Novembro de 1998:

Candidato aprovado: valores

Tam Veng Kai 6,77

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Março de 1999).

根據上述法令第五十七條第五款的規定，本名單被視為確名單。

一九九九年三月十九日於澳門經濟司

典試委員會：

主席 José Maria Pereira Coutinho

(是項刊登費用為MOP 911.00)

土 地 工 務 運 輸 司

名 單

按照運輸暨工務政務司於一九九八年十月十三日之批示，經一九九八年十一月十一日第四十五期第二組《政府公報》刊登通告，關於填補土地工務運輸司人員編制技術輔導員職程第一職階一等技術輔導員一缺之普通限制性晉升考試最後評核名單如下：

合格應考人：分

葉秀媚 7.26

(經運輸暨工務政務司於一九九九年三月八日批示確認)

一九九九年三月十一日於澳門土地工務運輸司

典試委員會：

主 席：鄭岳威

正選委員：歐偉雄

陳海

(是項刊登費用為MOP 946.00)

關於經運輸暨工務政務司一九九八年十月十三日批示核准，刊登於一九九八年十一月十一日第四十五期第二組《政府公報》，透過普通限制性晉升考試予本司工作人員，以填補土地工務運輸司(D.S.S.O.P.T.)人員編制助理技術員職程第一職階一等助理技術員一缺，現公布應考人評核成績如下：

合格之應考人：分

Tam Veng Kai 6.77

(於一九九九年三月八日經運輸暨工務政務司批示確認)

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 23 de Março de 1999. — O Júri. — O Presidente, *Loi Seong San*, chefe de divisão. — Os Vogais Efectivos, *Chan Weng Hei*, técnico superior principal — *José Manuel Leong*, técnico superior de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 946,00)

Aviso

Para os devidos efeitos, torna-se público que se encontra afixada na Secção de Atendimento e Expediente Geral da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, sita no rés-do-chão do edifício CEM, Estrada de D. Maria II, n.ºs 32-36, a lista nominal dos candidatos aprovados na prova escrita de conhecimentos realizada no âmbito do concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área de gestão e economia, do grupo de pessoal técnico superior do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau (DSSOPT), aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 10, II Série, de 11 de Março de 1998.

As entrevistas profissionais realizar-se-ão no local, data e horário indicados na referida lista.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 19 de Março de 1999. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

(Custo desta publicação \$ 858,00)

SERVIÇOS DE TURISMO

Lista

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de três lugares de inspector de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 18 de Dezembro de 1998, cujo aviso foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 2, II Série, de 13 de Janeiro de 1999:

Candidatos admitidos:

1. Adriano Porfirio de Sousa;
2. Alberto Xequê do Rosário;
3. Ao Ut Ha;
4. Chan Chi Fai;

一九九九年三月二十三日於澳門土地工務運輸司

典試委員會：

主席：處長 呂常新

正選委員：首席高級技術員 陳榮喜

正選委員：二等高級技術員 梁俊佳

(是項刊登費用為MOP 946.00)

通告

為著應有之效力，茲公佈其通告刊登於一九九八年三月十一日第十期第二組《政府公報》之一般入職開考以填補土地工務運輸司高級技術人員組別，管理及經濟領域第一職階二等高級技術員兩缺之知識考試合格應考人之名單已張貼在位於馬交石炮台馬路三十二至三十六號電力公司大樓地下之土地工務運輸司接待暨一般文書處理科。

專業面試所舉行之地點、日期及時間列於該名單內。

一九九九年三月十九日於澳門土地工務運輸司

司長 賈利安

(是項刊登費用為MOP 858.00)

旅遊司

名單

按照傳播、旅遊暨文化政務司一九九八年十二月十八日的批示，經於一九九九年一月十三日第二期《政府公報》第二組公布以考試方式進行一般入職開考的招考通告，以填補根據九月二十五日第 50/95/M 號法令核准的旅遊司人員編制，事業技術人員組別一般制度職程之第一職階二等督察三缺，現公布報考人臨時名單如下：

准考人：

1. Adriano Porfirio de Sousa
2. Alberto Xequê do Rosário
3. 區月霞
4. 陳志輝

5. Chan Lin Chu;	5. 陳連珠
6. Chan Nam Ip;	6. 陳南業
7. Chan Pek Chi;	7. 陳碧芝
8. Chan Pui Shan;	8. 陳佩珊
9. Chan Pui Sze;	9. 陳佩思
10. Chan Sok Ieng;	10. 陳淑英
11. Chao In Peng;	11. Chao In Peng
12. Chau Leng Fong;	12. 周凌峰
13. Chau Soi Mei;	13. 周瑞薇
14. Chen Lik;	14. 陳 力
15. Chen Yuan Yuan;	15. 陳元元
16. Cheong Im Kuan;	16. 張艷鈞
17. Cheong Kuok Peng;	17. 張國平
18. Cheong Pek Lok;	18. 張碧玉
19. Cheong Sai Ieng;	19. 張世英
20. Chio Iok Ha;	20. 趙玉霞
21. Chiu Pou Meng;	21. Chiu Pou Meng
22. Choi Chi Wong;	22. 蔡子旺
23. Choi Hon Chao;	23. Choi Hon Chao
24. Choi In Hong;	24. 蔡燕航
25. Choy Hou Meng;	25. 蔡浩明
26. Felipe da Silva;	26. Felipe da Silva
27. Fong Lap In;	27. 馮立言
28. Fung Wing Sze;	28. 馮詠詩
29. Ho Lai Lai;	29. 何麗麗
30. Ho Wai Chio;	30. 何偉釗
31. Humberto Correia Gageiro;	31. Humberto Correia Gageiro
32. Ieong Iat Fo;	32. 楊日科

33. Ieong Iok Lam, aliás Yolanda Yeung;	33. 楊玉琳
34. Ip Fu Kong;	34. 葉輔綱
35. Ip Vai San;	35. 葉慧嫻
36. Isabel Pereira Loi;	36. Isabel Pereira Loi
37. Joana Ho Ying Chau;	37. 可盈周
38. Ka Kei Vong;	38. Ka Kei Vong
39. Kok Pak Cheong;	39. 郭北祥
40. Ku Ut Mui;	40. 古月梅
41. Kuok Kei Pio;	41. 郭祺彪
42. Lai Im Peng;	42. 黎艷萍
43. Lai Kuok San;	43. 黎國燊
44. Lam Fong Meng;	44. 林鳳明
45. Lam Kiang Chun;	45. 林鏡全
46. Lao Hio Fong;	46. 柳曉峰
47. Lao Nga Fun;	47. 劉雅歡
48. Lao Pui I;	48. 劉佩儀
49. Lau Chi Mei;	49. 劉志美
50. Lau Hon Kit;	50. 劉漢傑
51. Lei Wai;	51. 李蔚
52. Lei Wai Fong;	52. 李惠芳
53. Lei Weng Si;	53. 李穎詩
54. Leong Can Peng;	54. Leong Can Peng
55. Leong Chong Un;	55. 梁仲源
56. Leong I Man;	56. 梁綺雯
57. Leong I Tong;	57. 梁汝棟
58. Long Hon Un;	58. 龍漢苑
59. Ma Sau Nin;	59. 馬壽年
60. Manuel Augusto Valente;	60. Manuel Augusto Valente

61. Ng Choi I;	61. 伍彩儀
62. Ng Kin Pan;	62. 吳健斌
63. Pang Pong Leong;	63. Pang Pong Leong
64. Si Tou Wai Kun;	64. Si Tou Wai Kun
65. Sin Wai Peng;	65. 冼惠萍
66. Sun Meng;	66. 孫 明
67. Tam Hoi Lam;	67. 譚凱林
68. Tam Hong Kuan;	68. 譚鴻焜
69. Tam Mei Kio;	69. 譚美嬌
70. Tam Si Man;	70. 譚羨敏
71. Tong Cheng Fan;	71. 湯靜芬
72. Tong Si Vai;	72. Tong Si Vai
73. Viriato Leandro da Luz Leong;	73. Viriato Leandro da Luz Leong
74. Wa Iok;	74. 華 鈺
75. Wong Hoi Keong;	75. 黃海強
76. Wong Im Iong;	76. 黃艷容
77. Wong Kwok Fai;	77. 王國輝
78. Wong Tin Kio.	78. Wong Tin Kio

Candidatos admitidos condicionalmente:

欠缺文件的報考人：

1. Ana Silvia Cordeiro; f)	1. Ana Silvia Cordeiro; f)
2. Ana Rute Ng Pereira Alves dos Santos; b) e f)	2. Ana Rute Ng Pereira Alves dos Santos; b), f)
3. Anita Anok; b)	3. Anita Anok; b)
4. Anabela de Assis; b)	4. Anabela de Assis; b)
5. Amelia Chan; b) e d)	5. 陳詩韻; b), d)
6. Americo Martins de Jesus; e)	6. Americo Martins de Jesus; e)
7. Ao Sio Kei; b)	7. 區兆基; b)
8. Aquilino Au; f)	8. Aquilino Au; f)
9. Au Hoi Yee; b)	9. 區凱兒; b)

- | | |
|---|---|
| 10. Au Oi Kei; <i>b</i>) | 10. Au Oi Kei; <i>b</i>) |
| 11. Au Soi Wa, aliás João Roberto Au; <i>f</i>) | 11. 區瑞華; <i>f</i>) |
| 12. Au Wai Hou, aliás Julio Au; <i>b</i>) | 12. 區偉濠; <i>b</i>) |
| 13. Barbara Augusta Tatiana Paulo; <i>b</i>) e <i>e</i>) | 13. Barbara Augusta Tatiana Paulo; <i>b</i>), <i>e</i>) |
| 14. Betty Wong; <i>b</i>) | 14. 王練紅; <i>b</i>) |
| 15. Carolina Morais Hoi; <i>c</i>) e <i>e</i>) | 15. Carolina Morais Hoi; <i>c</i>), <i>e</i>) |
| 16. Chan Chio Lai; <i>c</i>) | 16. 陳肖麗; <i>c</i>) |
| 17. Chan Chio Wan; <i>c</i>) | 17. 陳肖雲; <i>c</i>) |
| 18. Chan Fu Meng; <i>b</i>) e <i>d</i>) | 18. 陳富明; <i>b</i>), <i>d</i>) |
| 19. Chan Iek Hong; <i>b</i>), <i>d</i>) e <i>e</i>) | 19. 陳奕康; <i>b</i>), <i>d</i>), <i>e</i>) |
| 20. Chan Han Wai; <i>b</i>) | 20. 陳嫻蕙; <i>b</i>) |
| 21. Chan Hun; <i>b</i>) | 21. 陳 萱; <i>b</i>) |
| 22. Chan Io Fai; <i>c</i>) | 22. 陳耀輝; <i>c</i>) |
| 23. Chan Iok Fan; <i>b</i>) | 23. 陳郁勳; <i>b</i>) |
| 24. Chan Ka Chon, aliás Paulo Chan; <i>b</i>) | 24. 陳嘉俊; <i>b</i>) |
| 25. Chan Koi Seng; <i>b</i>) | 25. 陳炬成; <i>b</i>) |
| 26. Chan Kun Hou; <i>d</i>) | 26. 陳冠豪; <i>d</i>) |
| 27. Chan Lai Man; <i>b</i>) | 27. 陳麗雯; <i>b</i>) |
| 28. Chan Mei Heong; <i>b</i>) | 28. 陳美香; <i>b</i>) |
| 29. Chan Meng Wai, aliás Chin Main Wei; <i>b</i>) e <i>d</i>) | 29. 陳明偉; <i>b</i>), <i>d</i>) |
| 30. Chan Pek In; <i>b</i>) e <i>d</i>) | 30. 陳碧然; <i>b</i>), <i>d</i>) |
| 31. Chan Pui Kuan; <i>c</i>) | 31. 陳佩君; <i>c</i>) |
| 32. Chan Sam I; <i>c</i>) | 32. 陳芯怡; <i>c</i>) |
| 33. Chan Shuk Yin; <i>b</i>) | 33. 陳淑賢; <i>b</i>) |
| 34. Chan Sou Na; <i>b</i>) | 34. 陳素娜; <i>b</i>) |
| 35. Chan Vai Ha; <i>b</i>) | 35. 陳惠霞; <i>b</i>) |
| 36. Chan Wai Cheng; <i>b</i>) | 36. 陳惠貞; <i>b</i>) |
| 37. Chan Weng Kin; <i>b</i>) | 37. 陳穎堅; <i>b</i>) |

38. Chang Pui I; <i>b)</i> e <i>d)</i>	38. 曾佩儀; <i>b)</i> , <i>d)</i>
39. Chang Kuong San; <i>b)</i> e <i>d)</i>	39. 曾廣新; <i>b)</i> , <i>d)</i>
40. Chao Pou Wai; <i>c)</i>	40. 周寶為; <i>c)</i>
41. Chao Seng Cheong; <i>b)</i> , <i>d)</i> e <i>e)</i>	41. 鄒星祥; <i>b)</i> , <i>d)</i> , <i>e)</i>
42. Chau Chee Hou; <i>b)</i>	42. 周熾豪; <i>b)</i>
43. Chau Ka Lok; <i>b)</i>	43. 周家樂; <i>b)</i>
44. Chau Ka Man; <i>c)</i>	44. 周嘉雯; <i>c)</i>
45. Chau Peng Vai; <i>b)</i>	45. 周炳威; <i>b)</i>
46. Che Man I; <i>b)</i> e <i>d)</i>	46. 謝曼儀; <i>b)</i> , <i>d)</i>
47. Cheang Cheng Son; <i>b)</i>	47. 鄭清順; <i>b)</i>
48. Cheang Kim Fong; <i>b)</i>	48. 鄭劍峰; <i>b)</i>
49. Cheang Kit Ian; <i>b)</i>	49. Cheang Kit Ian; <i>b)</i>
50. Cheang Lap Tong; <i>b)</i>	50. 鄭立東; <i>b)</i>
51. Cheang Mio I; <i>b)</i>	51. 鄭妙綺; <i>b)</i>
52. Cheang Pou Hong; <i>b)</i>	52. 鄭保紅; <i>b)</i>
53. Cheng Yee Man; <i>b)</i>	53. 鄭綺文; <i>b)</i>
54. Cheong Choi San; <i>b)</i>	54. 張彩珊; <i>b)</i>
55. Cheong Chu Tong; <i>b)</i> e <i>d)</i>	55. Cheong Chu Tong; <i>b)</i> , <i>d)</i>
56. Cheong Iam Meng; <i>b)</i> e <i>f)</i>	56. 張欽明; <i>b)</i> , <i>f)</i>
57. Cheong Iok Chu; <i>b)</i>	57. 蔣玉珠; <i>b)</i>
58. Cheong Ka Leng; <i>b)</i>	58. 張嘉玲; <i>b)</i>
59. Cheong Keng Si; <i>b)</i>	59. 張勁詩; <i>b)</i>
60. Cheong Kong Meng; <i>b)</i>	60. 張剛明; <i>b)</i>
61. Cheong Pui Kuan; <i>b)</i>	61. 張佩群; <i>b)</i>
62. Cheong Sao Chon; <i>b)</i>	62. 張秀俊; <i>b)</i>
63. Cheong Sok Teng; <i>b)</i>	63. 張淑婷; <i>b)</i>
64. Cheong Wan Fong; <i>b)</i>	64. 張運峰; <i>b)</i>
65. Cheong Weng Hang; <i>b)</i>	65. 蔣永恒; <i>b)</i>

- | | |
|---|--|
| 66. Cheong Weng Si; b) e d) | 66. 張詠詩; b), d) |
| 67. Cheung Mei San; c) | 67. 張美珊; c) |
| 68. Chiang Chi Ieong; b) | 68. 鄭子洋; b) |
| 69. Chiang Man Kit; c) | 69. 蔣文傑; c) |
| 70. Chin Sio San; c) | 70. 錢小珊; c) |
| 71. Chin Wai Iok; b) | 71. 錢偉玉; b) |
| 72. Chio Ieng Meng; b) | 72. 趙瑩明; b) |
| 73. Chio Song Cheong; b) | 73. 趙崇章; b) |
| 74. Choi Choi I; b) | 74. 蔡翠怡; b) |
| 75. Choi Chun Man; b) e d) | 75. Choi Chun Man; b), d) |
| 76. Choi Hou Man; b) | 76. 徐浩民; b) |
| 77. Choi Sao Cheng; a), b) e d) | 77. 徐秀晶; a), b), d) |
| 78. Choi Ka Wai; b) | 78. 崔嘉慧; b) |
| 79. Choi Kam Ha; b) | 79. 蔡錦霞; b) |
| 80. Choi Sio In; c) e e) | 80. 蔡小燕; c), e) |
| 81. Choi Un Man; b) e d) | 81. 崔苑文; b), d) |
| 82. Chong Choi I; b) | 82. 鍾彩儀; b) |
| 83. Choi Wai Kei; b) | 83. 崔偉祺; b) |
| 84. Chong Man Leng; c) e e) | 84. 鍾敏玲; c), e) |
| 85. Chong Mei I; b) | 85. 鍾美儀; b) |
| 86. Chong Tou Chi; b) | 86. 鍾桃枝; b) |
| 87. Chou Chi Leong; e) | 87. 曹治良; e) |
| 88. Chu Kuong Hong; b) e d) | 88. 朱光雄; b), d) |
| 89. Claudia Cheung; b) | 89. Claudia Cheung; b) |
| 90. Cristina Jacinto Basilio; b) | 90. Cristina Jacinto Basilio; b) |
| 91. Daniel Coloane; b) | 91. Daniel Coloane; b) |
| 92. Daniela de Souza Fão; b) e d) | 92. Daniela de Souza Fão; b), d) |
| 93. Eduardo Leong da Silva Fazenda; b) e e) | 93. Eduardo Leong da Silva Fazenda; b), e) |

94. Elisa Maria Xavier; <i>b</i>)	94. Elisa Maria Xavier; <i>b</i>)
95. Elisabeth Bergo Demanarig; <i>b</i>)	95. Elisabeth Bergo Demanarig; <i>b</i>)
96. Emilia Maria Bento; <i>b</i>) e <i>e</i>)	96. Emilia Maria Bento; <i>b</i>) e)
97. Evelina dos Santos Fonseca; <i>c</i>)	97. Evelina dos Santos Fonseca; <i>c</i>)
98. Fan Weng San; <i>b</i>)	98. 范永新; <i>b</i>)
99. Fatima So Ling Liu; <i>e</i>)	99. 廖素玲; <i>e</i>)
100. Fernando Quintanilha de Mendonça Dias; <i>c</i>) e <i>e</i>)	100. Fernando Quintanilha de Mendonça Dias; <i>c</i>), <i>e</i>)
101. Fong Kai On; <i>b</i>)	101. Fong Kai On; <i>b</i>)
102. Fong Kun Hung; <i>c</i>)	102. 馮官鴻; <i>c</i>)
103. Fong Oi Man; <i>b</i>)	103. 馮愛民; <i>b</i>)
104. Fong Un San; <i>b</i>) e <i>d</i>)	104. 馮婉珊; <i>b</i>), <i>d</i>)
105. Fung Choi Mui; <i>b</i>)	105. 馮翠梅; <i>b</i>)
106. Henry Cheong; <i>b</i>) e <i>d</i>)	106. Henry Cheong; <i>b</i>), <i>d</i>)
107. Ho Mio I; <i>b</i>), <i>d</i>) e <i>e</i>)	107. 何妙誼; <i>b</i>), <i>d</i>), <i>e</i>)
108. Ho Seak Un; <i>b</i>)	108. 何錫源; <i>b</i>)
109. Ho Weng Cheng; <i>c</i>)	109. 何永靖; <i>c</i>)
110. Ho Weng Wai; <i>b</i>)	110. 何永慧; <i>b</i>)
111. Hoi Chi Peng; <i>b</i>)	111. 許治平; <i>b</i>)
112. Hoi Fong Han; <i>b</i>) e <i>d</i>)	112. 許鳳嫻; <i>b</i>), <i>d</i>)
113. Hoi Hoi Kei; <i>b</i>)	113. 許海岐; <i>b</i>)
114. Hoi Ka Iok; <i>b</i>)	114. 許加昱; <i>b</i>)
115. Hong Mio Fa; <i>b</i>)	115. 洪妙花; <i>b</i>)
116. Hong Tak Tin; <i>b</i>) e <i>d</i>)	116. 孔德鈿; <i>b</i>), <i>d</i>)
117. Iao Chong Wa; <i>b</i>) e <i>d</i>)	117. 邱頌華; <i>b</i>), <i>d</i>)
118. Iao Leong Sin; <i>b</i>) e <i>d</i>)	118. 尤良善; <i>b</i>), <i>d</i>)
119. Iao Sut Leng; <i>b</i>)	119. 邱雪玲; <i>b</i>)
120. Iao Wai Kun; <i>b</i>) e <i>d</i>)	120. 邱偉權; <i>b</i>), <i>d</i>)
121. Ieong Chon I, aliás Yang Zhen Yi; <i>c</i>)	121. 楊臻儀; <i>c</i>)

- | | |
|---|--|
| 122. Ieong Hoi Ian; <i>b</i>) | 122. 楊海恩; <i>b</i>) |
| 123. Ieong Pou I; <i>b</i>) e <i>d</i>) | 123. 楊寶儀; <i>b</i>), <i>d</i>) |
| 124. Ieong San San; <i>b</i>) e <i>d</i>) | 124. 楊珊珊; <i>b</i>), <i>d</i>) |
| 125. Im Chi Leong; <i>c</i>) | 125. 嚴子良; <i>e</i>) |
| 126. Io Kong Tong; <i>b</i>) | 126. 姚江東; <i>b</i>) |
| 127. Ip Chi Cheng; <i>b</i>) | 127. 葉紫清; <i>b</i>) |
| 128. Ip Hon Sek; <i>b</i>) e <i>e</i>) | 128. 葉漢錫; <i>b</i>), <i>e</i>) |
| 129. Ip Kit Lam; <i>b</i>) | 129. 葉結林; <i>b</i>) |
| 130. Ip Ngai Seng; <i>b</i>) | 130. 葉毅誠; <i>b</i>) |
| 131. Ip Pui Man; <i>b</i>) | 131. 葉珮珉; <i>b</i>) |
| 132. Iu Chan Mun; <i>b</i>) | 132. 余振滿; <i>b</i>) |
| 133. Iu Man Cheng; <i>b</i>) e <i>d</i>) | 133. 余萬菁; <i>b</i>), <i>d</i>) |
| 134. Iu Nga Iu; <i>b</i>) | 134. 余雅儀; <i>b</i>) |
| 135. Iu Teng Kit; <i>b</i>) | 135. 余庭傑; <i>b</i>) |
| 136. Jose Antonio Eulogio dos Remedios; <i>b</i>) e <i>e</i>) | 136. Jose Antonio Eulogio dos Remedios; <i>b</i>), <i>e</i>) |
| 137. Jose Li Leung; <i>b</i>) | 137. Jose Li Leung; <i>b</i>) |
| 138. Kam Un Wai; <i>c</i>) | 138. 甘婉慧; <i>c</i>) |
| 139. Ko Nga Wai; <i>b</i>) e <i>d</i>) | 139. 高雅慧; <i>b</i>), <i>d</i>) |
| 140. Kou Seng Chi; <i>c</i>) | 140. 高承志; <i>c</i>) |
| 141. Ku Kin Long; <i>c</i>) | 141. 古健龍; <i>c</i>) |
| 142. Kuan Kin Veng; <i>b</i>) | 142. 關健榮; <i>b</i>) |
| 143. Kuok Chi Keong; <i>c</i>) e <i>e</i>) | 143. Kuok Chi Keong; <i>c</i>), <i>e</i>) |
| 144. Kuok Chi Un; <i>b</i>) | 144. 郭志遠; <i>b</i>) |
| 145. Kuok Pou Seong; <i>b</i>) | 145. 郭寶嫦; <i>b</i>) |
| 146. Kuok Wai Kei; <i>b</i>) | 146. 郭慧琪; <i>b</i>) |
| 147. Kuong Mei Fong; <i>b</i>) e <i>e</i>) | 147. 鄺美芳; <i>b</i>), <i>e</i>) |
| 148. Kuong Weng Si; <i>b</i>) | 148. Kuong Weng Si; <i>b</i>) |
| 149. Kwok Kwan Chun; <i>b</i>) | 149. 郭群珍; <i>b</i>) |

150. Lai Bic Har; <i>b</i>)	150. Lai Bic Har; <i>b</i>)
151. Lai In I; <i>b</i>)	151. 黎燕儀; <i>b</i>)
152. Lai Kin Hong; <i>c</i>) e <i>e</i>)	152. 賴建雄; <i>c</i>), <i>e</i>)
153. Lai Nga Mei; <i>b</i>) e <i>d</i>)	153. 賴雅薇; <i>b</i>), <i>d</i>)
154. Lai Tong Sang; <i>b</i>)	154. 賴東生; <i>b</i>)
155. Lam Hoi Ian; <i>b</i>)	155. 林凱欣; <i>b</i>)
156. Lam Im Fong; <i>c</i>) e <i>d</i>)	156. 林艷芳; <i>c</i>), <i>d</i>)
157. Lam Im Keng; <i>b</i>)	157. 林艷琮; <i>b</i>)
158. Lam In Kuan Lidia; <i>b</i>)	158. 林燕群; <i>b</i>)
159. Lam Ka Fai; <i>e</i>)	159. 林家輝; <i>e</i>)
160. Lam Kam Fong; <i>b</i>)	160. 林金鳳; <i>b</i>)
161. Lam Kit U; <i>b</i>)	161. 林潔如; <i>b</i>)
162. Lam Man Chit; <i>b</i>)	162. 林文捷; <i>b</i>)
163. Lam Pang; <i>b</i>)	163. 林鵬; <i>b</i>)
164. Lam Pui Heng; <i>b</i>)	164. 林佩馨; <i>b</i>)
165. Lam Sao Man; <i>b</i>)	165. 林秀敏; <i>b</i>)
166. Lam Sio Leng; <i>b</i>)	166. 林小玲; <i>b</i>)
167. Lam Wai I; <i>b</i>)	167. Lam Wai I; <i>b</i>)
168. Lao Im Tong; <i>e</i>)	168. 劉艷彤; <i>e</i>)
169. Lao Keng Kun; <i>b</i>) e <i>e</i>)	169. 劉警權; <i>b</i>), <i>e</i>)
170. Lao Man Hong; <i>b</i>)	170. 劉敏紅; <i>b</i>)
171. Lao Ngon Sai; <i>b</i>) e <i>d</i>)	171. Lao Ngon Sai; <i>b</i>), <i>d</i>)
172. Lao Weng U; <i>e</i>)	172. 劉詠宇; <i>e</i>)
173. Lau Chi Kwan; <i>b</i>) e <i>d</i>)	173. 劉芷筠; <i>b</i>), <i>d</i>)
174. Lau Weng Han; <i>b</i>)	174. 劉穎嫻; <i>b</i>)
175. Laura Alexandrino Xavier; <i>b</i>)	175. Laura Alexandrino Xavier; <i>b</i>)
176. Lee Chun Kuen, aliás Lei Kio Chon; <i>b</i>)	176. 李鎮權; <i>b</i>)
177. Lee Ka Man; <i>b</i>)	177. 李嘉雯; <i>b</i>)

- | | |
|--|-----------------------------------|
| 178. Lee Kam Chun; <i>b</i>) | 178. 李金全; <i>b</i>) |
| 179. Lee Mun Tim; <i>b</i>) | 179. 李滿添; <i>b</i>) |
| 180. Lee Po Yin Anita; <i>b</i>) | 180. Lee Po Yin Anita; <i>b</i>) |
| 181. Lee Wing Chung; <i>b</i>) | 181. 李穎聰; <i>b</i>) |
| 182. Lei Chong Wai; <i>c</i>) | 182. 李仲偉; <i>c</i>) |
| 183. Lei Ieng Mui; <i>c</i>) e <i>e</i>) | 183. 李影梅; <i>c</i>), <i>e</i>) |
| 184. Lei In Heng; <i>b</i>) | 184. 李燕卿; <i>b</i>) |
| 185. Lei Ka Man; <i>b</i>) | 185. 李嘉敏; <i>b</i>) |
| 186. Lei Keong Sio; <i>b</i>) | 186. 李姜韶; <i>b</i>) |
| 187. Lei Kuai In; <i>b</i>) | 187. 李桂賢; <i>b</i>) |
| 188. Lei Mei Lin; <i>b</i>) e <i>e</i>) | 188. 李美蓮; <i>b</i>), <i>e</i>) |
| 189. Lei Sio Lin; <i>b</i>) | 189. 李少蓮; <i>b</i>) |
| 190. Lei Wai I; <i>b</i>) | 190. 李惠儀; <i>b</i>) |
| 191. Lei Wai Pang; <i>b</i>) | 191. 李尉鵬; <i>b</i>) |
| 192. Lei Weng Koi; <i>b</i>) | 192. 李永鉅; <i>b</i>) |
| 193. Lei Wun Kong; <i>b</i>) | 193. 李煥江; <i>b</i>) |
| 194. Leong Chi Kin; <i>b</i>) | 194. 梁子健; <i>b</i>) |
| 195. Leong Chi Kit; <i>c</i>) | 195. 梁智傑; <i>c</i>) |
| 196. Leong Hei Ian; <i>b</i>) | 196. 梁喜欣; <i>b</i>) |
| 197. Leong Heng San, aliás David Leong; <i>b</i>) | 197. 梁慶山; <i>b</i>) |
| 198. Leong Ka Lei; <i>c</i>) | 198. 梁嘉梨; <i>c</i>) |
| 199. Leong Kit Ieng; <i>b</i>) e <i>e</i>) | 199. 梁潔英; <i>b</i>), <i>e</i>) |
| 200. Leong Koi Min; <i>b</i>) | 200. 梁鉅綿; <i>b</i>) |
| 201. Leong Lai Keng; <i>b</i>) | 201. 梁麗琮; <i>b</i>) |
| 202. Leong Mei Pou; <i>c</i>) | 202. 梁美寶; <i>c</i>) |
| 203. Leong Meng Sam; <i>b</i>) | 203. 梁銘森; <i>b</i>) |
| 204. Leong Pan; <i>b</i>) | 204. 梁彬; <i>b</i>) |
| 205. Leong Sut I; <i>b</i>) | 205. 梁雪儀; <i>b</i>) |

206. Leong Wai Keng; c)	206. 梁惠琮; c)
207. Leung Chi Tong; b) e d)	207. 梁志棠; b), d)
208. Leung Kam Hong; a), b), d) e e)	208. Leung Kam Hong; a), b), d), e)
209. Leung Mei Ling; c)	209. 梁美玲; c)
210. Li Shuk Man; b)	210. 李淑敏; b)
211. Li Wen Feng; b)	211. 李文峰; b)
212. Lio Ka Hou; b)	212. 廖家豪; b)
213. Lo Sio Ho; b)	213. 羅小荷; b)
214. Lo Tak Wai; b) e d)	214. 羅德懋; b), d)
215. Lo Weng Keong; b)	215. 羅永強; b)
216. Lok Chi Wang; c)	216. 陸志宏; c)
217. Lou Chi Cheng; e)	217. 盧志青; e)
218. Lou In Leng; b)	218. 盧燕玲; b)
219. Lou Wai Seng; b)	219. 盧偉成; b)
220. Lucia Leong; c)	220. Lucia Leong; c)
221. Luisa Cervantes; b)	221. Luisa Cervantes; b)
222. Ma Hoi Weng; b)	222. 馬海榮; b)
223. Ma Io Meng; b)	223. 馬耀明; b)
224. Mak Pio; b) e d)	224. 麥標; b), d)
225. Mak Peng Chon; b)	225. 麥炳進; b)
226. Mak Sut Ngo; a) e b)	226. 麥雪娥; a), b)
227. Man Lai Cheng; b)	227. 文麗菁; b)
228. Manuel Ricardo da Silva; c)	228. Manuel Ricardo da Silva; c)
229. Margarida Fatima de Assis; b)	229. Margarida Fatima de Assis; b)
230. Mei Kei Cho; a) e c)	230. Mei Kei Cho; a), c)
231. Mui Wai Cheng; b)	231. 梅惠貞; b)
232. Mui Wai Kun; c) e e)	232. 梅惠娟; c), e)
233. Mou Hong Seak, aliás Mauk None Sek; b), d) e e)	233. 毛紅石; b), d), e)

234. Natalia Jesus Vicente; b)	234. Natalia Jesus Vicente; b)
235. Ng Cheong Hei; b)	235. 吳祥熙; b)
236. Ng Peng Man; b)	236. 伍冰文; b)
237. Ng Sio Wa; b)	237. 吳笑華; b)
238. Ng Su Seng; b)	238. 吳書昇; b)
239. Ng Tak Seong; b)	239. 吳德雙; b)
240. Ng Wai Han; c)	240. 吳惠嫻; c)
241. Norma Hoi Yan Vu; b)	241. Norma Hoi Yan Vu; b)
242. Nuno Manuel do Rego Pestana dos Santos; d) e e)	242. Nuno Manuel do Rego Pestana dos Santos; d), e)
243. Pedro Baptista Gomes; b), d) e e)	243. Pedro Baptista Gomes; b), d), e)
244. Poon I Man; b)	244. 潘綺雯; b)
245. Poon Vai Si; b)	245. 潘惠詩; b)
246. Pun Fong I; c)	246. 潘鳳儀; c)
247. Pun Ka Chon; c), d) e e)	247. 潘家俊; c), d), e)
248. Pun Seong Nang; c)	248. 潘尚能; c)
249. Rui Miguel Conceição Ribeiro; b) e e)	249. Rui Miguel Conceição Ribeiro; b), e)
250. Sam Ieng Cheong, aliás Tsen Ying Chang, aliás Sam Tu Franck; b) e e)	250. 岑應長; b), e)
251. Sergio Filipe Manhão Izidro; e)	251. Sergio Filipe Manhão Izidro; e)
252. Sio Peng Fong; b)	252. 馮少萍; b)
253. Sio U Pui; b)	253. 蕭宇培; b)
254. So Kin Man; b) e e)	254. 蘇健民; b), e)
255. Sou Iao Keong, aliás Domingos Savio Sou; e)	255. 蘇有強; e)
256. Sou Lai Kong; c)	256. 蘇麗江; c)
257. Sou Lai Kun; b) e d)	257. 蘇麗娟; b), d)
258. Sou Sio Cheong; b)	258. 蘇兆祥; b)
259. Sou Wai Leng, aliás Su Hui Ling; b) e e)	259. 蘇惠玲; b), e)
260. Tam Kit I; b)	260. Tam Kit I; b)

261. Tam Vun San; <i>b</i>) e <i>e</i>)	261. 譚煥新 ; <i>b</i>), <i>e</i>)
262. Tang Mei I; <i>b</i>)	262. Tang Mei I; <i>b</i>)
263. Tang Sai Kit; <i>c</i>)	263. 鄧世杰 ; <i>c</i>)
264. Tang Sio Hong; <i>a</i>) e <i>b</i>)	264. 鄧小洪 ; <i>a</i>), <i>b</i>)
265. To Fong Han; <i>b</i>) e <i>e</i>)	265. 杜鳳嫻 ; <i>b</i>), <i>e</i>)
266. Tong Ka Man; <i>b</i>)	266. 唐嘉敏 ; <i>b</i>)
267. Tong Sai; <i>b</i>) e <i>d</i>)	267. 湯茜 ; <i>b</i>), <i>d</i>)
268. Tou Weng Hang; <i>b</i>)	268. 都詠衡 ; <i>b</i>)
269. U Nga Kun; <i>b</i>)	269. 余雅娟 ; <i>b</i>)
270. U Weng Hong; <i>b</i>) e <i>e</i>)	270. 余永鴻 ; <i>b</i>), <i>e</i>)
271. Un Wan Long; <i>c</i>)	271. 阮雲龍 ; <i>c</i>)
272. Ung Cheng Han; <i>b</i>)	272. 吳靜嫻 ; <i>b</i>)
273. Ung Wai San; <i>b</i>)	273. 吳惠珊 ; <i>b</i>)
274. Valentina Oane Marques; <i>b</i>) e <i>d</i>)	274. Valentina Oane Marques; <i>b</i>), <i>d</i>)
275. Van Ion Lam; <i>b</i>)	275. 溫潤林 ; <i>b</i>)
276. Veronica Young; <i>c</i>) e <i>e</i>)	276. 容慧蘭 ; <i>c</i>), <i>e</i>)
277. Vong Lai Ying; <i>b</i>)	277. 王麗瑩 ; <i>b</i>)
278. Vong Pui San; <i>b</i>)	278. 黃佩珊 ; <i>b</i>)
279. Vong Sio Man; <i>b</i>)	279. 黃紹雯 ; <i>b</i>)
280. Wan Kit Fai; <i>e</i>)	280. 溫潔輝 ; <i>e</i>)
281. Wong Cheng Po; <i>b</i>)	281. 黃靜波 ; <i>b</i>)
282. Wong Chi Kei; <i>b</i>)	282. 黃志琦 ; <i>b</i>)
283. Wong Chon Peng; <i>b</i>)	283. 王春萍 ; <i>b</i>)
284. Wong Heong Fei; <i>b</i>)	284. 黃香菲 ; <i>b</i>)
285. Wong Ieng Fong; <i>b</i>)	285. 黃迎鳳 ; <i>b</i>)
286. Wong Iok Chu; <i>b</i>)	286. 黃玉珠 ; <i>b</i>)
287. Wong Iok Ioi; <i>b</i>)	287. 黃煜銳 ; <i>b</i>)
288. Wong Ip Meng; <i>b</i>)	288. 黃業明 ; <i>b</i>)

- | | |
|--|--------------------------------------|
| 289. Wong Kam Peng; b), d) e e) | 289. 黃錦屏; b), d), e) |
| 290. Wong Kim Fong; b) | 290. 黃劍峰; b) |
| 291. Wong Kit Weng; b) e d) | 291. 黃傑榮; b), d) |
| 292. Wong Kuong Chio; b) | 292. 黃廣超; b) |
| 293. Wong Mei Ieng; b) e e) | 293. 黃美英; b), e) |
| 294. Wong Oi Yan; b) | 294. 王靄茵; b) |
| 295. Wong Peng Hong; b) | 295. 黃炳紅; b) |
| 296. Wong Pui Shan; b) e e) | 296. 黃佩珊; b), e) |
| 297. Wong Si Man; b) | 297. 黃施敏; b) |
| 298. Wong Sin Sam, aliás Celina Wong; b) | 298. Wong Sin Sam 又名 Celina Wong; b) |
| 299. Wong Un Fan; b) | 299. 黃苑芬; b) |
| 300. Wong Un In; c) | 300. 黃婉妍; c) |
| 301. Wong Wai Man, aliás Wei Man Wong; c) e e) | 301. 黃偉敏; c), e) |
| 302. Wong Weng Keong; b) | 302. 黃永強; b) |
| 303. Wong Yiu Man; b) | 303. 黃耀民; b) |
| 304. Wu On Fok, aliás Aun Fwu; b) e d) | 304. 胡安福; b), d) |
| 305. Wu Heng Meng; b) | 305. 胡興明; b) |
| 306. Wu Pou Wa; b) | 306. 胡寶華; b) |
| 307. Yu Mei Yuk; b) | 307. 余美玉; b) |
| 308. Yung Lai Shan. c) | 308. 翁麗珊。 c) |
| a) Por falta de documento de identificação válido; | a) 因欠有效的身份證明文件; |
| b) Por falta de documento comprovativo das habilitações académicas oficialmente reconhecidas; | b) 因欠官方認可學歷的證明文件; |
| c) Por falta de cópia autenticada de documento comprovativo das habilitações académicas oficialmente reconhecidas; | c) 因欠官方認可學歷的證明文件認證副本; |
| d) Por falta de nota curricular; | d) 因欠履歷; |
| e) Por falta de registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço; | e) 因欠由有關部門發出的個人紀錄; |
| f) Por falta de registo biográfico válido. | f) 因欠有效的個人紀錄。 |

Os candidatos admitidos condicionalmente devem apresentar os documentos em falta no prazo de dez dias, a contar da

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第四款的規定，欠缺文件的報考人應

data da publicação desta lista, nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, sem os quais serão automaticamente excluídos.

Candidato excluído:

Claudia Anok. a)

a) Por não reunir os requisitos exigidos no aviso de abertura do concurso, publicado no *Boletim Oficial* n.º 2, II Série, de 13 de Janeiro de 1999.

Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato excluído pode recorrer da exclusão no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 22 de Março de 1999. — O Júri. — O Presidente, *Sam Chong Nin*, chefe do Departamento de Licenciamento e Inspeção. — As Vogais Efectivas, *Elsa Maria d'Assunção Silvestre*, chefe da Divisão de Inspeção — *Maria Isabel da Costa Alves*, chefe da Divisão de Licenciamento.

(Custo desta publicação \$ 28 509,00)

CAPITANIA DOS PORTOS

Listas

Provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal da Capitania dos Portos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 8, II Série, de 24 de Fevereiro de 1999:

Candidato admitido:

Kuok Kin Hong.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Capitania dos Portos, em Macau, aos 24 de Março de 1999. — O Júri. — O Presidente, *Wong Soi Man*, subdirectora. — Os Vogais, *Tang Ieng Chun*, chefe de departamento — *Tong Iok Peng*, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 937,00)

自本名單公布之日起計十天內補交文件，否則其報考將不被接納。

不被接納的報考人：

Claudia Anok a)

a) 因不符合一九九九年一月十三日第二期《政府公報》第二組公布的招考通告所要求的要件。

按照《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條第一款的規定，不被接納的報考人可自本名單公布之日起計十天內向核准招考的實體提起訴願。

一九九九年三月二十二日於澳門旅遊司

典試委員會：

主席：發出執照暨稽查廳廳長 沈頌年

正選委員：稽查處處長 蕭愛珊

發出執照處處長 區莎莉

(是項刊登費用為MOP 28,509.00)

港 務 局

名 單

澳門港務局為填補人員編制內翻譯及傳譯員職程第一職階一等翻譯員一缺，經於一九九九年二月二十四日第八期《政府公報》第二組公布以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布報考人臨時名單如下：

准考人：

郭健雄

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

一九九九年三月二十四日於澳門港務局

典試委員會：

主席：副局長 黃穗文

委員：廳長 鄧應銓

處長 唐玉萍

(是項刊登費用為MOP 937.00)

Provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de hidrógrafo de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de técnico-profissional do quadro de pessoal da Capitania dos Portos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 8, II Série, de 24 de Fevereiro de 1999:

Candidato admitido:

Simão Kuong, aliás Kuong Io Vai.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Capitania dos Portos, em Macau, aos 24 de Março de 1999. — O Júri. — O Presidente, *Kuong Wa Kuok*, chefe de departamento. — Os Vogais, *Lit Wai*, chefe de divisão — *Chan Wai In*, contramestre dos serviços de dragagem.

(Custo desta publicação \$ 937,00)

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de controlador de tráfego marítimo principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal de técnico-profissional do quadro de pessoal da Capitania dos Portos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 8, II Série, de 24 de Fevereiro de 1999:

Candidatos admitidos:

1. Américo Martins de Jesus;
2. Chang Chi Keong;
3. Fernando Quintanilha de Mendonça Dias;
4. José Noronha;
5. Reinaldo António Lourenço;
6. Ricardo Agostinho Gomes.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Capitania dos Portos, em Macau, aos 24 de Março de 1999. — O Júri. — O Presidente, *Kuong Wa Kuok*, chefe de departamento. — Os Vogais, *Lei Veng Seng*, chefe de divisão — *Ali Akber*, controlador de tráfego marítimo especialista.

(Custo desta publicação \$ 1 217,00)

澳門港務局為填補人員編制內專業技術員組別第一職階一等水文員一缺，經於一九九九年二月二十四日第八期《政府公報》第二組公布以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布報考人臨時名單如下：

准考人：

鄭耀偉

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

一九九九年三月二十四日於澳門港務局

典試委員會：

主席：廳長 光華郭

委員：處長 列偉

浚河部副主管 陳偉賢

(是項刊登費用為MOP 937.00)

澳門港務局為填補人員編制內專業技術員組別第一職階首席海上交通控制員一缺，經於一九九九年二月二十四日第八期《政府公報》第二組公布以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布報考人臨時名單如下：

准考人：

1. Américo Martins de Jesus ;
2. 曾志強 ;
3. Fernando Quintanilha de Mendonça Dias ;
4. José Noronha ;
5. Reinaldo António Lourenço ;
6. Ricardo Agostinho Gomes .

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

一九九九年三月二十四日於澳門港務局

典試委員會：

主席：廳長 光華郭

委員：處長 李榮勝

特級海上交通控制員 Ali Akber

(是項刊登費用為MOP 1,217.00)

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

澳門保安部隊

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

保安事務司

Anúncio

公 告

Ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de primeiro-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 9, II Série, de 3 de Março de 1999.

Nos termos dos n.º 3 e n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, as listas provisória/definitiva dos candidatos encontram-se afixadas no átrio do Quartel de São Francisco, a fim de serem consultadas.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 23 de Março de 1999. — O Júri. — O Presidente, *Cheang Man Keong*, chefe de primeira do Corpo de Bombeiros. — Os Vogais, *Tam Pek Choi*, chefe da PMF — *Lam Tim Seng*, chefe da PMF.

(Custo desta publicação \$ 964,00)

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Aviso

Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 311.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, é publicado que, no âmbito do Processo Administrativo n.º 21/98, referente ao subchefe n.º 247 921, Filipe José Ng Yee, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, foi proferido pelo Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, em 23 de Fevereiro de 1999, o seguinte despacho punitivo:

Despacho

Por força da colocação do arguido, subchefe n.º 247 921, Filipe José Ng Yee, do Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), na 4.ª classe de comportamento, foi instaurando o presente processo, nos termos do artigo 77.º, n.º 2, do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau (EMFSM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, com vista a avaliar da conveniência da sua manutenção nas fileiras das FSM.

Do registo biográfico do arguido constam já seis punições de natureza disciplinar, quatro das quais de natureza pecuniária (multa) e uma de natureza profissional (suspensão de funções por 30 dias). Todas estas sanções foram aplicadas por violação de deveres essenciais ao bom desempenho funcional, com con-

澳門保安部隊事務司為填補文職人員編制第一職階一等文員二空缺，經於一九九九年三月三日第九期《政府公報》第二組刊登，以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，經十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款及第五款的規定，報考人臨時/確定名單，已張貼於加思欄兵營大堂，以供參閱。

一九九九年三月二十三日於澳門保安部隊事務司

典試委員會：

主席：消防隊一等區長 鄭文強

委員：水警稽查隊警長 譚碧翠

水警稽查隊警長 林添成

(是項刊登費用為MOP 964.00)

治安警察廳

通 告

為執行十二月三十日第66/94/M號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第311條第3款a)項的規定，現公佈一九九九年二月二十三日保安政務司對關於澳門治安警察廳副警長編號247921，Filipe José Ng Yee的行政程序編號21/98發出的處罰批示如下：

批 示

根據十二月三十日第66/94/M號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第77條第2款之規定，因嫌疑人，副警長編號247921，Filipe José Ng Yee（治安警察廳）之行為降至第四等行為，被迫提起此程序，其目的為評核嫌疑人是否適宜繼續在澳門保安部隊行列。

嫌疑人的個人紀錄已有六個紀律性質的處罰，其中四個是金錢性質（罰款）及一個專業性質的處罰（三十日停職），所有處分因違反了良好工作的主要義務。根據《澳門保安部隊軍

sagração legal no EMFSM. Por sua vez obteve a menção qualitativa de «Sofrível» na informação individual relativa a 1997, o que indicia uma prestação profissional que se vem degradando, sem evidência de qualquer interesse na respectiva recuperação.

O Conselho Disciplinar da corporação concluiu, por unanimidade dos seus membros, pela inconveniência da manutenção ao serviço deste militarizado, parecer que obteve a homologação do respectivo comandante.

Os elementos disponíveis fundamentam a conclusão de que estamos perante um militarizado manifestamente revel à adequação aos deveres inerentes à sua condição de agente policial, tanto numa perspectiva de idoneidade para o exercício da função, como na da competência para o respectivo desempenho. Tal disfunção é intolerável, não só por razões da vida interna da corporação, mas também pela projecção da imagem das FSM, a cuja eficácia junto da comunidade é prejudicial a incorporação nas suas fileiras de elementos alheados da respectiva missão de serviço público.

O arguido foi legalmente notificado da instauração do Procedimento Administrativo, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 89.º do CPA, nada tendo oferecido em seu abono ou defesa, antes se acomodando perante a eminência da sua desligação do serviço.

Nestes termos, ouvido o Conselho de Justiça e Disciplina de acordo com o artigo 318.º do EMFSM, determino, ao abrigo do artigo 77.º do mesmo diploma, a imediata dispensa do subchefe n.º 247 921, Filipe José Ng Yee, do Corpo de Polícia de Segurança (CPSP), com os precisos efeitos do n.º 6 deste último normativo citado.

Cabe ao arguido interpor recurso contencioso para o Supremo Tribunal Administrativo, no prazo de 2 meses (artigo 16.º da Lei n.º 112/91, de 29 de Agosto — Lei de Bases da Organização Judiciária de Macau).

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 12 de Março de 1999. — O Comandante, *José Proença Branco*, superintendente-geral.

(Custo desta publicação \$ 2 452,00)

POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL

Aviso

Despacho n.º 2/PMF/99

Usando da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 14/SAS/99, publicado no *Boletim Oficial* n.º 11, II Série, de 17 de Março de 1999, subdelego no segundo-comandante da Polícia Marítima e Fiscal, superintendente Lai Man Wa, as competências a que se referem os n.ºs 1.1.1. a 1.2.3., inclusive, 1.2.5. a 1.3.4., inclusive, e 1.3.6. do despacho antes mencionado.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 23 de Março de 1999).

事化人員通則》，他在一九九七年的個人評語獲得“平”，這樣說明他的專業提供逐漸下降，但沒有為有關復原表現出有任何重視。

本警隊紀律委員會的會員一致認為該軍事化人員不適宜留下繼續工作，亦獲得有關廳長確認。

就一名軍事化人員，不論在從事職務的適合性方面，或在擔任有關工作的能力方面，明顯違反了警務人員在職務上因有的義務，而基於可遵循的理據，得出結論。其不當行為是不可容忍的，這不單祇以警隊內部運作為理由，同時亦有損與社會息息相關的澳門保安部隊形象，若允許對公眾服務職責心不在焉的人員進入警隊行列，是有害的。

根據行政程序法典第89條之規定，通知嫌疑人有關的行政程序，對於其離職並不給予任何補助或辯護。

基於此，根據《澳門保安部隊軍事化人員通則》第318條之規定，聽取司法暨紀律委員會的意見，並根據同一通則第77條第6款之規定，本人決定即時免除治安警察廳副警長編號247921，Filipe José Ng Yee的工作。

嫌疑人可根據《澳門組織綱要法》八月二十九日第112/91號法律第16條之規定，於兩個月期限內向最高行政法院提出上訴。

一九九九年三月十二日於澳門治安警察廳

警務總監 白英偉

(是項刊登費用為MOP 2,452.00)

水 警 稽 查 隊

通 告

批示編號 2/PMF/99

根據一九九九年三月十七日刊登在《政府公報》第十一期第二組的編號14/SAS/99批示中第二條授予本人之權能，現轉授予水警稽查隊副隊長賴敏華副警務總監上述批示中第1.1.1至1.2.3；1.2.5至1.3.4及1.3.6條所載之權限。

(經保安政務司於一九九九年三月二十三日所作之批示認可)

Comando da Polícia Marítima e Fiscal, em Macau, aos 22 de Março de 1999. — O Comandante, *Chôí Lai Hang*, superintendente-geral.

(Custo desta publicação \$ 780,00)

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

Anúncio

Faz-se público que se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de dois lugares de segundo-oficial, 1.º escalão, da carreira administrativa do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 25 de Março de 1999. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

(Custo desta publicação \$ 648,00)

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Anúncio

Faz-se público que se acham abertos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, nos termos definidos pelo Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento das seguintes vagas, do quadro desta Polícia:

Uma vaga de técnico superior principal, 1.º escalão;

Três vagas de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão;

Uma vaga de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão.

Mais se informa que os avisos da abertura dos referidos concursos se encontram afixados na Divisão de Recursos Humanos, Acolhimento e Relações Públicas da Polícia Judiciária, sita no 2.º andar da Ala Nova do edifício da Polícia Judiciária, Rua Central, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*.

Polícia Judiciária, em Macau, aos 19 de Março de 1999. — O Director, *António Francisco Marques Baptista*.

(Custo desta publicação \$ 1 007,00)

一九九九年三月二十二日於澳門水警稽查隊指揮部

水警稽查隊隊長 徐禮恆警務總監

(是項刊登費用為MOP 780.00)

勞工暨就業司

公告

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》並經十二月二十八日第62/98/M號法令所修改之規定，茲公布現透過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補本司人員編制行政職程二等文員第一職階兩缺。

一九九九年三月二十五日於澳門勞工暨就業司

司長 孫家雄

(是項刊登費用為MOP 648.00)

司法警察司

公告

茲通知按照十二月二十一日第87/89/M號法令通過並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現經文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補司法警察司下列空缺：

第一職階首席高級技術員一缺；

第一職階一等翻譯員三缺；

第一職階一等技術輔導員一缺。

再通知上述開考之通告已張貼在龍嵩街司法警察司大樓新翼二樓人力資源、接待暨公共關係處。報考申請應自本公告於《政府公報》公布之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

一九九九年三月十九日於澳門司法警察司

司長 白德安

(是項刊登費用為MOP 1,007.00)

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

海島市市政廳

Avisos

通告

Faz-se público que, por deliberação camarária n.º 49/08/CMI/99, de 5 de Março, se acha aberto concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de três lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Câmara Municipal das Ilhas, nas áreas de ciências de comunicação (1), história (1) e sociologia (1).

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O concurso é válido durante um ano, a contar da data da publicação da lista classificativa, para o preenchimento dos lugares existentes e dos que vierem a vagar durante o prazo da sua validade.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se todos os indivíduos que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, preencham os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos no artigo 10.º do ETAPM e que possuam como habilitações académicas, licenciatura em ciências de comunicação, história e sociologia.

2.2. Documentos a apresentar:

Os candidatos não vinculados à função pública devem apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas profissionais exigidas; e
- c) Nota curricular.

Os candidatos vinculados à função pública devem apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas e profissionais exigidas;
- c) Nota curricular; e

按照一九九九年三月五日第49/8/CMI/99號市政決議，以及經十二月二十八日第62/98/M號法令所修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過考試方式進行一般入職開考，以填補海島市市政廳人員編制之傳意學、歷史學及社會學範疇內第一職階二等高級技術員各一缺。

1. 方式、期限及有效期

本一般入職開考以考試方式進行。報考申請表應本通告於《政府公報》公布之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。

為填補現職位及將在有效期內出現的空缺，本開考的有效期自考試成績公布之日起計一年內有效。

2. 報考條件

2.1. 報考人

凡符合《澳門公共行政工作人員通則》第十條所規定的擔任公職一般要件及具有傳意學系、歷史學系及社會學系學士學位之學歷的人士，均可在遞交報考申請表的限期前報考。

2.2. 應遞交的文件：

與公職無聯繫的報考人應遞交：

- a) 身份證明文件副本；
- b) 所要求的學歷及專業資格的證明文件；
- c) 履歷。

與公職有聯繫的報考人應遞交：

- a) 身份證明文件副本；
- b) 所要求的學歷及專業資格的證明文件；
- c) 履歷；

d) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso.

Os candidatos, pertencentes à CMI, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e d), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso modelo n.º 7, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, no Sector de Expediente Geral e Arquivo da CMI, sito na Rua Correia da Silva, s/n, Taipa.

4. Conteúdo funcional

Ao técnico superior de 2.ª classe cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura em ciências de comunicação, história e sociologia.

5. Vencimento

O técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 430 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante prova de conhecimentos, que revestirá a forma de prova escrita com a duração máxima de três horas, complementada por análise curricular e entrevista profissional, ponderadas da seguinte forma:

- a) Prova escrita — 50%;
- b) Análise curricular — 20%; e
- c) Entrevista profissional — 30%.

O candidato que não realize qualquer dos métodos de selecção é automaticamente excluído.

Os conhecimentos linguísticos e a formação profissional só serão valorizados na análise curricular desde que devidamente comprovados.

7. Programa

O programa abrangerá as seguintes matérias:

d) 有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核等。

報考人如屬海島市市政廳人員，則豁免遞交 a)、b) 和 d) 項所指的文件；如文件已存檔於有關的個人檔案，須在報名表上明確聲明。

3. 報名方式及地點

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指的格式七，並於指定期限及辦公時間內遞交往丞仔告利雅施利華街海島市市政廳大樓文書暨檔案組。

4. 工作性質

二等高級技術員被要求必須具有專業及傳意學、歷史學及社會學學士基本培訓程度，以獨立自主及盡責之態度，負責對一般或專業性範疇進行諮詢、調查、研究、制定及採納科技性方式與程序以便向上級匯報作最後的決定。

5. 薪俸

第一職階二等高級技術員薪俸點為十二月二十一日第86/89/M號法令附件表三薪俸索引表所載的 430 點。

6. 甄選方式

甄選將以不超過三小時筆試的知識考試進行，並輔以履歷分析及專業面試，評分比例如下：

- a) 筆試——百份之五十；
- b) 履歷分析——百份之二十；
- c) 專業面試——百份之三十。

沒有進行任何甄選方法的應考人將自動被淘汰。

語言之認識程度及專業培訓只有在其被適當證明時，才可在履歷分析方面獲得評分。

7. 考試範圍

考試範圍將包括以下內容：

- a) Estatuto Orgânico de Macau;
- b) Regime Jurídico da Função Pública de Macau (Decretos-Leis n.ºs 85/89/M, 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro);
- c) Código do Procedimento Administrativo;
- d) Legislação Autárquica (Lei n.º 24/88/M, Lei n.º 25/88/M, Lei n.º 26/88/M, todas de 3 de Outubro, e Lei n.º 11/93/M, de 27 de Dezembro);
- e) Estrutura Orgânica dos Serviços da Câmara Municipal das Ilhas (publicada no *Boletim Oficial* n.º 52, II Série, de 30 de Dezembro de 1998);
- f) Código de Posturas Municipais do Concelho das Ilhas (aprovado em sessão camarária realizada no dia 6 de Fevereiro de 1974); e
- g) Redacção de uma informação, proposta ou ofício.

Os candidatos podem utilizar como elementos de consulta os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

O local, a data e hora da realização da prova de conhecimentos constarão da lista definitiva dos candidatos admitidos.

8. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

9. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciado Cheong U, vice-presidente.

Vogais efectivos: Roque Tsé, chefe do Departamento de Acção Cultural e Recreativa; e

Licenciada Luísa Maria Leitão Loureiro Costa Ferreira, técnica superior assessora.

Vogais suplentes: Licenciado Chan Iat Hong, aliás Chan Kuok Hong, chefe da Divisão Económico-Financeira; e

Licenciada Albertina Maria Jorge, chefe da Divisão de Património, Licenciamento e Fiscalização.

Taipa, Paços do Concelho, aos 12 de Março de 1999. — O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

- a) 澳門組織章程；
- b) 澳門公職法律制度（十二月二十一日第85/89/M及86/89/M號法令，以及經十二月二十八日第62/98/M號法令所修改之十二月二十一日第87/89/M號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》）；
- c) 行政程序法典；
- d) 自治機構法例（十月三日第24/88/M號法律；第25/88/M號法律；第26/88/M號法律及十二月二十七日第11/93/M號法律）；
- e) 海島市市政廳各部門組織架構（刊登於一九九八年十二月三十日第五十二期第二組《政府公報》）；
- f) 海島市自治規約（一九七四年二月六日市政會議通過）；
- g) 撰寫一份報告、建議書或公函。

應考人在考試時可參閱有關上指內容的法規。

知識考試的地點、日期及時間將載於准考人確定名單通告內。

8. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》規範。

9. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主 席：副主席 張裕學士

正選委員：文化暨康樂活動部部長 謝德恩

顧問高級技術員 盧綺沙學士

候補委員：經濟財政處處長 陳日鴻及各陳國鴻學士

財產、准照暨稽查處處長 關施苑學士

一九九九年三月十二日於氹仔海島市市政廳

主席 馬家傑

Faz-se público que, por deliberação camarária n.º 48/08/CMI/99, de 5 de Março, se acha aberto concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Câmara Municipal das Ilhas, na área de biologia.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O concurso é válido durante um ano, a contar da data da publicação da lista classificativa, para o preenchimento dos lugares existentes e dos que vierem a vagar durante o prazo da sua validade.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se todos os indivíduos que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, preencham os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos no artigo 10.º do ETAPM e que possuam como habilitações académicas, licenciatura em biologia.

2.2. Documentos a apresentar:

Os candidatos não vinculados à função pública devem apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas profissionais exigidas; e
- c) Nota curricular.

Os candidatos vinculados à função pública devem apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas e profissionais exigidas;
- c) Nota curricular; e
- d) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso.

按照一九九九年三月五日第 48/08/CMI/99 號市政決議，以及經十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過考試方式進行一般入職開考，以填補海島市市政廳人員編制之生物領域範疇內第一職階二等高級技術員一缺。

1. 方式、期限及有效期

本一般入職開考以考試方式進行。報考申請表應本通告於《政府公報》公布之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。

為填補現職位及將在有效期內出現的空缺，本開考的有效期自考試成績公布之日起計一年內有效。

2. 報考條件

2.1 報考人

凡符合《澳門公共行政工作人員通則》第十條所規定的擔任公職一般要件及具有生物系學士學位之學歷的人士，均可在遞交報考申請表的限期前報考。

2.2. 應遞交的文件：

與公職無聯繫的報考人應遞交：

- a) 身份證明文件副本；
- b) 所要求的學歷及專業資格的證明文件；
- c) 履歷。

與公職有聯繫的報考人應遞交：

- a) 身份證明文件副本；
- b) 所要求的學歷及專業資格的證明文件；
- c) 履歷；

d) 有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核等。

Os candidatos, pertencentes à CMI, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e d), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso modelo n.º 7, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, no Sector de Expediente Geral e Arquivo da CMI, sito na Rua Correia da Silva, s/n, Taipa.

4. Conteúdo funcional

Ao técnico superior de 2.ª classe cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura em biologia.

5. Vencimento

O técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 430 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante prova de conhecimentos, que revestirá a forma de prova escrita com a duração máxima de três horas, complementada por análise curricular e entrevista profissional, ponderadas da seguinte forma:

- a) Prova escrita — 50%;
- b) Análise curricular — 20%; e
- c) Entrevista profissional — 30%.

O candidato que não realize qualquer dos métodos de selecção é automaticamente excluído.

Os conhecimentos linguísticos e a formação profissional só serão valorizados na análise curricular desde que devidamente comprovados.

7. Programa

O programa abrangerá as seguintes matérias:

- a) Estatuto Orgânico de Macau;
- b) Regime Jurídico da Função Pública de Macau (Decretos-Leis n.ºs 85/89/M, 86/89/M ambos de 21 de Dezembro, e Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, apro-

報考人如屬海島市市政廳人員，則豁免遞交 a)、b) 和 d) 項所指的文件；如文件已存檔於有關的個人檔案，須在報名表上明確聲明。

3. 報名方式及地點

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指的格式七，並於指定期限及辦公時間內遞交往氹仔告利雅施利華街海島市市政廳大樓文書暨檔案組。

4. 工作性質

二等高級技術員被要求必須具有專業及生物系學士基本培訓程度，以獨立自主及盡責之態度，負責對一般或專業性範疇進行諮詢、調查、研究、制定及採納科技性方式與程序以便向上級匯報作最後的決定。

5. 薪俸

第一職階二等高級技術員薪俸點為十二月二十一日第86/89/M號法令附件表三薪俸索引表所載的 430 點。

6. 甄選方式

甄選將以不超過三小時筆試的知識考試進行，並輔以履歷分析及專業面試，評分比例如下：

- a) 筆試——百份之五十；
- b) 履歷分析——百份之二十；
- c) 專業面試——百份之三十。

沒有進行任何甄選方法的應考人將自動被淘汰。

語言之認識程度及專業培訓只有在被適當證明時，才可在履歷分析方面獲得評分。

7. 考試範圍

考試範圍將包括以下內容：

- a) 澳門組織章程；
- b) 澳門公職法律制度（十二月二十一日第85/89/M及86/89/M號法令，以及經十二月二十八日第62/98/M號法令所修改之十二

vado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro);

c) Código do Procedimento Administrativo;

d) Legislação Autárquica (Lei n.º 24/88/M, Lei n.º 25/88/M, Lei n.º 26/88/M, todas de 3 de Outubro, e Lei n.º 11/93/M, de 27 de Dezembro);

e) Estrutura Orgânica dos Serviços da Câmara Municipal das Ilhas (publicada no *Boletim Oficial* n.º 52, II Série, de 30 de Dezembro de 1998);

f) Código de Posturas Municipais do Concelho das Ilhas (aprovado em sessão camarária realizada no dia 6 de Fevereiro de 1974);

g) Lei n.º 2/91/M, de 11 de Março — Lei de Bases do Ambiente;

h) Decreto-Lei n.º 54/94/M, de 14 de Novembro — Normas sobre a Prevenção e Controlo do Ruído Ambiental; e

i) Redacção de uma informação, proposta ou ofício.

Os candidatos podem utilizar como elementos de consulta os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

O local, a data e hora da realização da prova de conhecimentos constarão da lista definitiva dos candidatos admitidos.

8. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

9. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciado Cheong U, vice-presidente.

Vogais efectivos: Licenciada Luísa Maria Leitão Loureiro Costa Ferreira, técnica superior assessora; e

Licenciada Sara Tavares do Espírito Santo e Silva, chefe do Departamento de Sanidade Pública e Ambiente, substituta.

Vogais suplentes: Licenciado Pun Wing Wah, chefe da Divisão de Silvicultura e Áreas Protegidas; e

Licenciada Maria José Pinhão Barradas Correia Nabais Domingos, técnica superior assessora.

Taipa, Paços do Concelho, aos 12 de Março de 1999. — O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

(Custo desta publicação \$ 5 730,00)

月二十一日第 87/89/M 號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》;

c) 行政程序法典;

d) 自治機構法例 (十月三日第 24/88/M 號法律; 第 25/88/M 號法律; 第 26/88/M 號法律及十二月二十七日第 11/93/M 號法律);

e) 海島市市政廳各部門組織架構 (刊登於一九九八年十二月三十日第五十二期第二組《政府公報》);

f) 海島市自治規約 (一九七四年二月六日市政會議通過);

g) 三月十一日第 2/91/M 號法律——環境綱要法;

h) 十一月十四日第 54/94/M 號法令——關於防止和控制環境噪音的標準;

i) 撰寫一份報告、建議書或公函。

應考人在考試時可參閱有關上指內容的法規。

知識考試的地點、日期及時間將載於准考人確定名單通告內。

8. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》規範。

9. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成:

主席: 副主席 張裕學士

正選委員: 顧問高級技術員 盧綺沙學士

公共衛生暨環境部代部長 莎華蕾學士

候補委員: 林業暨保護區域處處長 潘永華學士

顧問高級技術員 Maria José Pinhão Barradas
Correia Nabais Domingos 學士

一九九九年三月十二日於氹仔海島市市政廳

主席 馬家傑

(是項刊登費用為 MOP 5,730.00)

Faz-se público que, por deliberação camarária n.º 58/09/CMI/199, de 12 de Março, se acha aberto concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de três lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Câmara Municipal das Ilhas, na área de arquitectura.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O concurso é válido durante um ano, a contar da data da publicação da lista classificativa, para o preenchimento dos lugares existentes e dos que vierem a vagar durante o prazo da sua validade.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se todos os indivíduos que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, preencham os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos no artigo 10.º do ETAPM e que possuam como habilitações académicas, licenciatura em arquitectura.

2.2. Documentos a apresentar:

Os candidatos não vinculados à função pública devem apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas profissionais exigidas; e
- c) Nota curricular.

Os candidatos vinculados à função pública devem apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas e profissionais exigidas;
- c) Nota curricular; e
- d) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso.

按照一九九九年三月十二日第 58/09/CMI/99 號市政決議，以及經十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過考試方式進行一般入職開考，以填補海島市市政廳人員編制之建築領域範疇內第一職階二等高級技術員三缺。

1. 方式、期限及有效期

本一般入職開考以考試方式進行。報考申請表應本通告於《政府公報》公布之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。

為填補現職位及將在有效期內出現的空缺，本開考的有效期自考試成績公布之日起計一年內有效。

2. 報考條件

2.1. 報考人

凡符合《澳門公共行政工作人員通則》第十條所規定的擔任公職一般要件及具有建築系學士學位之學歷的人士，均可在遞交報考申請表的限期前報考。

2.2. 應遞交的文件：

與公職無聯繫的報考人應遞交：

- a) 身份證明文件副本；
- b) 所要求的學歷及專業資格的證明文件；
- c) 履歷。

與公職有聯繫的報考人應遞交：

- a) 身份證明文件副本；
- b) 所要求的學歷及專業資格的證明文件；
- c) 履歷；

d) 有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核等。

Os candidatos, pertencentes à CMI, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas *a)*, *b)* e *d)*, se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso modelo n.º 7, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, no Sector de Expediente Geral e Arquivo da CMI, sito na Rua Correia da Silva, s/n, Taipa.

4. Conteúdo funcional

Ao técnico superior de 2.ª classe cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura em arquitectura.

5. Vencimento

O técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 430 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante prova de conhecimentos, que revestirá a forma de prova escrita com a duração máxima de três horas, complementada por análise curricular e entrevista profissional, ponderadas da seguinte forma:

- a) Prova escrita — 50%;
- b) Análise curricular — 20%; e
- c) Entrevista profissional — 30%.

O candidato que não realize qualquer dos métodos de selecção é automaticamente excluído.

Os conhecimentos linguísticos e a formação profissional só serão valorizados na análise curricular desde que devidamente comprovados.

7. Programa

O programa abrangerá as seguintes matérias:

- a) Estatuto Orgânico de Macau;
- b) Regime Jurídico da Função Pública de Macau (Decretos-Leis n.ºs 85/89/M, 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau,

報考人如屬海島市市政廳人員，則豁免遞交 a)、b) 和 d) 項所指的文件；如文件已存檔於有關的個人檔案，須在報名表上明確聲明。

3. 報名方式及地點

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指的格式七，並於指定期限及辦公時間內遞交往氹仔告利雅施利華街海島市市政廳大樓文書暨檔案組。

4. 工作性質

二等高級技術員被要求必須具有專業及建築系學士基本培訓程度，以獨立自主及盡責之態度，負責對一般或專業性範疇進行諮詢、調查、研究、制定及採納科技性方式與程序以便向上級匯報作最後的決定。

5. 薪俸

第一職階二等高級技術員薪俸點為十二月二十一日第86/89/M號法令附件表三薪俸索引表所載的 430 點。

6. 甄選方式

甄選將以不超過三小時筆試的知識考試進行，並輔以履歷分析及專業面試，評分比例如下：

- a) 筆試——百份之五十；
- b) 履歷分析——百份之二十；
- c) 專業面試——百份之三十。

沒有進行任何甄選方法的應考人將自動被淘汰。

語言之認識程度及專業培訓只有在其被適當證明時，才可在履歷分析方面獲得評分。

7. 考試範圍

考試範圍將包括以下內容：

- a) 澳門組織章程；
- b) 澳門公職法律制度（十二月二十一日第85/89/M及86/89/M號法令，以及經十二月二十八日第62/98/M號法令所修改之十二

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro);

c) Código do Procedimento Administrativo;

d) Legislação Autárquica (Lei n.º 24/88/M, Lei n.º 25/88/M, Lei n.º 26/88/M, todas de 3 de Outubro, e Lei n.º 11/93/M, de 27 de Dezembro);

e) Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio;

f) Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho;

g) Estrutura Orgânica dos Serviços da Câmara Municipal das Ilhas (publicada no *Boletim Oficial* n.º 52, II Série, de 30 de Dezembro de 1998);

h) Regulamento Geral da Construção Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 79/85/M, de 21 de Agosto;

i) Redacção de uma informação, proposta ou ofício; e

j) Conhecimentos específicos:

Construção urbana;

Planeamento urbanístico;

Recuperação e preservação patrimonial;

Estrutura urbana.

Os candidatos podem utilizar como elementos de consulta os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

O local, a data e hora da realização da prova de conhecimentos constarão da lista definitiva dos candidatos admitidos.

8. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

9. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciado Mak Kim Meng, chefe do Departamento de Urbanismo e Transportes.

Vogais efectivos: Licenciada Luísa Maria Leitão Loureiro Costa Ferreira, técnica superior assessora; e

Licenciado Afonso José Bastos Pedreira Vilela, técnico superior assessor.

月二十一日第 87/89/M 號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》;

c) 行政程序法典;

d) 自治機構法例 (十月三日第 24/88/M 號法律; 第 25/88/M 號法律; 第 26/88/M 號法律及十二月二十七日第 11/93/M 號法律);

e) 經五月十五日第 30/89/M 號法令修改之十二月十五日第 122/84/M 號法令;

f) 七月六日第 63/85/M 號法令;

g) 海島市市政廳各部門組織架構 (刊登於一九九八年十二月三十日第五十二期第二組《政府公報》);

h) 都市建築總章程 (八月二十一日第 79/85/M 號法令);

i) 撰寫一份報告、建議書或公函;

j) 專業知識;

——都市建築;

——都市規劃;

——物業之修葺及保養;

——都市結構。

應考人在考試時可參閱有關上指內容的法規。

知識考試的地點、日期及時間將載於准考人確定名單通告內。

8. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》規範。

9. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成:

主席: 城市規劃暨運輸部長 麥儉明學士

正選委員: 顧問高級技術員 盧綺沙學士

顧問高級技術員 Afonso José Bastos Pedreira Vilela 學士

Vogais suplentes: Licenciado Chan Wai Ning, chefe da Divisão de Obras; e

Licenciado Ma Weng Chio, chefe da Divisão de Oficinas e Transportes.

Taipa, Paços do Concelho, aos 19 de Março de 1999. — O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

(Custo desta publicação \$ 6 098,00)

Faz-se público, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, que se encontra afixada a lista provisória referente ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Câmara Municipal das Ilhas, na área jurídica, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 3, II Série, de 20 de Janeiro de 1999, rectificado no *Boletim Oficial* n.º 5, II Série, de 3 de Fevereiro de 1999, e republicado no *Boletim Oficial* n.º 9, II Série, de 3 de Março de 1999, no edifício da Câmara Municipal das Ilhas, rés-do-chão, Rua Correia da Silva, s/n, Taipa, durante as horas de expediente, para efeitos de consulta dos interessados.

Taipa, Paços do Concelho, aos 24 de Março de 1999. — A Presidente do Júri, *Luísa Maria Leitão Loureiro Costa Ferreira*.

(Custo desta publicação \$ 858,00)

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Aviso

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 12 de Março de 1999, se encontra aberto concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, nos termos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro do Instituto de Acção Social de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de um concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se os indivíduos nas condições a seguir indicadas e que preencham cumulativamente os requisitos ge-

候補委員：工程處處長 陳偉年學士

工場暨運輸處處長 馬榮釗學士

一九九九年三月十九日於氹仔海島市市政廳

主席 馬家傑

(是項刊登費用為MOP 6,098.00)

茲公佈，海島市市政廳根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修改之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款之規定，以一般性之入職開考方式為填補本市政廳人員編制法律範疇第一職階二等高級技術員一缺事宜，其開考通告及修改通告已分別載於一九九九年一月二十日第三期《政府公報》第二組別及一九九九年二月三日第五期《政府公報》第二組別內，並其開考通告重新公佈於一九九九年三月三日第九期《政府公報》第二組別內，現張貼有關報考人之臨時名單於氹仔告利雅施利華街海島市市政大樓之大堂內，以供有關人士於辦公時間內查閱。

一九九九年三月二十四日於氹仔海島市市政廳

典試委員會主席 盧綺莎

(是項刊登費用為MOP 858.00)

社 會 工 作 司

通 告

按照社會事務暨預算政務司一九九九年三月十二日之批示，以及根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過考試方式進行一般入職開考，以填補澳門社會工作司編制內高級技術員職程二等高級資訊技術員第一職階兩缺。

1. 方式、期限及有效期：

本一般入職開考以考試方式進行，報考申請表應自本通告於《政府公報》公布之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。本開考的有效期於所述職位被填補後終止。

2. 投考條件：

凡符合以下條件者且同時符合經十二月二十一日第 87/89/M

rais para o desempenho de funções públicas, previstas nos artigos 10.º, 11.º e 12.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

- a) Habilitação com curso superior na área de informática;
- b) Habilitados com outro curso superior adequado e estágio que inclua formação específica no domínio da informática;
- c) Técnicos de informática especialistas com três anos na categoria, com classificação de serviço não inferior a «Bom».

3. Documentos a apresentar

3.1. Para os candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Nota curricular; e
- c) Documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso.

3.2. Para os candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso;
- c) Nota curricular; e
- d) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e a categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de Serviço, relevantes para a apresentação a concurso.

4. Formalização de candidaturas

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso modelo 7 (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), a que alude o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, e entregue durante as horas normais de expediente no Instituto de Acção Social de Macau, sito na Estrada do Cemitério, n.º 6.

5. Conteúdo funcional

Ao técnico superior de informática competem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

6. Vencimento

O técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 430 da tabela indiciária de vencimentos anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

7. Método de selecção

A selecção será feita mediante a prestação de provas de conhecimentos, que revestirá a forma de um exame escrito, com a

號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第十條、第十一條及第十二條所規定為擔任公職所須具備之一般要件：

- a) 資訊範疇之高等課程；
- b) 其他相關之高等課程，並須完成具資訊培訓課程之實習；
- c) 特級資訊技術員在原職級服務三年，而其工作評核不低於“良”。

3. 應遞交之文件：

3.1. 與公職無聯繫之報考人：

- a) 有效身份證明文件之影印本；
- b) 履歷；及
- c) 本通告所要求之學歷證明。

3.2. 與公職有聯繫之報考人：

- a) 有效身份證明文件之影印本；
- b) 本通告所要求之學歷證明；
- c) 履歷；及

d) 由有關機關發出之個人紀錄，其內載有以往曾擔任之職務、所屬職程及職級、與公職聯繫之性質、在現職級及在公職之年資以及對報考具重要意義的工作評核。

4. 報名方式：

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指之七號格式報名表，（澳門政府印刷署專印），並在辦公時間內將之送往澳門西墳馬路六號澳門社會工作司。

5. 職務性質：

高級資訊技術員需具學士學位之專門技能和基本培訓，以便在科學/技術的方法和程序上，能獨立並盡責地執行一般性或專門性的諮詢、調查、研究、計劃和配合的職務，目的為協助上級作出決策。

6. 薪俸：

二等高級資訊技術員第一職階之薪俸點為附於十二月二十一日第 86/89/M 號法令之薪俸索引表所載的 430 點。

7. 甄選方式：

甄選將以不超過三小時筆試的知識考試進行，並輔以專業面

duração máxima de três horas, sendo complementada por uma entrevista profissional e por uma análise curricular, as quais serão ponderadas da seguinte forma:

- a) Prova escrita — 50%;
- b) Entrevista profissional — 25%; e
- c) Análise curricular — 25%.

8. Programa

O programa do concurso abrange as seguintes matérias:

- a) Sistema operativo: Windows NT, Novell & Unix;
- b) SQL & concepção do RDBMS: Oracle;
- c) Implementação e gestão da rede local e global;
- d) Análise de sistemas informáticos;
- e) Linguagens e técnicas de programação;
- f) Implementação do sistema de Internet;
- g) Estatuto Orgânico de Macau;
- h) Diploma orgânico do Instituto de Acção Social de Macau (Decreto-Lei n.º 52/86/M, de 17 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 42/87/M, de 22 de Junho, e pelo Decreto-Lei n.º 10/95/M, de 6 de Fevereiro); e
- i) Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro).

Os candidatos poderão utilizar, como elementos de consulta, os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

As datas da realização da prova escrita de conhecimentos e da entrevista profissional constarão da lista definitiva dos candidatos admitidos.

9. Mantêm-se válidas as candidaturas recebidas no decorrer do anterior concurso para preenchimento dos mesmos lugares, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 25, II Série, de 25 de Junho 1998, e anulado por despacho de 12 de Março de 1999 do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, devendo os candidatos que desejarem manter as suas candidaturas, confirmar essa decisão por escrito, podendo completá-las dentro do mesmo prazo com os elementos que julgarem convenientes face à publicação do presente aviso.

10. Júri

O júri do presente concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Licenciado Iong Kong Io, vice-presidente.

Vogais efectivos: Licenciado Sun Chi Iun, chefe de sector; e

Licenciada Hó Lai Cheng, técnica superior principal.

Vogais suplentes: Licenciado Au Chi Keung, chefe de departamento; e

Licenciada Maria Teresa Pinto de Almeida Chaves Almeida, técnica superior assessora.

試及履歷分析，評分比例如下：

- a) 筆試—— 50%；
- b) 事業面試—— 25%；及
- c) 履歷分析—— 25%。

8. 內容：

考試內容如下：

- a) Windows NT, Novell 及 Unix 操作系統；
- b) SQL 語言及 Oracle RDBMS；
- c) 局部區域及整體網絡的管理及實行；
- d) 資訊系統的分析；
- e) 模式語言的編寫技術；
- f) 建立互聯網系統；
- g) 《澳門組織章程》；
- h) 《澳門社會工作司之組織法規》(透過六月二十二日第 42/87/M 號法令及二月六日第 10/95/M 號法令所修改之十一月十七日第 52/86/M 號法令)。
- i) 《澳門公共行政工作人員通則》(十二月二十八日第 62/98/M 號法令)。

應考人在考試期間可參閱有關上指內容的法規。

舉行筆試及專業面試之日期將在准考人確定名單內公佈。

9. 於一九九八年六月二十五日第二十五期《政府公報》第二組刊登招考填補相同空缺的開考，經社會事務暨預算政務司於一九九九年三月十二日作出的批示撤銷，而開考期間收到的報考現仍有效，報考人欲保留其報名，應以書面方式確定，同時在本通告刊登後，於指定期限內補交所需的資料。

10. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：副司長 容光耀學士

正選委員：組長 辛志源學士

首席高級技術員 何麗貞學士

候補委員：廳長 區志強學士

顧問高級技術員 Maria Teresa Pinto de Almeida Chaves Almeida 學士

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 25 de Março de 1999.
— O Presidente do Instituto, Ip Peng Kin.

(Custo desta publicação \$ 4 854,00)

INSTITUTO CULTURAL

Avisos

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 24 de Março de 1999, se acha aberto concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal do Instituto Cultural de Macau, destinado ao Museu de Macau, para as seguintes áreas:

A) Arqueologia — 1 lugar

B) Gestão de Empresa — 1 lugar

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

A) Podem candidatar-se todos os indivíduos que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, preencham os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos no artigo 10.º do ETAPM dos diplomas acima referidos, e que possuam como habilitações académicas correspondentes ao nível de licenciatura nas seguintes áreas:

a) Na área de arqueologia — licenciatura em Arqueologia;

b) Na área de gestão de empresa — licenciatura em Gestão de Empresa;

B) Tenham conhecimentos da língua inglesa, ao abrigo do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

Os candidatos não vinculados à função pública devem apresentar:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Documento comprovativo das habilitações académicas e profissionais exigidas devidamente autenticado; e

c) Nota curricular.

一九九九年三月二十五日於澳門社會工作司

司長 葉炳權

(是項刊登費用為MOP 4,854.00)

文化司署

通告

按照一九九九年三月二十四日傳播、旅遊暨文化政務司的批示，以及根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過考試方式進行一般入職開考，以填補澳門文化司署人員編制高級技術員組別下列範疇之二等高級技術員第一職階二缺，以作為澳門博物館之人員。

A) 考古範疇一缺

B) 工商管理範疇一缺

1. 方式、期限及有效期

本一般入職開考以考試方式進行。報考申請應自通告於《政府公報》公布之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。

本開考的有效期限於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

2.1. 報考人：

A) 凡符合上述法規《澳門公共行政工作人員通則》第十條所規定的擔任公職一般要件及具有下列範疇學士學位的人士，均可在遞交報考申請表的限期前報考。

a) 考古範疇——考古學士學位

b) 工商管理範疇——工商管理學士學位

B) 根據十二月二十一日第86/89/M號法令第八條的規定，對英語有認識的人士。

2.2. 應遞交的文件：

與公職無聯繫的報考人應遞交：

a) 有效身份證明文件副本；

b) 所要求學歷及專業資格證明文件鑑證本；

c) 履歷。

Os candidatos vinculados à função pública devem apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas e profissionais exigidas devidamente autenticado;
- c) Nota curricular; e
- d) Registo biográfico actualizado, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso.

Os candidatos, pertencentes ao ICM, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e d), se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

Os candidatos deverão mencionar na ficha de inscrição a área a que se candidatam.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso modelo n.º 7, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira do ICM, sita na Praceta de Miramar, n.º 87-U, edifício San On.

4. Conteúdo funcional

A) Na área de arqueologia

Ao técnico superior cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado na área da museologia, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

B) Na área de gestão de empresa

Ao técnico superior cabem funções consultivas, de gestão e administração, de promoção e exposições, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado na área da museologia, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, e requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

5. Vencimento

O técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 430 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante prova de conhecimentos, que revestirá a forma de prova escrita com a duração máxima de três horas, complementada por análise curricular e entrevista profissional, ponderadas da seguinte forma:

與公職有聯繫的報考人應遞交：

- a) 有效身份證明文件副本；
- b) 所要求學歷及專業資格證明文件鑑證本；
- c) 履歷；
- d) 有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核等。

如報考人屬澳門文化司署人員，而上述 a)，b) 及 d) 項所指的文件已存檔於有關的個人檔案，則豁免遞交有關文件，但須在報名表上明確聲明。

報考人應於報名表列明報考範疇。

3. 報名方式及地點

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指的格式七，並於指定期限及辦公時間內遞交到新口岸新安花園 87 號 U 澳門文化司署行政暨財政處。

4. 工作性質

A) 考古範疇

有關高級技術員需具學士學位之專門技能和基本培訓，以便能獨立盡責地執行博物館範疇一般或專門性的職務，包括提供諮詢、調查、研究、構思及套用科學/技術的方法和程序等，目的為協助上級作出決策。

B) 工商管理範疇

有關高級技術員需具學士學位之專門技能和基本培訓，以便能獨立盡責地執行博物館範疇一般或專門性的職務，包括提供諮詢、經營管理、展覽推廣、調查、研究、構思及套用科學/技術的方法等，目的為協助上級作出決策。

5. 薪俸

二等高級技術員第一職階薪俸點為十二月二十一日第86/89/M號法令附表三薪俸索引表所載的 430 點。

6. 甄選方式

甄選將以不超過三小時筆試的知識考試進行，並輔以履歷分析/專業面試，評分比例如下：

- a) Prova escrita — 40%;
- b) Análise curricular — 30%; c
- c) Entrevista profissional — 30%.

Para determinação da classificação final far-se-á intervir, sobre o factor da experiência (ou conhecimentos) na área de museologia, um coeficiente de ponderação duplo do atribuído aos outros factores.

É condição de preferência ser trabalhador do ICM, de acordo com o n.º 1 do artigo 66.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau.

Os conhecimentos linguísticos e a formação profissional só serão valorizados na análise curricular desde que devidamente comprovados.

7. Programa

O programa de provas do concurso em cada área abrangerá as seguintes matérias:

A) Área de arqueologia:

Estatuto Orgânico de Macau;

Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau;

Lei Orgânica do Instituto Cultural de Macau, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho;

Regime Jurídico da Função Pública de Macau: Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro; Decretos-Leis n.ºs 85/89/M, 86/89/M, todos de 21 de Dezembro;

Regime das despesas com obras e aquisição de bens e serviços: Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, e Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho;

Aprovado pelo Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho; Código do Procedimento Administrativo.

Decreto-Lei n.º 26/94/M, de 16 de Maio (*Boletim Oficial* n.º 21, I Série, de 23 de Maio de 1994);

«A Short History of Archaeology», Glyn Daniels, Thames & Hudson Ltd., London, 1981;

«Archaeology Explained», Keith Branigan, Duckworth, 1981;

«First Aid for Finds», David Watkinson, the Archaeology Section of the United Kingdom Institute for Conservation, 1987;

«Archaeology: Theories, Methods and Practice», Colin Renfrew & Paul Bahn, Thames & Hudson Ltd.

- a) 筆試——40%;
- b) 履歷分析——30%;
- c) 專業面試——30%。

最後評分時，報考人在博物館陳設技術範疇的經驗(或知識)這個因素，將比其他因素有多一倍的得分。

根據《澳門公共行政工作人員通則》第六十六條第一款的規定，澳門文化司署工作人員可獲優先錄用。

語言之認識程度及專業培訓只有在被適當證明時，才在履歷分析方面獲得評分。

7. 考試範圍

每個範疇的考試範圍將包括以下內容：

A) 考古範疇：

《澳門組織章程》；

澳門特別行政區基本法；

經十二月十九日第63/94/M號法令所核准，並經七月二十日第31/98/M號法令所修改的《澳門文化司署組織法》；

澳門公職法律制度：十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，十二月二十八日62/98/M號法令所修改的《澳門公共行政工作人員通則》；十二月二十一日第85/89/M號和第86/89/M號法令；

進行工程及取得財產與勞務之開支制度：十二月十五日第122/84/M號法令，五月十五日第30/89/M號法令及七月六日第63/85/M號法令；

七月十八日第35/94/M號法令核准之《行政程序法典》；

五月十六日第26/94/M號法令（一九九四年五月二十三日《政府公報》第二十一期第一組）；

考古簡史（“A Short History of Archaeology”，Glyn Daniels, Thames & Hudson Ltd., London, 1981.）

考古所說明的（“Archaeology Explained”，Keith Branigan, Duckworth, 1981.）

新發現的處理（“First Aid for Finds”，David Watkinson, the Archaeology Section of the United Kingdom Institute for Conservation, 1987.）

考古學：理論、方法及實踐（“Archaeology: Theories, Methods and Practice”，Colin Renfrew & Paul Bahn, Thames & Hudson Ltd.）

Conhecimentos profissionais em Arqueologia e experiência de projecto e trabalho museológico, nomeadamente a análise e investigação, manutenção do campo arqueológico, restauro e catalogação das peças escavadas, concepção e organização de exposições, desenvolvimento de materiais educativos e divulgação de actividades museológicas;

Desenvolvimento de um ou mais temas à escolha do júri.

B) Área de gestão de empresa:

Estatuto Orgânico de Macau;

Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau;

Lei Orgânica do Instituto Cultural de Macau, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho;

Regime Jurídico da Função Pública de Macau: Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro; Decretos-Leis n.ºs 85/89/M, 86/89/M, todos de 21 de Dezembro;

Regime das despesas com obras e aquisição de bens e serviços: Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, e Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho;

Decreto-Lei n.º 26/94/M, de 16 de Maio (*Boletim Oficial* n.º 21, I Série, de 23 de Maio de 1994);

Plano Oficial de Contabilidade, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34/83/M, de 9 de Julho;

Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro (*Boletim Oficial* n.º 39, I Série, de 27 de Setembro);

Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho (*Boletim Oficial* n.º 28, I Série, de 13 de Julho);

Aprovado pelo Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho; Código do Procedimento Administrativo;

Conhecimentos profissionais e experiência de projecto e trabalho museológico, nomeadamente a análise e investigação de projecto, concepção e organização de exposições, colecção e classificação de espólios, organização de exposições, promoção, gestão e administração de museu;

Desenvolvimento de um ou mais temas à escolha do júri.

Os candidatos podem utilizar como elementos de consulta os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

O local, a data e hora da realização da prova de conhecimentos constarão da lista definitiva dos candidatos admitidos.

8. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

應考人需具備考古學的專業知識，與博物館相關的策劃及工作經驗，尤其是分析調查，對考古田野的保護，對出土文物的修復及編目，構思及組織展覽，發展具教育性的材料及宣傳博物館的活動等；

按典試委員會指定之題目撰文一篇。

B) 工商管理範疇

《澳門組織章程》；

澳門特別行政區基本法；

經十二月十九日第 63/94/M 號法令所核准，並經七月二十日第 31/98/M 號法令所修改的《澳門文化司署組織法》；

澳門公職法律制度：十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准，十二月二十八日 62/98/M 號法令所修改的《澳門公共行政工作人員通則》；十二月二十一日第 85/89/M 號和第 86/89/M 號法令；

進行工程及取得財產與勞務之開支制度：十二月十五日第 122/84/M 號法令，五月十五日第 30/89/M 號法令及七月六日第 63/85/M 號法令；

五月十六日第 26/94/M 號法令（一九九四年五月二十三日《政府公報》第二十一期第一組）；

七月九日第 34/83/M 號法令所通過的《公定會計制度》；

九月二十七日第 53/93/M 號法令（九月二十七日《政府公報》第三十九期第一組）；

七月十三日第 30/98/M 號法令（七月十三日《政府公報》第二十八期第一組）；

七月十八日第 35/94/M 號法令核准之《行政程序法典》；

應考人需具備專業知識，與博物館相關的策劃及工作經驗，尤其是對計劃作分析調整，構思及組織展覽，搜集館藏及分類，組織展覽、推廣、經營及管理博物館等；

按典試委員會指定之題目撰文一篇。

應考人在考試時可參閱有關上指內容的法規。

知識考試的地點、日期及時間將載於准考人確定名單通告內。

8. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》規範。

9. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciado Wang Zeng Yang, presidente.

Vogais efectivos: Licenciada Kit Kuan Mac, vice-presidente; e
Licenciada Iok Lan Fu Barreto, directora do Museu de Macau.

Vogais suplentes: Licenciado Lam Kuok Hong, chefe de divisão, substituto; e

Licenciado Chu Wai Seng, técnico superior de 1.ª classe.

Instituto Cultural, em Macau, aos 26 de Março de 1999. — O Presidente do Instituto, Wang Zeng Yang.

(Custo desta publicação \$ 8 007,00)

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 24 de Março de 1999, se acha aberto concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de seis lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, na área de museologia, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal do Instituto Cultural de Macau, destinado ao Museu de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

A) Podem candidatar-se todos os indivíduos, vinculados ou não à função pública, que reúnam os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos no artigo 10.º do ETAPM dos diplomas acima referidos, e que estejam habilitados com licenciatura e formação de museologia.

B) Tenham conhecimentos da língua inglesa, ao abrigo do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

Os candidatos não vinculados à função pública devem apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas e profissionais exigidas devidamente autenticado; e
- c) Nota curricular.

9. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：司長 王增揚學士

正選委員：副司長 麥潔群學士

澳門博物館館長 傅玉蘭學士

候補委員：代處長 林國洪學士

一等高級技術員 朱偉成學士

一九九九年三月二十六日於澳門文化司署

司長 王增揚

(是項刊登費用為MOP 8,007.00)

按照一九九九年三月二十四日傳播、旅遊暨文化政務司的批示，以及根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過考試方式進行一般入職開考，以填補澳門文化司署人員編制高級技術員組別，博物館陳設技術培訓範疇內之二等高級技術員第一職階六缺，以作為澳門博物館之人員。

1. 方式、期限及有效期

本一般入職開考以考試方式進行。報考申請應自通告於《政府公報》公布之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。

本開考的有效期於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

2.1. 報考人：

A) 凡符合上述法規《澳門公共行政工作人員通則》第十條所規定的擔任公職一般要件及具有學士學位和博物館陳設技術培訓的人士，均可在遞交報考申請表的限期前報考。

B) 根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第八條的規定，對英語有認識的人士。

2.2. 應遞交的文件：

與公職無聯繫的報考人應遞交：

- a) 有效身份證明文件副本；
- b) 所要求學歷及專業資格證明文件鑑證本；
- c) 履歷。

Os candidatos vinculados à função pública devem apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas e profissionais exigidas devidamente autenticado;
- c) Nota curricular; e
- d) Registo biográfico actualizado, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso.

Os candidatos, pertencentes ao ICM, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e d), se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso modelo n.º 7, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira do ICM, sita na Praceta de Miramar, n.º 87-U, edifício San On.

4. Conteúdo funcional

Ao técnico superior cabem funções consultivas, de investigação, estudo, gestão e administração, concepção de exposições, aconselhamento artístico em aquisições e publicações museológicas, promoção de actividades educacionais, de conservação e restauro museológico, supervisão e manutenção, adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral e especializado na área da museologia, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior e requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

5. Vencimento

O técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 430 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante prova de conhecimentos, que revestirá a forma de prova escrita com a duração máxima de três horas, complementada por análise curricular e entrevista profissional, ponderadas da seguinte forma:

- a) Prova escrita — 40%;
- b) Análise curricular — 30%; e
- c) Entrevista profissional — 30%.

Para determinação da classificação final far-se-á intervir, sobre o factor da experiência (ou conhecimentos) na área de museologia, um coeficiente de ponderação duplo do atribuído aos outros factores.

與公職有聯繫的報考人應遞交：

- a) 有效身份證明文件副本；
- b) 所要求學歷及專業資格證明文件鑑證本；
- c) 履歷；
- d) 有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核等。

如報考人屬澳門文化司署人員，而上述 a)，b) 及 d) 項所指的文件已存檔於有關的個人檔案，則豁免遞交有關文件，但須在報名表上明確聲明。

3. 報名方式及地點

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指的格式七，並於指定期限及辦公時間內遞交到新口岸新安花園 87 號 U 澳門文化司署行政暨財政處。

4. 工作性質

有關高級技術員需具有學士學位之專門技能和基本培訓，以便能獨立盡責地執行博物館範疇一般或專門性的職務，包括提供諮詢、調查、研究、經營管理、構思展覽，為博物館藏品的取得與出版提供藝術意見、推廣具教育性的活動和博物館的保存與修復活動、監督與保養、套用科學 / 技術的方法和程序等，目的為協助上級作出決策。

5. 薪俸

二等高級技術員第一職階薪俸點為十二月二十一日第86/89/M號法令附表三薪俸索引表所載的 430 點。

6. 甄選方式

甄選將以不超過三小時筆試的知識考試進行，並輔以履歷分析 / 專業面試，評分比例如下：

- a) 筆試—— 40 %；
- b) 履歷分析—— 30 %；
- c) 專業面試—— 30 %。

最後評分時，報考人在博物館陳設技術範疇的經驗（或知識）這個因素，將比其他因素有多一倍的得分。

É condição de preferência ser trabalhador do ICM, de acordo com o n.º 1 do artigo 66.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau.

Os conhecimentos linguísticos e a formação profissional só serão valorizados na análise curricular desde que devidamente comprovados.

7. Programa

O programa de provas do concurso abrangerá as seguintes matérias:

Estatuto Orgânico de Macau;

Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau;

Lei Orgânica do Instituto Cultural de Macau, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho;

Regime Jurídico da Função Pública de Macau: Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro; Decretos-Leis n.ºs 85/89/M, 86/89/M, todos de 21 de Dezembro;

Regime das despesas com obras e aquisição de bens e serviços: Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, e Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho;

Aprovado pelo Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho; Código do Procedimento Administrativo.

Decreto-Lei n.º 26/94/M, de 16 de Maio (*Boletim Oficial* n.º 21, I Série, de 23 de Maio de 1994);

«Museum Planning & Museum Plans» from Museum Management, Kevin Moore, Routledge, London & New York, 1997;

«Collections, Collectors & Museums: a Brief World Survey», Goeffrey D. Lewis from Manual of Curatorship, Thompson, J.M.A (Ed), London Butterworths;

«Museum Education» from The Educational Role of the Museum, Eilean Hooper-Greenhill, Routledge, London & New York, 1994;

«Principles of Conservation», Lam Sair-Ling, Senior Property Manager in Architectural Services Department, Hong Kong;

«ICOM Code of Professional Ethics», ICOM;

«ICOM Statutes», ICOM.

根據《澳門公共行政工作人員通則》第六十六條第一款的規定，澳門文化司署工作人員可獲優先錄用。

語言之認識程度及專業培訓只有在其被適當證明時，才在履歷分析方面獲得評分。

7. 考試範圍

考試範圍將包括以下內容：

《澳門組織章程》；

澳門特別行政區基本法；

經十二月十九日第 63/94/M 號法令所核准，並經七月二十日第 31/98/M 號法令所修改的《澳門文化司署組織法》；

澳門公職法律制度：十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准，十二月二十八日 62/98/M 號法令所修改的《澳門公共行政工作人員通則》；十二月二十一日第 85/89/M 號和第 86/89/M 號法令；

進行工程及取得財產與勞務之開支制度：十二月十五日第 122/84/M 號法令，五月十五日第 30/89/M 號法令及七月六日第 63/85/M 號法令；

七月十八日第 35/94/M 號法令核准之《行政程序法典》；

五月十六日第 26/94/M 號法令（一九九四年五月二十三日《政府公報》第二十一期第一組）；

“博物館計劃與項目”（“Museum Planning & Museum Plans” from Museum Management, Kevin Moore, Routledge, London & New York, 1997.）

“藏品、收藏家及博物館——全球調查扼要”（“Collection, Collectors & Museums: a Brief World Survey”, Goeffrey D. Lewis from Manual of Curatorship, Thompson, J. M. A (Ed), London Butterworths.）

“博物館教育”（“Museum Education” from The Educational Role of the Museum, Eilean Hooper-Greenhill, Routledge, London & New York, 1994.）

修復基礎（“Principles of Conservation,” Lam Sair-Ling, Senior Property Manager in Architectural Services Department, Hong Kong.）

國際博物館協會專業道德手冊（“ICOM Code of Professional Ethics, ICOM.”）

國際博物館組織章程（ICOM Statutes, ICOM.）

Conhecimentos profissionais e experiência de projecto e trabalho museológico, nomeadamente a análise e investigação, estudo e pesquisa histórica e cultural, colecção e classificação de espólios, concepção e organização de exposições, aconselhamento artístico em aquisições culturais e publicações, desenvolvimento de materiais educativos, divulgação de actividades culturais, gestão, administração e manutenção do museu, restauro e conservação de espólios, organização e gestão do laboratório do museu.

Desenvolvimento de um ou mais temas à escolha do júri.

Os candidatos podem utilizar como elementos de consulta os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

O local, a data e hora da realização da prova de conhecimentos constarão da lista definitiva dos candidatos admitidos.

8. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

9. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciado Wang Zeng Yang, presidente.

Vogais efectivos: Licenciada Kit Kuan Mac, vice-presidente; e

Licenciado Vun Ieong Tong, chefe de divisão;

Vogais suplentes: Lam Kuok Hong, chefe de divisão, substituto; e

Licenciado Chu Wai Seng, técnico superior de 1.ª classe.

Instituto Cultural, em Macau, aos 26 de Março de 1999. — O Presidente do Instituto, Wang Zeng Yang.

(Custo desta publicação \$ 6 500,00)

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 24 de Março de 1999, se acha aberto concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal do Instituto Cultural de Macau, destinado ao Museu de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

應考人需具備專業知識，與博物館相關的策劃及工作經驗，尤其對歷史文化的分析、調查、研究和科學研究、館藏的搜集和分類、展覽的構思和組織、對文化物品的取得和對出版物提供藝術意見、具教育性材料的發展、文化活動的推廣、博物館的管理、經營和保養、藏品的修復和保存、博物館實驗的組織和管理等。

按典試委員會指定之題目撰文一篇。

應考人在考試時可參閱有關上指內容的法規。

知識考試的地點、日期及時間將載於准考人確定名單通告內。

8. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》規範。

9. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：司長 王增揚學士

正選委員：副司長 麥潔群學士

處長 唐煥陽學士

候補委員：代處長 林國洪學士

一等高級技術員 朱偉成學士

一九九九年三月二十六日於澳門文化司署

司長 王增揚

(是項刊登費用為MOP 6,500.00)

按照一九九九年三月二十四日傳播、旅遊暨文化政務司的批示，以及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》之規定，現通過考試方式進行一般入職開考，以填補澳門文化司署人員編制高級技術員組別二等高級資訊技術員第一職階二缺，以作為澳門博物館之人員。

1. 方式、期限及有效期

本一般入職開考以考試方式進行。報考申請應自本通告於《政府公報》公布之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。

本開考的有效期限於所述職位被填補後終止。

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

A) Podem candidatar-se todos os indivíduos que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, preencham os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos no artigo 10.º do ETAPM dos diplomas acima referidos, conjugado com o artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro:

a) Indivíduos com licenciatura em área de informática;

b) Indivíduos habilitados com outra licenciatura adequada e estágio que inclua formação específica no domínio da informática;

c) Técnicos de informática especialistas com três anos na categoria, com classificação de serviço não inferior a «Bom»;

B) Tenham conhecimentos da língua inglesa, ao abrigo do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

Os candidatos não vinculados à função pública devem apresentar:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Documento comprovativo das habilitações académicas e profissionais exigidas devidamente autenticado; e

c) Nota curricular.

Os candidatos vinculados à função pública devem apresentar:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Documento comprovativo das habilitações académicas e profissionais exigidas devidamente autenticado;

c) Nota curricular; e

d) Registo biográfico actualizado, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso.

Os candidatos, pertencentes ao ICM, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e d), se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

2. 報考條件

2.1. 報考人：

A) 凡符合上述法規《澳門公共行政工作人員通則》第十條所規定的擔任公職一般要件和下列十二月二十一日第 86/89/M 號法令第三十三條的有關規定的人士，均可在遞交報考申請表的限期前報考。

a) 取得資訊學系學士學位者；

b) 具其他有關學系學士，並須完成包括在資訊方面的特定培訓課程內的實習；

c) 特級資訊技術員在原職級服務滿三年，且工作評核不低於「良」者。

B) 根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第八條的規定，對英語有認識的人士。

2.2. 應遞交的文件：

與公職無聯繫的報考人應遞交：

a) 有效身份證明文件副本；

b) 所要求學歷及專業資格證明文件鑑證本；

c) 履歷。

與公職有聯繫的報考人應遞交：

a) 有效身份證明文件副本；

b) 所要求學歷及專業資格證明文件鑑證本；

c) 履歷；

d) 有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核等。

如報考人屬澳門文化司署人員，而上述 a)，b) 及 d) 項所指的文件已存檔於有關的個人檔案，則豁免遞交有關文件，但須在報名表上明確聲明。

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso modelo n.º 7, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira do ICM, sita na Praceta de Miramar, n.º 87-U, edifício San On.

4. Conteúdo funcional

Ao técnico superior de informática cabem funções consultivas, de informática em programação, desenho e concepção para exposições, de investigação e estudo em multimédia e programas interactivos e adaptação de métodos científico-técnicos, de âmbito geral, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior e requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

5. Vencimento

O técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 430 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante prova de conhecimentos, que revestirá a forma de prova escrita com a duração máxima de três horas, complementada por análise curricular e entrevista profissional, ponderadas da seguinte forma:

- a) Prova escrita — 40%;
- b) Análise curricular — 30%; e
- c) Entrevista profissional — 30%.

Para determinação da classificação final far-se-á intervir, sobre o factor da experiência (ou conhecimentos) na área de museologia, um coeficiente de ponderação duplo do atribuído aos outros factores.

É condição de preferência ser trabalhador do ICM, de acordo com o n.º 1 do artigo 66.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau.

Os conhecimentos linguísticos e a formação profissional só serão valorizados na análise curricular desde que devidamente comprovados.

7. Programa

O programa abrangerá as seguintes matérias:

Estatuto Orgânico de Macau;

3. 報名方式及地點

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指的格式七，並於指定期限及辦公時間內遞交到新口岸新安花園 87 號 U 澳門文化司署行政暨財政處。

4. 工作性質

有關高級技術員需具學士學位之專門技能和基本培訓，以便能獨立盡責地執行一般或專門性的職務，包括提供諮詢、編寫電腦程式，為展覽進行設計及構思、進行多媒體、互動程式的調查研究和套用科學 / 技術的方法等，目的為協助上級作出決策。

5. 薪俸

二等高級資訊技術員第一職階薪俸點為十二月三十一日第 86/89/M 號法令附表三薪俸索引表所載的 430 點。

6. 甄選方式

甄選將以不超過三小時筆試的知識考試進行，並輔以履歷分析 / 專業面試，評分比例如下：

- a) 筆試 — 40 %;
- b) 履歷分析 — 30 %;
- c) 專業面試 — 30 %。

最後評分時，報考人在博物館陳設技術範疇的經驗（或知識）這個因素，將比其他因素有多一倍的得分。

根據《澳門公共行政工作人員通則》第六十六條第一款的規定，澳門文化司署工作人員可獲優先錄用。

語言之認識程度及專業培訓只有在其被適當證明時，才在履歷分析方面獲得評分。

7. 考試範圍

考試範圍將包括以下內容：

《澳門組織章程》；

Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau;

澳門特別行政區基本法；

Lei Orgânica do Instituto Cultural de Macau, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho;

經十二月十九日第63/94/M號法令所核准，並經七月二十日第31/98/M號法令所修改的《澳門文化司署組織法》；

Regime Jurídico da Função Pública de Macau: Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro; Decretos-Leis n.ºs 85/89/M, 86/89/M, todos de 21 de Dezembro;

澳門公職法律制度：十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，十二月二十八日第62/98/M號法令所修改的《澳門公共行政工作人員通則》；十二月二十一日第85/89/M號和第86/89/M號法令；

Aprovado pelo Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho; Código do Procedimento Administrativo;

七月十八日第35/94/M號法令核准之《行政程序法典》；

Análise/Design do sistema;

對系統的分析及設計。

Conhecimento de programas de multimédia, designadamente em análise de programas interactivos, programação de «interface» e imagens visuais através de sistema informático;

對多媒體程式的認識，尤其是互動程式的分析、透過下列資訊系統進行介面及視覺影像的程式編寫：

Director 6.5

Director 6.5

PhotoShop 6.5

PhotoShop 6.5

Embark 3.0 (collection manager and catalogue)

Embark 3.0 (collection manager and catalogue)

VB 6.0

VB 6.0

Peremier 4.0

Peremier 4.0

Dreamweaver 2.0

Dreamweaver 2.0

FrontPage 98

FrontPage 98

Java 1.1

Java 1.1

Conhecimentos da rede informática («network») e Internet com «Microsoft NT Server»;

對基於“Microsoft NT Server”而設計的資訊網絡(network)及互聯網的認識。

Planeamento e desenvolvimento de «homepage» em WWW (World Wide Web).

在萬維網上設計及發展網頁。

Os candidatos podem utilizar como elementos de consulta os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

應考人在考試時可參閱有關上指內容的法規。

O local, a data e hora da realização da prova de conhecimentos constarão da lista definitiva dos candidatos admitidos.

知識考試的地點、日期及時間將載於准考人確定名單通告內。

8. Legislação aplicável

8. 適用法例

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》規範。

9. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciado Wang Zeng Yang, presidente.

Vogais efectivos: Licenciada Iok Lan Fu Barreto, directora do Museu de Macau; e

Licenciado Mak Man On, chefe de sector.

Vogais suplentes: Licenciado Lam Kuok Hong, chefe de divisão, substituto; e

Licenciado Cheang Koc Leong, técnico superior de informática de 1.ª classe.

Instituto Cultural, em Macau, aos 26 de Março de 1999. — O Presidente do Instituto, *Wang Zeng Yang*.

(Custo desta publicação \$ 7 254,00)

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 24 de Março de 1999, se acha aberto concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de quatro lugares de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal do Instituto Cultural de Macau, destinado ao Museu de Macau, nas seguintes áreas:

A) Comunicação Marítima e Tecnologia Electrónica — 1 lugar;

B) Economia — 1 lugar;

C) Geral — 2 lugares.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

A) Podem candidatar-se todos os indivíduos que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, preencham os

9. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：司長 王增揚學士

正選委員：澳門博物館館長 傅玉蘭學士

組長 麥民安學士

候補委員：代處長 林國洪學士

一等高級資訊技術員 鄭國良學士

一九九九年三月二十六日於澳門文化司署

司長 王增揚

(是項刊登費用為MOP 7,254.00)

按照一九九九年三月二十四日傳播、旅遊暨文化政務司的批示，以及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修改的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過考試方式進行一般入職開考，以填補澳門文化司署人員編制技術員組別下列範疇之二等技術員第一職階四缺，以作為澳門博物館之人員。

A) 海事通訊及電子技術範疇一缺

B) 經濟範疇一缺

C) 一般範疇二缺

1. 方式、期限及有效期

本一般入職開考以考試方式進行。報考申請應自通告於《政府公報》公布之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。

本開考的有效期於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

2.1. 報考人：

A) 凡符合《澳門公共行政工作人員通則》第十條所規定的擔

requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos no artigo 10.º do ETAPM e que possuam como habilitações académicas correspondentes ao nível do curso superior nas seguintes áreas:

a) Na área de comunicação marítima e tecnologia electrónica — Curso superior em Comunicação Marítima e Tecnologia Electrónica;

b) Na área de economia — Curso superior em Economia;

c) Geral — Habilitações académicas correspondentes ao nível do curso superior,

B) Tenham conhecimentos da língua inglesa, ao abrigo do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

Os candidatos não vinculados à função pública devem apresentar:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Documento comprovativo das habilitações académicas e profissionais exigidas devidamente autenticado; e

c) Nota curricular.

Os candidatos vinculados à função pública devem apresentar:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Documento comprovativo das habilitações académicas e profissionais exigidas;

c) Nota curricular; e

d) Registo biográfico actualizado, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço relevantes para a apresentação a concurso.

Os candidatos, pertencentes ao ICM, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e d), se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso modelo n.º 7, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira do ICM, sita na Praceta de Miramar, n.º 87-U, edifício San On.

任公職一般要件及具有下列範疇高等課程學歷的人士，均可在遞交報考申請表的限期前報考。

a) 海事通訊及電子技術範疇——海事通訊及電子技術高等課程

b) 經濟範疇——經濟學高等課程

c) 一般範疇——相當於高等課程的學歷

B) 根據十二月二十一日第86/89/M號法令第八條的規定，對英語有認識的人士。

2.2. 應遞交的文件：

與公職無聯繫的報考人應遞交：

a) 有效身份證明文件副本；

b) 所要求學歷及專業資格證明文件鑑證本；

c) 履歷。

與公職有聯繫的報考人應遞交：

a) 有效身份證明文件副本；

b) 所要求學歷及專業資格證明文件鑑證本；

c) 履歷；

d) 有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核等。

如報考人屬澳門文化司署人員，而上述a)，b)及d)項所指的文件已存檔於有關的個人檔案，則豁免遞交有關文件，但須在報名表上明確聲明。

3. 報名方式及地點

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指的格式七，並於指定期限及辦公時間內遞交到新口岸新安花園87號U澳門文化司署行政暨財政處。

4. Conteúdo funcional

4.1. Na Área de Comunicação Marítima e Tecnologia Electrónica:

Ao técnico cabem funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, de inspecção e manutenção dos aparelhos electrónicos e audiovisuais, de apoio técnico em comunicações e interligações dos sistemas montados dentro de instalações, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação, de âmbito geral ou especializado na área da museologia, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais adquiridos através de um curso superior.

4.2. Na Área de Economia:

Ao técnico cabem funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais adquiridos através de um curso superior.

4.3. Na Área Geral:

Ao técnico cabem funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais adquiridos através de um curso superior.

5. Vencimento

O técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 350 da tabela indicária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante prova de conhecimentos, que revestirá a forma de prova escrita com a duração máxima de três horas, complementada por análise curricular e entrevista profissional, ponderadas da seguinte forma:

a) Prova escrita — 50%;

b) Análise curricular — 25%; e

c) Entrevista profissional — 25%.

A prova escrita é eliminatória só tendo acesso à entrevista profissional os candidatos que obtenham nessa prova classificação igual ou superior a cinco valores.

Para determinação da classificação final far-se-á intervir, sobre o factor da experiência (ou conhecimentos) na área de museologia, um coeficiente de ponderação duplo do atribuído aos outros factores.

4. 工作性質

4.1. 海事通訊及電子技術範疇：

有關技術員需具高等課程的專業技能和知識，以便能獨立盡責地執行博物館範疇既定計劃中一般或專門性的職務，包括研究及應用技術性的方法和程序、對電子及視聽器材的監察和保養，對博物館內所安裝的系統之間的通訊和聯繫提供技術輔助等。

4.2. 經濟範疇：

有關技術員需具高等課程的專業技能和知識，以便能獨立盡責地執行既定計劃中的職務，對技術性的方法和程序進行研究和應用。

4.3. 一般範疇：

有關技術員需具高等課程的專業技能和知識，以便能獨立盡責地執行既定計劃中的職務，對技術性的方法和程序進行研究和應用。

5. 薪俸

二等技術員第一職階薪俸點為十二月二十一日第 86/89/M 號法令附表三薪俸索引表所載的 350 點。

6. 甄選方式

甄選將以不超過三小時筆試的知識考試進行，並輔以履歷分析 / 專業面試，評分比例如下：

a) 筆試——50%；

b) 履歷分析——25%；

c) 專業面試——25%。

最後評分時，報考人在博物館陳設技術範疇的經驗（或知識）這個因素，將比其他因素有多一倍的得分。

報考人在博物館陳設技術範疇的經驗（或知識）將對評分有重要影響。

É condição de preferência ser trabalhador do ICM, de acordo com o n.º 1 do artigo 66.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau.

Os conhecimentos linguísticos e a formação profissional só serão valorizados na análise curricular desde que devidamente comprovados.

7. Programa

O programa abrangerá as seguintes matérias:

A) Na Área de Comunicação Marítima e Tecnologia Electrónica:

Estatuto Orgânico de Macau;

Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau;

Lei Orgânica do Instituto Cultural de Macau, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho;

Regime Jurídico da Função Pública de Macau: Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro; Decretos-Leis n.ºs 85/89/M, 86/89/M, todos de 21 de Dezembro;

Regime das despesas com obras e aquisição de bens e serviços: Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, e Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho;

Decreto-Lei n.º 26/94/M, de 16 de Maio (*Boletim Oficial* n.º 21, I Série, de 23 de Maio de 1994);

Aprovado pelo Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho; Código do Procedimento Administrativo.

«Marine Radar Technology», Hong Kong Polytechnic, 1991.

«Integrated Electronics», Jacob Millman & Christos c. Halkias, McGraw-Hill International, 1971.

«Electrical Technology», Edward Hughes, ELBS (Longman), 1987.

Conhecimentos profissionais e experiência de projecto e trabalho museológico, nomeadamente nas obras e instalação do museu, manutenção de sistemas de comunicação e segurança do museu, asseguramento de funcionamento de aparelhos electrónicos e audiovisuais.

Desenvolvimento de um ou mais temas à escolha do júri.

根據《澳門公共行政工作人員通則》第六十六條第一款的規定，文化司署工作人員可獲優先錄用。

語言之認識程度及專業培訓只有在其被適當證明時，才在履歷分析方面獲得評分。

7. 考試範圍

考試範圍將包括以下內容：

A) 海事通訊及電子技術範疇：

《澳門組織章程》；

澳門特別行政區基本法；

經十二月十九日第 63/94/M 號法令所核准，並經七月二十日第 31/98/M 號法令所修改的《澳門文化司署組織法》；

澳門公職法律制度：十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准，十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修改的《澳門公共行政工作人員通則》；十二月二十一日第 85/89/M 號和第 86/89/M 號法令；

進行工程及取得財產與勞務之開支制度：十二月十五日第 122/84/M 號法令，五月十五日第 30/89/M 號法令及七月六日第 63/85/M 號法令；

五月十六日第 26/94/M 號法令（一九九四年五月二十三日《政府公報》第二十一期第一組）；

七月十八日第 35/94/M 號法令核准之《行政程序法典》；

海事雷達科學（“Marine Radar Technology”，Hong Kong Polytechnic, 1991）

積體電子（“Integrated Electronics”，Jacob Millman & Christos c. Halkias, McGraw-Hill International, 1971）

電力技術（“Electrical Technology”，Edward Hughes, ELBS（Longman），1987）

應考人需具備專業知識，與博物館相關的策劃及工作經驗，尤其是博物館的工程及裝置，對博物館通訊及安全系統的保養，確保電子及視聽器材的正常運作等；

按典試委員會指定之題目撰文一篇。

B) Na Área de Economia:	B) 經濟範疇:
Estatuto Orgânico de Macau;	《澳門組織章程》;
Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau;	澳門特別行政區基本法;
Lei Orgânica do Instituto Cultural de Macau, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho;	經十二月十九日第 63/94/M 號法令所核准，並經七月二十日第 31/98/M 號法令所修改的《澳門文化司署組織法》;
Regime Jurídico da Função Pública de Macau: Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro; Decretos-Leis n.ºs 85/89/M, 86/89/M, todos de 21 de Dezembro;	澳門公職法律制度：十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准，十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修改的《澳門公共行政工作人員通則》；十二月二十一日第 85/89/M 號和第 86/89/M 號法令；
Regime das despesas com obras e aquisição de bens e serviços: Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, e Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho;	進行工程及取得財產與勞務之開支制度：十二月十五日第 122/84/M 號法令，五月十五日第 30/89/M 號法令及七月六日第 63/85/M 號法令；
Decreto-Lei n.º 26/94/M, de 16 de Maio (<i>Boletim Oficial</i> n.º 21, I Série, de 23 de Maio de 1994);	五月十六日第 26/94/M 號法令（一九九四年五月二十三日《政府公報》第二十一期第一組）；
Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro (<i>Boletim Oficial</i> n.º 39, I Série, de 27 de Setembro);	九月二十七日第 53/93/M 號法令（九月二十七日《政府公報》第三十九期第一組）；
Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho (<i>Boletim Oficial</i> n.º 28, I Série, de 13 de Julho);	七月十三日第 30/98/M 號法令（七月十三日《政府公報》第二十八期第一組）；
Aprovado pelo Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho; Código do Procedimento Administrativo.	七月十八日第 35/94/M 號法令核准之《行政程序法典》；
Plano Oficial de Contabilidade, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34/83/M, de 9 de Julho;	七月九日第 34/83/M 號法令通過的《公定會計制度》；
Desenvolvimento de um ou mais temas à escolha do júri.	按典試委員會指定之題目撰文一篇。
C) Área Geral:	C) 一般範疇:
Estatuto Orgânico de Macau;	《澳門組織章程》;
Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau;	澳門特別行政區基本法;
Lei Orgânica do Instituto Cultural de Macau, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho;	經十二月十九日第 63/94/M 號法令所核准，並經七月二十日第 31/98/M 號法令所修改的《澳門文化司署組織法》;
Regime Jurídico da Função Pública de Macau: Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro; Decretos-Leis n.ºs 85/89/M, 86/89/M, todos de 21 de Dezembro;	澳門公職法律制度：十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准，十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修改的《澳門公共行政工作人員通則》；十二月二十一日第 85/89/M 號和第 86/89/M 號法令；

Regime das despesas com obras e aquisição de bens e serviços: Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, e Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho;

Decreto-Lei n.º 26/94/M, de 16 de Maio (*Boletim Oficial* n.º 21, I Série, de 23 de Maio de 1994);

Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro (*Boletim Oficial* n.º 39, I Série, de 27 de Setembro);

Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho (*Boletim Oficial* n.º 28, I Série, de 13 de Julho);

Aprovado pelo Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho; Código do Procedimento Administrativo;

Desenvolvimento de um ou mais temas à escolha do júri.

Os candidatos podem utilizar como elementos de consulta os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

O local, a data e hora da realização da prova de conhecimentos constarão da lista definitiva dos candidatos admitidos.

8. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

9. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciada Kit Kuan Mac, vice-presidente.

Vogais efectivos: Licenciada Iok Lan Fu Barreto, directora do Museu de Macau; e

Licenciado Lam Kuok Hong, chefe de divisão, substituto.

Vogais suplentes: Licenciado Chu Wai Seng, técnico superior de 1.ª classe; e

Licenciada Choi Cheng Cheng, técnica superior de 2.ª classe.

Instituto Cultural, em Macau, aos 26 de Março de 1999. — O Presidente do Instituto, Wang Zeng Yang.

(Custo desta publicação \$ 10 503,00)

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 24 de Março de 1999, se acha aberto concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de nove lugares de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal do Instituto Cultural de Macau, destinado ao Museu de Macau, nas seguintes áreas:

進行工程及取得財產與勞務之開支制度：十二月十五日第122/84/M號法令，五月十五日第30/89/M號法令及七月六日第63/85/M號法令；

五月十六日第26/94/M號法令（一九九四年五月二十三日《政府公報》第二十一期第一組）；

九月二十七日第53/93/M號法令（九月二十七日《政府公報》第三十九期第一組）；

七月十三日第30/98/M號法令（七月十三日《政府公報》第二十八期第一組）；

七月十八日第35/94/M號法令核准之《行政程序法典》；

按典試委員會指定之題目撰文一篇。

應考人在考試時可參閱有關上指內容的法規。

知識考試的地點、日期及時間將載於准考人確定名單通告內。

8. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》規範。

9. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：副司長 麥潔群學士

正選委員：澳門博物館館長 傅玉蘭學士

代處長 林國洪學士

候補委員：一等高級技術員 朱偉成學士

二等高級技術員 崔貞貞學士

一九九九年三月二十六日於澳門文化司署

司長 王增揚

（是項刊登費用為MOP 10,503.00）

按照一九九九年三月二十四日傳播、旅遊暨文化政務司的批示，以及根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過考試方式進行一般入職開考，以填補澳門文化司署人員編制專業技術員組別下列範疇之二等技術輔導員第一職階九缺，以作為澳門博物館之人員。

A) Arqueologia e Restauro e Conservação — 4 lugares;

A) 考古、修復及保存範疇四缺

B) Fotografia e Audiovisual — 1 lugar;

B) 攝影視聽範疇一缺

C) Desenho gráfico — 1 lugar;

C) 平面設計範疇一缺

D) Visitas guiadas e Museologia — 2 lugares;

D) 導賞及博物館陳設技術範疇一缺

E) Administração — 1 lugar.

E) 行政範疇一缺

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

1. 方式、期限及有效期

本一般入職開考以考試方式進行。報考申請應自通告於《政府公報》公布之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

本開考的有效期於所述職位被填補後終止。

2. Condições de candidatura

2. 報考條件

2.1. Candidatos:

2.1. 報考人：

Podem candidatar-se todos os indivíduos que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, preencham os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos no artigo 10.º do ETAPM dos diplomas acima referidos e que possuam como habilitações académicas onze anos de escolaridade.

凡符合上述法規《澳門公共行政工作人員通則》第十條所規定的擔任公職一般要件及具有第十一年級學歷的人士，均可在遞交報考申請表的限期前報考。

2.2. Documentos a apresentar:

2.2. 應遞交的文件：

Os candidatos não vinculados à função pública devem apresentar:

與公職無聯繫的報考人應遞交：

a) Cópia do documento de identificação válido;

a) 有效身份證明文件副本；

b) Documento comprovativo das habilitações académicas e profissionais exigidas devidamente autenticado; e

b) 所要求學歷及專業資格證明文件鑑證本；

c) Nota curricular.

c) 履歷。

Os candidatos vinculados à função pública devem apresentar:

與公職有聯繫的報考人應遞交：

a) Cópia do documento de identificação válido;

a) 有效身份證明文件副本；

b) Documento comprovativo das habilitações académicas e profissionais exigidas devidamente autenticado;

b) 所要求學歷及專業資格證明文件鑑證本；

c) Nota curricular; e

c) 履歷；

d) Registo biográfico actualizado, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço relevantes para a apresentação a concurso.

d) 有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和存公職的年資，以及為開考而遞交有關的工作評核等。

Os candidatos, pertencentes ao ICM, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e d), se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

Os candidatos deverão mencionar na ficha de inscrição a área a que se candidatam.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso modelo n.º 7, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira do ICM, sita na Praceta de Miramar, n.º 87-U, edifício San On.

4. Conteúdo funcional

A) Na Área Arqueologia e Restauro e Conservação:

Ao adjunto-técnico cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento e experiência em trabalhos arqueológicos e de laboratório, designadamente na escavação, limpeza, restauro, desenho, marcação e catalogação das peças, a manutenção e consolidação do campo arqueológico, bem como a conservação de porcelanas, têxteis, esculturas em madeira e metais, pinturas antigas e murais, ou adaptação de métodos e processos, enquadrados em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de habilitação académica e profissional.

B) Na Área de Fotografia e Audiovisual:

Ao adjunto-técnico cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento e experiência em fotografia da colecção museológica, em manutenção do arquivo das fotografias dos objectos antes e após restauro e asseguramento de funcionamento dos aparelhos audiovisuais e interactivos, ou adaptação de métodos e processos, enquadrados em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de habilitação académica e profissional.

C) Na Área de Desenho Gráfico:

Ao adjunto-técnico cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento e experiência em desenho e ilustração de publicações museológicas, no apoio gráfico a exposições e sinalética do museu, no desenvolvimento de programas multimédia e interactivos, ou adaptação de métodos e processos, enquadrados em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de habilitação académica e profissional.

如報考人屬澳門文化司署人員，而上述 a)，b) 及 d) 項所指的文件已存檔於有關的個人檔案，則豁免遞交有關文件，但須在報名表上明確聲明。

報考人應在報名表列明報考範疇。

3. 報名方式及地點

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指的格式七，並於指定期限及辦公時間內遞交到新口岸新安花園 87 號 U 澳門文化司署行政暨財政處。

4. 工作性質

A) 考古、修復及保存範疇

有關技術輔導員需具理論及實用的技術知識及專業資格，以便在既定的指示下，根據對文物的發掘、清理、修復、繪圖、標記、編目，對考古田野的保護和鞏固，對瓷器、紡織品、木雕、金屬雕塑、古畫、壁畫的保存等考古及實驗室工作的知識和經驗，或套用方法和程序，執行技術應用的職務。

B) 攝影視聽範疇

有關技術輔導員需具理論及實用的技術知識及專業資格，以便在既定的指示下，根據拍攝博物館藏品，保存有關物件修復前後的照片檔案和確保視聽和互動器材的正常運作等方面的知識和經驗，或套用方法和程序，執行技術應用的職務。

C) 平面設計範疇

有關技術輔導員需具理論及實用的技術知識及專業資格，以便在既定的指示下，根據為博物館的出版物設計及加插圖，為博物館的展覽及符號標志提供平面設計的協助，以及對多媒體及互動計劃的發展等方面的知識和經驗，或套用方法和程序，執行技術應用的職務。

D) Na Área de Visitas Guiadas e Museologia:

Ao adjunto-técnico cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento e experiência em visitas guiadas no museu e as exposições, em atendimento aos grupos escolares e apoio em relação públicas, em promoção de actividades educativas e culturais, bem como a aplicação técnica com base no conhecimento e experiência em trabalhos museológicos, no apoio de exposições temáticas e produção de materiais educativos, no asseguramento do bom estado dos objectos expostos, ou adaptação de métodos e processos, enquadrados em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de habilitação académica e profissional.

E) Na Área de Administração:

Ao adjunto-técnico cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento e experiência em processamento de aquisições de bens e serviços, em verificação das despesas funcionais, na execução das tarefas administrativas do secretariado, ou adaptação de métodos e processos, enquadrados em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de habilitação académica e profissional.

5. Vencimento

O adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 260 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante prova de conhecimentos que revestirá a forma de prova escrita com a duração máxima de três horas, complementada por análise curricular e entrevista profissional, ponderadas da seguinte forma:

- a) Prova escrita — 50 %;
- b) Análise curricular — 25%; e
- c) Entrevista profissional — 25%.

A prova escrita é eliminatória, só tendo acesso à entrevista profissional os candidatos que obtenham nessa prova classificação igual ou superior a cinco valores.

Para determinação da classificação final far-se-á intervir, sobre o factor da experiência (ou conhecimentos) na área de museologia, um coeficiente de ponderação duplo do atribuído aos outros factores.

É condição de preferência ser trabalhador do ICM, de acordo com o n.º 1 do artigo 66.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau.

D) 導賞及博物館陳設技術範疇

有關技術輔導員需具理論及實用的技術知識及專業資格，以便在既定的指示下，根據博物館和展覽導賞、學校團體接待、公共關係輔助和教育文化活動推廣等方面的知識和經驗，以及根據在博物館工作，為專題展覽提供協助，具教育性材料的製作，展品良好狀態的確保等方面的知識和經驗，或套用方法和程序，執行技術應用的職務。

E) 行政範疇

有關技術輔導員需具理論及實用的技術知識及專業資格，以便在既定的指示下，根據在財貨與勞務的取得，運作開支的核實，秘書處行政任務的執行等方面的知識和經驗，或套用方法和程序，執行技術應用的職務。

5. 薪俸

二等技術輔導員第一職階薪俸點為十二月二十一日第86/89/M號法令附表三薪俸索引表所載的 260 點。

6. 甄選方式

甄選將以不超過三小時筆試的知識考試進行，並輔以履歷分析 / 專業面試，評分比例如下：

- a) 筆試 — 50 %
- b) 履歷分析 — 25 %
- c) 專業面試 — 25 %

最後評分時，報考人在博物館陳設技術範疇的經驗(或知識)這個因素，將比其他因素有多一倍的得分。

根據《澳門公共行政工作人員通則》第六十六條第一款的規定，文化司署工作人員可獲優先錄用。

報考人在博物館陳設技術範疇的經驗(或知識)將對評分有重要影響。

Os conhecimentos linguísticos e a formação profissional só serão valorizados na análise curricular desde que devidamente comprovados.

7. Programa

O programa abrangerá as seguintes matérias para todas as áreas:

Lei orgânica do Instituto Cultural de Macau, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho;

Regime Jurídico da Função Pública de Macau: Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, Decretos-Leis n.ºs 85/89/M, 86/89/M, todos de 21 de Dezembro.

Redacção de uma informação, proposta, ofício ou resposta a uma pergunta proposta pelo júri.

Desenvolvimento de um ou mais temas relacionados com o conteúdo funcional.

Para além do programa acima referido, ainda, em cada área, abrangendo os seguintes materiais ou conhecimentos profissionais:

A) Na área de Arqueologia e Restauro e Conservação:

- Areia Preta de Macau, Tang Chong, Ed. Universidade de Hong Kong, 1994.
- Escavação Arqueológica, Associação de Arqueologia de Hong Kong.
- Essência de Arqueologia, Instituto de Arqueologia do Ministério de Ciência da China.
- Coletânea de Teses da Arqueologia da Ásia Sul-Leste, Museu de Arte da Universidade de Hong Kong, 1995.
- Preservação de Têxteis, Maria José Taxinha, Lisboa, 1980.
- Princípios de Restauro de Cerâmica Antiga, Museu de Shanghai, 1997.5.
- Restauro de Cerâmica Antiga, 1993.11.

B) Na Área de Fotografia e Audiovisual

Conhecimento e experiência em fotografias de estúdio, da colecção museológica e de peças antes e após restauro, fotografia e filmagem de actividades museológicas, processo do arqui-

語言之認識程度及專業培訓只有在其被適當證明時，才在履歷分析方面獲得評分。

7. 考試範圍

所有範疇的考試範圍都包括以下的內容：

經十二月十九日第 63/94/M 號法令所核准，並經七月二十日第 31/98/M 號法令所修改的《澳門文化司署組織法》；

澳門公職法律制度：十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准，十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修改的《澳門公共行政工作人員通則》；十二月二十一日第 85/89/M 號和第 86/89/M 號法令；

撰寫一份報告書、建議書、公函或回覆一個由典試委員會提出的問題；

根據一個或多個與工作職能有關的題目撰文；

除上述考試範圍外，每一範疇還包括下列的材料和專業知識：

A) 考古、修復及保存範疇：

- 澳門黑沙，鄧聰、鄭偉明，中文大學出版社，1994 年。
- 考古發掘，香港考古學會編印。
- 考古精華，中國社會科學院考古研究所編著，科學出版社印製，1993 年。
- 東南亞考古論文集，香港大學美術博物館，1995 年。
- 紡織物的修復（Preservação de Têxteis, Maria José Taxinha, Lisboa, 1980.）
- 古陶瓷修復綱要，蔣道銀，上海博物館，1997.5。
- 古陶瓷修復，毛曉滬，1993.11。

B) 攝影視聽範疇

對博物館館藏和修復前後的器物進行照相室的攝影，為博物館舉辦的活動拍照和錄影，對視聽材料中的照片和文獻進行存

vo das fotografias e documentação dos materiais audiovisuais, asseguramento de funcionamento dos aparelhos audiovisuais e interactivos do museu, manuseamento de sistemas de tradução simultânea e de projecção de diapositivos, VCD, LD, VHS, fotoCD e videowall, manutenção e melhoramento de sistema audiovisual.

C) Na Área de Desenho Gráfico:

Conhecimento e experiência em desenho e ilustração de publicações museológicas, grafismo de exposições e sinalética do museu, desenvolvimento de programas multimédia e interactivos, desenho de web page, ilustrações digitais, promoção de actividades do museu.

D) Na Área de Visitas Guiadas e Museologia:

- «How to Visit a Museum», David Finn, Harry N. Abrams, Inc. Publisher, 1985.

- «The Museum Experience», John H. Falk, Lynn D. Dierking, Foreword by Williard L. Boyd, Whalesback Book Washington, D.C., 1992.

- «Museum and Gallery Education», Eilean Hooper-Greenhill, Leicester University Press, Leicester, London and New York, 1991.

- «Ethical Guidelines, Acquisition», Museum Association, 1996.

- «Collection, Collectors & Museums: a Brief World Survey», Geoffrey D. Lewis from Manual of curatorship, Thomson, J. M. A. (Ed), London butterworths.

- «Principles of Conservation», Lam Sair-Ling, Senior Property Manager in Architectural Services Department, Hong Kong.

- «ICOM Statutes», ICOM.

E) Na Área de Administração:

Regime das despesas com obras e aquisição de bens e serviços: Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, e Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho;

Aprovado pelo Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho; Código do Procedimento Administrativo.

Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro (*Boletim Oficial* n.º 39, I Série, de 27 de Setembro);

Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho (*Boletim Oficial* n.º 28, I Série, de 13 de Julho).

檔, 確保博物館內視聽和互動器材的正常運作, 對即時傳譯系統、幻燈片、VCD、LD、VHS、foto CD 和電視幕牆等放映系統的操作, 對視聽系統的保養和改進等方面的知識和經驗。

C) 平面設計範疇

為博物館的出版物設計和加插圖, 為展覽和博物館的符號標誌進行平面設計, 發展多媒體和互動計劃, 網頁設計、數碼插畫、推廣博物館活動等方面的知識和經驗。

D) 導賞及博物館陳設技術範疇

- 如何參觀博物館 (“How to Visit a Museum,” David Finn, Harry N. Abrams, Inc. Publisher, 1985.)

- 博物館經驗 (“The Museum Experience,” John H. Falk, Lynn D. Dierking, Foreword by Williard L. Boyd, Whalesback Book Washington, D. C., 1992.)

- 博物館及畫廊教育 (“Museum and Gallery Education,” Eilean Hooper-Greenhill, Leicester University Press, Leicester, London and New York, 1991.)

- 道德指引——購置藏物 (“Ethical Guidelines, Acquisition,” Museum Association, 1996.)

- 藏品, 收藏家及博物館——全球調查扼要 (“Collection, Collectors & Museums: a Brief World Survey,” Geoffrey D. Lewis from Manual of curatorship, Thomson, J.M.A.(Ed), London Butterworths.)

- 修復基礎 (“Principles of Conservation,” Lam Sair-Ling, Senior Property Manager in Architectural Services Department, Hong Kong.)

- 世界博物館組織規章 (“ICOM Statutes,” ICOM.)

E) 行政範疇

進行工程及取得財產與勞務之開支制度: 十二月十五日第 122/84/M 號法令, 五月十五日第 30/89/M 號法令及七月六日第 63/85/M 號法令;

七月十八日第 35/94/M 號法令核准之《行政程序法典》;

九月二十七日第 53/93/M 號法令 (九月二十七日《政府公報》第三十九期, 第一組)

七月十三日第 30/98/M 號法令 (七月十三日《政府公報》第二十八期, 第一組)

Os candidatos podem utilizar como elementos de consulta os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

應考人在考試時可參閱有關上指內容的法規。

O local, a data e hora da realização da prova de conhecimentos constarão da lista definitiva dos candidatos admitidos.

知識考試的地點、日期及時間將載於准考人確定名單通告內。

8. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

8. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》規範。

9. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

9. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

A) Arqueologia e Restauro e Conservação:

A) 考古、修復及保存範疇

Presidente: Licenciada Kit Kuan Mac, vice-presidente.

主席：副司長 麥潔群學士

Vogais efectivos: Licenciada Iok Lan Fu Barreto, directora do Museu de Macau; e

正選委員：澳門博物館館長 傅玉蘭學士

Licenciado Lam Kuok Hong, chefe de divisão, substituto.

代處長 林國洪學士

Vogais suplentes: Filomena Lau, chefe de secção; e

候補委員：科長 劉麗雲

Licenciada Choi Cheng Cheng, técnica superior de 2.ª classe.

二等高級技術員 崔貞貞

B) Fotografia e Audiovisual:

B) 攝影視聽範疇

Presidente: Licenciada Kit Kuan Mac, vice-presidente.

主席：副司長 麥潔群學士

Vogais efectivos: Licenciada Iok Lan Fu Barreto, directora do Museu de Macau; e

正選委員：澳門博物館館長 傅玉蘭學士

Victor Marreiros, chefe de sector.

組長 馬偉達

Vogais suplentes: Licenciado Lam Kuok Hong, chefe de divisão, substituto; e

候補委員：代處長 林國洪學士

Filomena Lau, chefe de secção.

科長 劉麗雲

C) Desenho gráfico:

C) 平面設計範疇

Presidente: Licenciada Kit Kuan Mac, vice-presidente.

主席：副司長 麥潔群學士

Vogais efectivos: Licenciada Iok Lan Fu Barreto, directora do Museu de Macau; e

正選委員：澳門博物館館長 傅玉蘭學士

Victor Marreiros, chefe de sector.

組長 馬偉達

Vogais suplentes: Licenciado Lam Kuok Hong, chefe de divisão, substituto; e

候補委員：代處長 林國洪學士

Filomena Lau, chefe de secção.

科長 劉麗雲

D) Visitas guiadas e Museologia:*Presidente:* Licenciada Kit Kuan Mac, vice-presidente.*Vogais efectivos:* Licenciada Iok Lan Fu Barreto, directora do Museu de Macau; e

Licenciado Lam Kuok Hong, chefe de divisão, substituto.

Vogais suplentes: Filomena Lau, chefe de secção; e

Licenciada Choi Cheng Cheng, técnica superior de 2.ª classe.

E) Administração:*Presidente:* Licenciada Kit Kuan Mac, vice-presidente.*Vogais efectivos:* Licenciada Iok Lan Fu Barreto, directora do Museu de Macau; e

Licenciado Lam Kuok Hong, chefe de divisão, substituto.

Vogais suplentes: Filomena Lau, chefe de secção; e

Licenciada Choi Cheng Cheng, técnica superior de 2.ª classe.

Instituto Cultural, em Macau, aos 26 de Março de 1999. — O Presidente do Instituto, *Wang Zeng Yang*.

(Custo desta publicação \$ 12 984,00)

LEAL SENADO**Anúncio**

Faz-se público que se encontra afixada, no átrio do edifício do Leal Senado (junto da Divisão de Relações Públicas e Imprensa), sito na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163, a lista provisória do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior assessor, 1.º escalão, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 10, II Série, de 10 de Março de 1999.

Leal Senado, em Macau, aos 23 de Março de 1999. — O Presidente do Júri, *Lau Si Io*, director municipal.

(Custo desta publicação \$ 622,00)

IMPrensa OFICIAL**Lista**

Provisória do único candidato admitido ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do grupo de pes-

D) 導賞及博物館陳設技術範疇

主席：副司長 麥潔群學士

正選委員：澳門博物館館長 傅玉蘭學士

代處長 林國洪學士

候補委員：科長 劉麗雲

二等高級技術員 崔貞貞學士

E) 行政範疇

主席：副司長 麥潔群學士

正選委員：澳門博物館館長 傅玉蘭學士

代處長 林國洪學士

候補委員：科長 劉麗雲

二等高級技術員 崔貞貞學士

一九九九年三月二十六日於澳門文化司署

司長 王增揚

(是項刊登費用為MOP 12,984.00)

澳 門 市 政 廳**公 告**

本廳透過一九九九年三月十日第十期第二組《政府公報》刊登通告，以限制性晉升普通考試，招人填補第一職階顧問高級技術員一缺，有關准考人的臨時名單，現張貼於亞美打利底盧大馬路一百六十三號市政廳大樓的大堂（公共關係暨新聞處旁）。

一九九九年三月二十三日於澳門市政廳

典試委員會主席

市政司長 劉仕堯

(是項刊登費用為MOP 622.00)

政 府 印 刷 署**名 單**

澳門政府印刷署為填補人員編制專業技術人員組別第一職階特級技術輔導員一缺，經於一九九九年三月三日第九期《政府公

soal técnico-profissional do quadro de pessoal da Imprensa Oficial de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 9, II Série, de 3 de Março de 1999:

Eusébio Francisco Rodrigues Mendes.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

Imprensa Oficial, em Macau, aos 18 de Março de 1999. — O Juri. — O Presidente, *António Gomes Martins*, administrador. — Os Vogais, *Beatriz Dias*, chefe de divisão — *Vong Chi Hung*, chefe de secção.

FUNDO DE PENSÕES

Éditos de 30 dias

Faz-se público que, tendo Wong Kuai Hou requerido a pensão de sobrevivência deixada pelo seu falecido marido, Chan Iok Kun, que foi auxiliar do Leal Senado de Macau, aposentado, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 22 de Março de 1999. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Luís Martins Roberto*.

(Custo desta publicação \$ 640,00)

INSTITUTO DOS DESPORTOS

Lista

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de três lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão (área técnico-desportiva) do grupo de pessoal técnico superior do quadro do Instituto dos Desportos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 5, II Série, de 3 de Fevereiro de 1999:

Candidatos admitidos:

1. Anabela de Assis;
2. António Luís da Silva;
3. Ao Sio Kei;
4. Chan Iut Va;

報》第二組公布以文件審閱、有限制方式晉升開考的招考通告。現公布唯一報考人的臨時名單如下：

Eusébio Francisco Rodrigues Mendes

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

一九九九年三月十八日於澳門政府印刷署

典試委員會：

主席：署長 馬丁士

委員：處長 Beatriz Dias

科長 黃志雄

退休基金會

三十日告示

謹此公佈現有王桂好，申請其已故丈夫陳玉權，曾為澳門市政廳退休助理員，遺下之遺屬撫卹金，如有人士認為具權利認知該項撫卹金，由本告示在《政府公報》刊登之日起計，為期三十天，向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

一九九九年三月二十二日於澳門退休基金會

行政管理委員會主席 羅柏濤

(是項刊登費用為MOP 640.00)

體育總署

名單

澳門體育總署為填補人員編制二等高級技術員第一職階（體育技術範疇）三缺，經於一九九九年二月三日第五期《政府公報》第二組公布以考試方式進行一般入職開考的招考通告。現公布報考人臨時名單如下：

准考人：

1. Anabela de Assis ;
2. António Luís da Silva ;
3. 區兆基 ;
4. 陳月華 ;

5. Chan Ka Lai;	5. 陳嘉麗 ;
6. Chan Koi Seng;	6. 陳炬成 ;
7. Chan Man Chu;	7. 陳紋珠 ;
8. Chan Sio Wai;	8. 陳少威 ;
9. Chan Wai Hong;	9. 陳衛紅 ;
10. Chau Chon Fai;	10. 周春暉 ;
11. Chau Ka Lok;	11. 周家樂 ;
12. Cheang Ka Chi;	12. 鄭家熾 ;
13. Chen Yu Fen;	13. 陳玉芬 ;
14. Cheng Sio Iong;	14. 程少容 ;
15. Cheong Sai Ieng;	15. 張世英 ;
16. Cheong Sao Chon;	16. 張秀俊 ;
17. Chio Wai Ieng;	17. 趙慧英 ;
18. Choi Hou Kuan;	18. 徐浩均 ;
19. Choi U San, aliás Shwe Yee San;	19. 徐如珊 ;
20. Daniela de Souza Fão;	20. Daniela de Souza Fão ;
21. Estanislau António da Rocha;	21. Estanislau António da Rocha ;
22. Fong Kai On;	22. 馮啟安 ;
23. Fong Sin Si;	23. 馮倩思 ;
24. Ho Seng Iok;	24. 何成沃 ;
25. Ho Wa;	25. 何華 ;
26. Hoi Ka Iok;	26. 許加昱 ;
27. Iong Wai Cheng;	27. 翁慧菁 ;
28. Iun Chi Ying;	28. 阮志瑛 ;
29. Ku Chi Kun;	29. 古志娟 ;
30. Lam Pang;	30. 林鵬 ;
31. Lam Sut Teng;	31. 林雪婷 ;
32. Lao Man Leng;	32. 劉敏玲 ;

- | | |
|---|--|
| 33. Lao Sio Fun; | 33. 劉笑歡 ; |
| 34. Lao Wa Io; | 34. 劉華耀 ; |
| 35. Lau Chi Mei; | 35. 劉志美 ; |
| 36. Lau Cho Un; | 36. 劉楚遠 ; |
| 37. Lei Chong Wai; | 37. 李仲偉 ; |
| 38. Lei Mio Leng; | 38. 李妙玲 ; |
| 39. Lei Sio Fong; | 39. 李少芳 ; |
| 40. Lei Sok Ling, aliás Deolinda Lei; | 40. 李淑玲 ; |
| 41. Lei Tong Leong; | 41. 李棟樑 ; |
| 42. Leong Hong Ian; | 42. 梁雄殷 ; |
| 43. Leong Ka Lei; | 43. 梁嘉梨 ; |
| 44. Leong Kam Ieng; | 44. 梁錦瑩 ; |
| 45. Leong Pan; | 45. 梁彬 ; |
| 46. Leong Sio Man; | 46. 梁少文 ; |
| 47. Li Wen Feng; | 47. 李文峰 ; |
| 48. Liliene Mey Yee; | 48. Liliene Mey Yee ; |
| 49. Lok Chi Wang; | 49. 陸志宏 ; |
| 50. Ma Io Meng; | 50. 馬耀明 ; |
| 51. Mac Peng Iu, aliás Luís Mac; | 51. 麥炳耀 ; |
| 52. Ng Lai I; | 52. 吳麗儀 ; |
| 53. Ng Peng Man; | 53. 伍冰文 ; |
| 54. Pao Wai Chon; | 54. 鮑偉春 ; |
| 55. Paula Margarida Pires Mata da Silva Figueiredo; | 55. Paula Margarida Pires Mata da Silva Figueiredo ; |
| 56. Pun Weng Kun; | 56. 潘永權 ; |
| 57. Sandra Raquel Alves Marinho de Bastos; | 57. Sandra Raquel Alves Marinho de Bastos ; |
| 58. Tam Wai Kuok; | 58. 譚偉國 ; |
| 59. Tai Hoi Leng; | 59. 戴海玲 ; |
| 60. Tong Chin Hoi; | 60. 唐戰凱 ; |

- | | |
|---------------------|----------|
| 61. Tong Wai Kuan; | 61. 湯惠均; |
| 62. Tou Peng Fan; | 62. 杜炳芬; |
| 63. Un Mei Lin; | 63. 袁美蓮; |
| 64. Vong Iao Lek; | 64. 黃有力; |
| 65. Vong Ka Nun; | 65. 黃家媛; |
| 66. Vong Sio Hong; | 66. 黃少鴻; |
| 67. Vong Sio Man; | 67. 黃紹雯; |
| 68. Wong Choi Ha; | 68. 黃彩霞; |
| 69. Wu Iao Ut; | 69. 胡友樾; |
| 70. Wong Kang; | 70. 王庚; |
| 71. Wong Peng Hong. | 71. 黃炳紅。 |

Candidatos admitidos condicionalmente:

欠缺文件的報考人:

- | | |
|---|--|
| 1. Albertino António Máximo do Rosário; b) e c) | 1. Albertino António Máximo do Rosário ; b) e c) |
| 2. Arnaldo Sio Hong Lau; a) | 2. 劉兆鴻 ; a) |
| 3. Au Bo Kum; b) | 3. 區寶琴 ; b) |
| 4. Au Ka I; b) e d) | 4. 區嘉誼 ; b) e d) |
| 5. Chan Hao Weng; b), c) e d) | 5. 陳考永 ; b) , c) e d) |
| 6. Chan Hau Yi; b) | 6. 陳巧兒 ; b) |
| 7. Chan Ka Chon, aliás Paulo Chan; b) | 7. 陳嘉俊 ; b) |
| 8. Chan Kam Lon; b), c) e d) | 8. 陳鑑倫 ; b) , c) e d) |
| 9. Chan Leng Leng; d) | 9. 陳玲玲 ; d) |
| 10. Chan Pou Pou; b) | 10. 陳寶寶 ; b) |
| 11. Chan Shuk Wai; b) | 11. 陳淑慧 ; b) |
| 12. Chan Si Man; b) e c) | 12. 陳思敏 ; b) e c) |
| 13. Chan Sou Na; b) | 13. 陳素娜 ; b) |
| 14. Chan Va Heng; a) e b) | 14. 陳華慶 ; a) e b) |
| 15. Chan Wai Cheng; b) | 15. 陳惠貞 ; b) |
| 16. Chan Wai In; b) | 16. 陳慧賢 ; b) |

- | | |
|---|---|
| 17. Chan Wai Si; <i>b</i>) | 17. 陳慧絲 ; <i>b</i>) |
| 18. Chang Wai Si; <i>b</i>) e <i>d</i>) | 18. 曾惠斯 ; <i>b</i>) e <i>d</i>) |
| 19. Chao Chon Kit; <i>b</i>) | 19. Chao Chon Kit ; <i>b</i>) |
| 20. Chau Chee Hou; <i>b</i>) | 20. 周熾豪 ; <i>b</i>) |
| 21. Cheang Chi Meng; <i>b</i>) e <i>c</i>) | 21. 鄭智明 ; <i>b</i>) e <i>c</i>) |
| 22. Cheang Mei Leng; <i>b</i>) e <i>c</i>) | 22. 鄭薇玲 ; <i>b</i>) e <i>c</i>) |
| 23. Cheang Tak Chao; <i>b</i>) | 23. 鄭德洲 ; <i>b</i>) |
| 24. Cheong Chong; <i>b</i>) | 24. 章中 ; <i>b</i>) |
| 25. Cheong Lai Ha; <i>b</i>), <i>c</i>) e <i>d</i>) | 25. 張麗霞 ; <i>b</i>) , <i>c</i>) e <i>d</i>) |
| 26. Cheong Weng I; <i>b</i>) | 26. 張榮異 ; <i>b</i>) |
| 27. Chiang Chi Ching; <i>d</i>) | 27. 鄭志展 ; <i>d</i>) |
| 28. Choi Hou Man; <i>b</i>) | 28. 徐浩民 ; <i>b</i>) |
| 29. Choi In Hong; <i>b</i>) | 29. 蔡燕航 ; <i>b</i>) |
| 30. Choi Pui Heng, aliás Ângela Choi; <i>b</i>) e <i>d</i>) | 30. 蔡佩卿 ; <i>b</i>) e <i>d</i>) |
| 31. Chok Seng Mui; <i>d</i>) | 31. 束承玫 ; <i>d</i>) |
| 32. Chong Wai Hong; <i>b</i>), <i>c</i>) e <i>d</i>) | 32. 鍾偉雄 ; <i>b</i>) , <i>c</i>) e <i>d</i>) |
| 33. Chong Wai Keong; <i>b</i>) e <i>d</i>) | 33. 鍾偉強 ; <i>b</i>) e <i>d</i>) |
| 34. Chor Kit Shing; <i>c</i>) e <i>d</i>) | 34. 左傑成 ; <i>c</i>) e <i>d</i>) |
| 35. Chu Iu Man; <i>b</i>) | 35. 朱耀民 ; <i>b</i>) |
| 36. Chu Koi Meng, aliás Kyi Kwe Mane; <i>b</i>) e <i>c</i>) | 36. 朱鉅明 ; <i>b</i>) e <i>c</i>) |
| 37. Chu Kuong Hong; <i>b</i>) e <i>c</i>) | 37. 朱光雄 ; <i>b</i>) e <i>c</i>) |
| 38. Cristina Maria Pereira Monteiro; <i>b</i>) | 38. Cristina Maria Pereira Monteiro ; <i>b</i>) |
| 39. David Lok, aliás Lok Nim Yan; <i>c</i>) | 39. 陸念恩 ; <i>c</i>) |
| 40. Diogenes Menezes de Araujo Dias; <i>b</i>) e <i>d</i>) | 40. Diogenes Menezes de Araujo Dias ; <i>b</i>) e <i>d</i>) |
| 41. Fong Kun Hung; <i>b</i>) | 41. 馮官鴻 ; <i>b</i>) |
| 42. Fong Kun Meng; <i>b</i>) e <i>d</i>) | 42. 馮官明 ; <i>b</i>) e <i>d</i>) |
| 43. Fong Nai Ngok; <i>b</i>) | 43. 方乃岳 ; <i>b</i>) |
| 44. Ha Sao Kun; <i>b</i>) | 44. 夏秀娟 ; <i>b</i>) |

- | | |
|---|---|
| 45. Ho Chan Keong; <i>b</i>) | 45. 何振強 ; <i>b</i>) |
| 46. Ho Heng I; <i>b</i>) | 46. 何慶誼 ; <i>b</i>) |
| 47. Ho Wai Meng; <i>b</i>) e <i>d</i>) | 47. 何慧明 ; <i>b</i>) e <i>d</i>) |
| 48. Iao Kin Fong; <i>b</i>) | 48. 邱建鋒 ; <i>b</i>) |
| 49. Ieong Cheng Kit; <i>b</i>) | 49. 楊晶杰 ; <i>b</i>) |
| 50. Ieong Heng Mui; <i>d</i>) | 50. 楊慶梅 ; <i>d</i>) |
| 51. Ieong Ka Tun; <i>d</i>) | 51. 容家團 ; <i>d</i>) |
| 52. Ieong Kin Si; <i>c</i>) e <i>d</i>) | 52. 楊健思 ; <i>c</i>) e <i>d</i>) |
| 53. Ieong Pou I; <i>b</i>) e <i>c</i>) | 53. 楊寶儀 ; <i>b</i>) e <i>c</i>) |
| 54. Ieong San San; <i>b</i>) e <i>c</i>) | 54. 楊珊珊 ; <i>b</i>) e <i>c</i>) |
| 55. Ieong Su Cheng; <i>b</i>), <i>c</i>) e <i>d</i>) | 55. 楊樹清 ; <i>b</i>) , <i>c</i>) e <i>d</i>) |
| 56. Isabel Maria de Assis; <i>b</i>) | 56. Isabel Maria de Assis ; <i>b</i>) |
| 57. Iu Chong Kit; <i>b</i>) | 57. 余宗傑 ; <i>b</i>) |
| 58. Ivone Maria da Rosa; <i>a</i>) e <i>b</i>) | 58. Ivone Maria da Rosa ; <i>a</i>) e <i>b</i>) |
| 59. Jenny Kou; <i>b</i>) | 59. 高靜怡 ; <i>b</i>) |
| 60. João Baptista Rosário Vong; <i>b</i>) | 60. João Baptista Rosário Vong ; <i>b</i>) |
| 61. Kam Sio Ngan; <i>b</i>) | 61. 甘小雁 ; <i>b</i>) |
| 62. Ko Un Seong; <i>c</i>) | 62. 高婉霜 ; <i>c</i>) |
| 63. Kong Fu Va; <i>b</i>) e <i>d</i>) | 63. 龔富華 ; <i>b</i>) e <i>d</i>) |
| 64. Kuan Kun Chou; <i>b</i>) | 64. 關冠祖 ; <i>b</i>) |
| 65. Kuok Chong Ió, aliás Khaw Kyone Yu; <i>b</i>) e <i>c</i>) | 65. 郭忠耀 ; <i>b</i>) e <i>c</i>) |
| 66. Kuok Iok Fan; <i>b</i>) | 66. 郭玉芬 ; <i>b</i>) |
| 67. Lai Peng Kun; <i>c</i>) e <i>d</i>) | 67. 黎炳權 ; <i>c</i>) e <i>d</i>) |
| 68. Lam Chi Meng; <i>b</i>) | 68. 林智明 ; <i>b</i>) |
| 69. Lam Kit U; <i>b</i>) | 69. 林潔如 ; <i>b</i>) |
| 70. Lam Vai Iam; <i>d</i>) | 70. 林煒任 ; <i>d</i>) |
| 71. Lao Keng Kun; <i>b</i>) e <i>d</i>) | 71. 劉警權 ; <i>b</i>) e <i>d</i>) |
| 72. Lao Kin Man; <i>b</i>) | 72. 劉建敏 ; <i>b</i>) |

73. Lao Sio Kong; <i>d</i>)	73. 劉少剛 ; <i>d</i>)
74. Lee Chun Kuen, aliás Lei Kio Chon; <i>b</i>)	74. 李鎮權 ; <i>b</i>)
75. Lei Kin Tong, aliás Li Jiang Tang; <i>b</i>)	75. 李健堂 ; <i>b</i>)
76. Lei U Tang; <i>b</i>) e <i>d</i>)	76. 李宇騰 ; <i>b</i>) e <i>d</i>)
77. Lei Wai Hong; <i>b</i>), <i>c</i>) e <i>d</i>)	77. 李偉雄 ; <i>b</i>) , <i>c</i>) e <i>d</i>)
78. Leong Chong; <i>b</i>)	78. 梁中 ; <i>b</i>)
79. Leong Hoi Leong; <i>b</i>)	79. 梁海亮 ; <i>b</i>)
80. Leong Io Leng; <i>b</i>) e <i>c</i>)	80. 梁曉玲 ; <i>b</i>) e <i>c</i>)
81. Leong Kin Lon; <i>d</i>)	81. 梁建倫 ; <i>d</i>)
82. Leong Kit Peng; <i>b</i>)	82. 梁潔冰 ; <i>b</i>)
83. Leong Pui Peng; <i>b</i>)	83. 梁佩冰 ; <i>b</i>)
84. Leong Sio Kei; <i>b</i>) e <i>d</i>)	84. 梁紹基 ; <i>b</i>) e <i>d</i>)
85. Leong Wai Kei; <i>b</i>)	85. 梁慧琪 ; <i>b</i>)
86. Leung Ah Kan; <i>b</i>)	86. 梁亞根 ; <i>b</i>)
87. Leung Mei Ling; <i>b</i>)	87. 梁美玲 ; <i>b</i>)
88. Liu Fong Leng; <i>b</i>)	88. 廖鳳玲 ; <i>b</i>)
89. Lo Sek Ieong; <i>b</i>)	89. 羅錫養 ; <i>b</i>)
90. Luís Gonzaga Tam, aliás Tam Kuok Chu; <i>b</i>)	90. 譚國柱 ; <i>b</i>)
91. Mei Kei Cho; <i>a</i>) e <i>b</i>)	91. Mei Kei Cho ; <i>a</i>) e <i>b</i>)
92. Ng Cheong Hei; <i>b</i>)	92. 吳祥熙 ; <i>b</i>)
93. Ng Fat Tai, aliás Ngo Hout Thai; <i>b</i>)	93. 吳發泰 ; <i>b</i>)
94. Ng Ka Lon; <i>b</i>) e <i>d</i>)	94. 吳家倫 ; <i>b</i>) e <i>d</i>)
95. Ng Kuan Io; <i>b</i>)	95. 伍權耀 ; <i>b</i>)
96. Ng Pou I; <i>b</i>)	96. 吳寶儀 ; <i>b</i>)
97. Ng Wai Han; <i>b</i>)	97. 吳惠嫻 ; <i>b</i>)
98. Ng Wun Hou; <i>b</i>)	98. 吳煥好 ; <i>b</i>)
99. Pang Ieng Chon; <i>b</i>)	99. 彭迎春 ; <i>b</i>)
100. Sin Doe Ling Carlos; <i>b</i>), <i>c</i>) e <i>d</i>)	100. 冼道寧 ; <i>b</i>) , <i>c</i>) e <i>d</i>)

101.Sou Kin Fong; <i>d</i>)	101. 蘇建峰 ; <i>d</i>)
102.Sou Kin Man; <i>b</i>) e <i>d</i>)	102. 蘇健文 ; <i>b</i>) e <i>d</i>)
103.Sou Wai Leng, aliás Su Hui Ling; <i>d</i>)	103. 蘇惠玲 ; <i>d</i>)
104.Sou Kuong Fai; <i>b</i>)	104. 蘇光輝 ; <i>b</i>)
105.Tai Sai Va; <i>c</i>)	105.Tai Sai Va ; <i>c</i>)
106.Tam Hong Kuan; <i>b</i>)	106. 譚鴻焜 ; <i>b</i>)
107.Tam Sio Chong; <i>b</i>)	107. 譚笑中 ; <i>b</i>)
108.Tang Chi Choi; <i>b</i>)	108. 鄧志財 ; <i>b</i>)
109. Tou Sok I; <i>b</i>)	109. 杜淑怡 ; <i>b</i>)
110.U Kei Hang; <i>b</i>)	110. 余紀行 ; <i>b</i>)
111.Ung Wai San; <i>b</i>)	111. 吳惠珊 ; <i>b</i>)
112.Vong Sok I, aliás Wong Hoi Yee; <i>b</i>) e <i>d</i>)	112. 黃淑儀 ; <i>b</i>) e <i>d</i>)
113. Wong Chi Hong; <i>b</i>), <i>c</i>) e <i>d</i>)	113. 王志鴻 ; <i>b</i>) , <i>c</i>) e <i>d</i>)
114.Wong Im Iong; <i>b</i>) e <i>d</i>)	114. 黃艷容 ; <i>b</i>) e <i>d</i>)
115.Wong Iok Chu; <i>b</i>)	115. 黃玉珠 ; <i>b</i>)
116.Wong Kit Weng; <i>c</i>)	116. 黃傑榮 ; <i>c</i>)
117.Yeung Hang Choi, aliás Evangeline Yeung; <i>d</i>)	117. 楊幸彩 ; <i>d</i>)
118.Yu Chi Kong. <i>b</i>)	118. 余志光 . <i>b</i>)

a) Por falta de documento de identificação;

b) Por falta de documento comprovativo das habilitações académicas oficialmente reconhecidas (original ou fotocópia autenticada);

c) Por falta de nota curricular;

d) Por falta de registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço;

a) 因欠身份證明文件 ;

b) 因欠官方認可學歷的證明文件 (正本或認證副本) ;

c) 因欠履歷 ;

d) 因欠由有關部門發出的個人紀錄。

Os candidatos admitidos condicionalmente devem apresentar os documentos em falta, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação desta lista, nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, sem os quais serão automaticamente excluídos.

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第四款的規定，欠缺文件的報考人應自本名單公布之日起計十天內補交文件，否則其報考將不被接納。

*Candidatos excluídos:**

1. Cheang Kin Wai;
2. Ip Kit Lam;
3. Ng Cheng Chok;
4. Tai Hoi Meng.

*Por não terem apresentado as suas fichas de inscrição dentro do prazo fixado, nos termos do n.º 1 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 26 de Março de 1999.
— O Júri. — O Presidente, substituto, *Tong Wai Leong*, chefe da Divisão Administrativa e Financeira. — O Vogal Efectivo, *José Manuel Veloso de Oliveira*, professor, nível I, 5.ª fase — O Vogal Suplente, *Lam Pui Iun*, adjunto.

(Custo desta publicação \$ 15 165,00)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão (área técnico-desportiva) do grupo de pessoal técnico do quadro do Instituto dos Desportos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 5, II Série, de 3 de Fevereiro de 1999:

Candidatos admitidos:

1. Anabela de Assis;
2. Ao Bo Kum;
3. Ao Sio Kei;
4. Chan Iut Va;
5. Chan Ka Lai;
6. Chan Koi Seng;
7. Chan Man Chu;
8. Chan Sio Wai;

不被接納的報考人：*

1. 鄭健威；
2. 葉結林；
3. 吳清速；
4. 戴凱明。

*因在限期內沒有遞交，由十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款規定的報名表格。

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條第一款的規定，不被接納的報考人可自本名單公布之日起計十天內向核准招考的實體提起訴願。

一九九九年三月二十六日於澳門體育總署

典試委員會

代主席：行政暨財政處處長 唐偉良

委員：教師第一級第五階段 José Manuel Veloso de Oliveira

候補委員：助理 林培源

(是項刊登費用為MOP 15,165.00)

澳門體育總署為填補人員編制二等技術員第一職階（體育技術範疇）二缺，經於一九九九年二月三日第五期《政府公報》第二組公布以考試方式進行一般入職開考的招考通告。現公布報考人臨時名單如下：

准考人：

1. Anabela de Assis；
2. 區寶琴；
3. 區兆基；
4. 陳月華；
5. 陳嘉麗；
6. 陳炬成；
7. 陳紋珠；
8. 陳少威；

- | | |
|-------------------------------------|----------------------------|
| 9. Chan Wai Hong; | 9. 陳衛紅 ; |
| 10. Chan Wai Lai; | 10. 陳偉麗 ; |
| 11. Chao Iok Wa; | 11. 周玉華 ; |
| 12. Chau Chon Fai; | 12. 周春暉 ; |
| 13. Chau Ka Lok; | 13. 周家樂 ; |
| 14. Cheang Ka Chi; | 14. 鄭家熾 ; |
| 15. Chen Yu Fen; | 15. 陳玉芬 ; |
| 16. Cheng Sio Iong; | 16. 程少容 ; |
| 17. Cheong Chong; | 17. 章中 ; |
| 18. Cheong Sai Ieng; | 18. 張世英 ; |
| 19. Cheong Sao Chon; | 19. 張秀俊 ; |
| 20. Chiang Man Kit; | 20. 蔣文傑 ; |
| 21. Chio Wai Ieng; | 21. 趙慧英 ; |
| 22. Choi Ieng Wai; | 22. 蔡瑛偉 ; |
| 23. Choi U San, aliás Shwe Yee San; | 23. 徐如珊 ; |
| 24. Daniela de Souza Fão; | 24. Daniela de Souza Fão ; |
| 25. Fong Kai On; | 25. 馮啟安 ; |
| 26. Ho Weng Wai; | 26. 何永慧 ; |
| 27. Hoi Ka Iok; | 27. 許加昱 ; |
| 28. Ip Su Tim; | 28. 葉樹添 ; |
| 29. Iu Chi Mun; | 29. 余志滿 ; |
| 30. Lam Sao Leng; | 30. 林秀玲 ; |
| 31. Lam Sut Teng; | 31. 林雪婷 ; |
| 32. Lau Chi Mei; | 32. 劉志美 ; |
| 33. Lau Weng Kun; | 33. 劉永權 ; |
| 34. Lee Kwok Lun; | 34. 李國麟 ; |
| 35. Lei Chong Wai; | 35. 李仲偉 ; |
| 36. Lei Mio Leng; | 36. 李妙玲 ; |

- | | |
|----------------------------------|----------------------|
| 37. Lei Sio Fong; | 37. 李少芳； |
| 38. Leong Hong Ian; | 38. 梁雄殷； |
| 39. Leong Pan; | 39. 梁彬； |
| 40. Leong Sio Man; | 40. 梁少文； |
| 41. Li Wen Feng; | 41. 李文峰； |
| 42. Liliene Mey Yee; | 42. Liliene Mey Yee； |
| 43. Lou Chin Wang; | 43. 勞展宏； |
| 44. Mac Peng Iu, aliás Luís Mac; | 44. 麥炳耀； |
| 45. Mei Kei Cho; | 45. 左美琪； |
| 46. Ng Peng Man; | 46. 伍冰文； |
| 47. Pao Wai Chon; | 47. 鮑偉春； |
| 48. Prem Singh Mann; | 48. Prem Singh Mann； |
| 49. Roberto Lau; | 49. Roberto Lau； |
| 50. Siu Wai Seng; | 50. 蕭偉誠； |
| 51. Tai Iu Ioc; | 51. 戴如玉； |
| 52. Tong Chin Hoi; | 52. 唐戰凱； |
| 53. Tong Wai Kuan; | 53. 湯惠均； |
| 54. Tou Peng Fan; | 54. 杜炳芬； |
| 55. Un Mei Lin; | 55. 袁美蓮； |
| 56. Vong Ka Nun; | 56. 黃家媛； |
| 57. Vong Sio Man; | 57. 黃紹雯； |
| 58. Wong Choi Ha; | 58. 黃彩霞； |
| 59. Wong Kang; | 59. 王庚； |
| 60. Wong Kouk Fai; | 60. 王國輝； |
| 61. Wong Peng Hong; | 61. 黃炳紅； |
| 62. Wong Wai Cheong. | 62. 黃偉昌。 |

Candidatos admitidos condicionalmente:

欠缺文件的報考人：

1. Au Chi Kun; b)

1. 區志權；b)

- | | |
|---|--|
| 2. Au Ka I; <i>b</i>) e <i>d</i>) | 2. 區嘉誼 ; <i>b</i>) e <i>d</i>) |
| 3. Chan Ka Chon, aliás Paulo Chan; <i>b</i>) | 3. 陳嘉俊 ; <i>b</i>) |
| 4. Chan Keong; <i>b</i>), <i>c</i>) e <i>d</i>) | 4. 陳強 ; <i>b</i>) , <i>c</i>) e <i>d</i>) |
| 5. Chan Kuai Heong, aliás Chin Khwe Hyan; <i>d</i>) | 5. 陳桂香 ; <i>d</i>) |
| 6. Chan Pou Pou; <i>b</i>) | 6. 陳寶寶 ; <i>b</i>) |
| 7. Chan Shuk Wai; <i>b</i>) | 7. 陳淑慧 ; <i>b</i>) |
| 8. Chan Sou Na; <i>b</i>) | 8. 陳素娜 ; <i>b</i>) |
| 9. Chan Va Heng; <i>a</i>) e <i>b</i>) | 9. 陳華慶 ; <i>a</i>) e <i>b</i>) |
| 10. Chan Wai Cheng; <i>b</i>) | 10. 陳惠貞 ; <i>b</i>) |
| 11. Chang Wai Si; <i>b</i>) e <i>d</i>) | 11. 曾惠斯 ; <i>b</i>) e <i>d</i>) |
| 12. Chao Chon Kit; <i>b</i>) | 12. Chao Chon Kit ; <i>b</i>) |
| 13. Chao Wa Sam; <i>b</i>) | 13. 周華森 ; <i>b</i>) |
| 14. Cheang Chi Meng; <i>b</i>) e <i>c</i>) | 14. 鄭智明 ; <i>b</i>) e <i>c</i>) |
| 15. Cheong Cheong Weng; <i>b</i>) | 15. 張長榮 ; <i>b</i>) |
| 16. Cheong Weng I; <i>b</i>) | 16. 張榮異 ; <i>b</i>) |
| 17. Choi Hou Man; <i>b</i>) | 17. 徐浩民 ; <i>b</i>) |
| 18. Choi In Hong; <i>b</i>) | 18. 蔡燕航 ; <i>b</i>) |
| 19. Choi Pui Heng, aliás Ângela Choi; <i>b</i>) e <i>d</i>) | 19. 蔡佩卿 ; <i>b</i>) e <i>d</i>) |
| 20. Chor Kit Shing; <i>c</i>) e <i>d</i>) | 20. 左傑成 ; <i>c</i>) e <i>d</i>) |
| 21. Chu Iu Man; <i>b</i>) | 21. 朱耀民 ; <i>b</i>) |
| 22. Chu Kuong Hong; <i>b</i>) e <i>c</i>) | 22. 朱光雄 ; <i>b</i>) e <i>c</i>) |
| 23. Cristina Maria Pereira Monteiro; <i>c</i>) | 23. Cristina Maria Pereira Monteiro ; <i>c</i>) |
| 24. David Lok, aliás Lok Nim Yan; <i>c</i>) | 24. 陸念恩 ; <i>c</i>) |
| 25. Diógenes Menezes de Araújo Dias; <i>b</i>) | 25. Diogenes Menezes de Araujo Dias ; <i>b</i>) |
| 26. Fong Kun Hung; <i>b</i>) | 26. 馮官鴻 ; <i>b</i>) |
| 27. Fong Kun Meng; <i>b</i>) e <i>d</i>) | 27. 馮官明 ; <i>b</i>) e <i>d</i>) |
| 28. Fong Nai Ngok; <i>b</i>) | 28. 方乃岳 ; <i>b</i>) |
| 29. Fung Mio Seong; <i>b</i>) | 29. 馮妙嫦 ; <i>b</i>) |

- | | |
|--|--|
| 30. Ha Sao Kun; <i>b</i>) | 30. 夏秀娟； <i>b</i>) |
| 31. Ho Chan Keong; <i>b</i>) | 31. 何振強； <i>b</i>) |
| 32. Ho Heng I; <i>b</i>) | 32. 何慶誼； <i>b</i>) |
| 33. Ho Lai Lai; <i>b</i>) | 33. 何麗麗； <i>b</i>) |
| 34. Ho Seng Iok; <i>a</i>) | 34. 何成沃； <i>a</i>) |
| 35. Iao Kin Fong; <i>b</i>) | 35. 邱建鋒； <i>b</i>) |
| 36. Ieong Chon I, aliás Yang Zhen Yi; <i>b</i>) | 36. 楊臻儀； <i>b</i>) |
| 37. Ieong Heng Mui; <i>d</i>) | 37. 楊慶梅； <i>d</i>) |
| 38. Ieong Pou I; <i>b</i>) e <i>c</i>) | 38. 楊寶儀； <i>b</i>) e <i>c</i>) |
| 39. Ieong San San; <i>b</i>) e <i>c</i>) | 39. 楊珊珊； <i>b</i>) e <i>c</i>) |
| 40. Ieong Su Cheng; <i>b</i>), <i>c</i>), <i>d</i>) | 40. 楊樹清； <i>b</i>) , <i>c</i>) e <i>d</i>) |
| 41. Io Man U; <i>b</i>) | 41. 姚敏如； <i>b</i>) |
| 42. Iu Chong Kit; <i>b</i>) | 42. 余宗傑； <i>b</i>) |
| 43. Ivone Maria da Rosa; <i>a</i>) e <i>b</i>) | 43. Ivone Maria da Rosa； <i>a</i>) e <i>b</i>) |
| 44. José Maria da Silva; <i>a</i>) e <i>b</i>) | 44. José Maria da Silva； <i>a</i>) e <i>b</i>) |
| 45. Kam Sio Ngan; <i>b</i>) | 45. 甘小雁； <i>b</i>) |
| 46. Ko Un Seong; <i>c</i>) | 46. 高婉霜； <i>c</i>) |
| 47. Kong Fu Va; <i>b</i>) e <i>d</i>) | 47. 龔富華； <i>b</i>) e <i>d</i>) |
| 48. Kouk Iok Fan; <i>b</i>) e <i>d</i>) | 48. 郭玉芬； <i>b</i>) e <i>d</i>) |
| 49. Ku Wai Leong; <i>b</i>) e <i>d</i>) | 49. 古惠良； <i>b</i>) e <i>d</i>) |
| 50. Kuan Kun Chou; <i>b</i>) e <i>d</i>) | 50. 關冠祖； <i>b</i>) e <i>d</i>) |
| 51. Lai Peng Kun; <i>c</i>) e <i>d</i>) | 51. 黎炳權； <i>c</i>) e <i>d</i>) |
| 52. Lam Chi Meng; <i>b</i>) | 52. 林智明； <i>b</i>) |
| 53. Lam Kit U; <i>b</i>) | 53. 林潔如； <i>b</i>) |
| 54. Lam Vai Iam; <i>d</i>) | 54. 林煒任； <i>d</i>) |
| 55. Lam Vai Peng; <i>b</i>) e <i>d</i>) | 55. 林慧萍； <i>b</i>) e <i>d</i>) |
| 56. Lao Iok U; <i>b</i>) | 56. 劉玉宇； <i>b</i>) |
| 57. Lao Kin Man; <i>b</i>) | 57. 劉建敏； <i>b</i>) |

58. Lao Sio Kong; <i>d</i>)	58. 劉少剛; <i>d</i>)
59. Lee Chun Kuen, aliás Lei Kio Chon; <i>b</i>)	59. 李鎮權; <i>b</i>)
60. Lei U Tang; <i>b</i>) e <i>d</i>)	60. 李宇騰; <i>b</i>) e <i>d</i>)
61. Leong Hoi Leong; <i>b</i>)	61. 梁海亮; <i>b</i>)
62. Leong Io Leng; <i>b</i>) e <i>c</i>)	62. 梁曉玲; <i>b</i>) e <i>c</i>)
63. Leong Kin Lon; <i>d</i>)	63. 梁建倫; <i>d</i>)
64. Leong Pui Peng; <i>b</i>)	64. 梁佩冰; <i>b</i>)
65. Leong Sok I; <i>b</i>)	65. 梁淑儀; <i>b</i>)
66. Leong Wai Kei; <i>b</i>)	66. 梁慧琪; <i>b</i>)
67. Leong Wai Keng; <i>b</i>)	67. 梁惠強; <i>b</i>)
68. Leung Ah Kan; <i>b</i>)	68. 梁亞根; <i>b</i>)
69. Leung Mei Ling; <i>b</i>)	69. 梁美玲; <i>b</i>)
70. Li Siu Lam; <i>b</i>)	70. 李兆琳; <i>b</i>)
71. Liu Fong Leng; <i>b</i>)	71. 廖鳳玲; <i>b</i>)
72. Lo Sek Ieong; <i>b</i>) e <i>d</i>)	72. 羅錫養; <i>b</i>) e <i>d</i>)
73. Lok Chi Wang; <i>b</i>) e <i>c</i>)	73. 陸志宏; <i>b</i>) e <i>c</i>)
74. Luís Gonzaga Tam, aliás Tam Kuok Chu; <i>b</i>) e <i>d</i>)	74. 譚國柱; <i>b</i>) e <i>d</i>)
75. Mou Hong Seak, aliás Mauk None Sek; <i>c</i>)	75. 毛紅石; <i>c</i>)
76. Ng Cheong Hei; <i>b</i>)	76. 吳祥熙; <i>b</i>)
77. Ng Io San; <i>b</i>)	77. 吳曉珊; <i>b</i>)
78. Ng Ka Lop; <i>b</i>) e <i>d</i>)	78. 吳家倫; <i>b</i>) e <i>d</i>)
79. Ng Kuan Io; <i>b</i>) e <i>d</i>)	79. 伍權耀; <i>b</i>) e <i>d</i>)
80. Ng Pou I; <i>b</i>)	80. 吳寶儀; <i>b</i>)
81. Ng Wai Han; <i>b</i>)	81. 吳惠嫻; <i>b</i>)
82. Ng Wun Hou; <i>b</i>)	82. 吳煥好; <i>b</i>)
83. Pang Ieng Chon; <i>b</i>)	83. 彭迎春; <i>b</i>)
84. Pun Vai In; <i>b</i>) e <i>d</i>)	84. 潘惠賢; <i>b</i>) e <i>d</i>)
85. Si Mei Lei; <i>b</i>)	85. 施美莉; <i>b</i>)

- | | |
|---|-----------------------|
| 86. Sou Kin Fong; d) | 86. 蘇建峰; d) |
| 87. Sou Koung Fai; b) | 87. 蘇光輝; b) |
| 88. Sou Wai Leng, aliás Su Hui Ling; d) | 88. 蘇惠玲; d) |
| 89. Tam Hong Kuan; b) | 89. 譚鴻焜; b) |
| 90. Tam Sio Chong; b) | 90. 譚笑中; b) |
| 91. Tam Un Leng; b) | 91. 譚婉玲; b) |
| 92. Tam Vai Kin; b) | 92. 譚偉健; b) |
| 93. Tang Chi Choi; b) | 93. 鄧志財; b) |
| 94. Tou Sok I; b) | 94. 杜淑怡; b) |
| 95. U Kei Hang; b) | 95. 余紀行; b) |
| 96. Ung Wai San; b) | 96. 吳惠珊; b) |
| 97. Wai Un Lan; b) | 97. 韋苑蘭; b) |
| 98. Wong Im Iong; b) e d) | 98. 黃艷容; b) e d) |
| 99. Wong Iok Chu; b) | 99. 黃玉珠; b) |
| 100. Wong Ip Meng; b) | 100. 黃業明; b) |
| 101. Wong Kit Weng; c) | 101. 黃傑榮; c) |
| 102. Wong Man Chi; b) | 102. 王敏芝; b) |
| 103. Wu Choi Heng; b), c) e d) | 103. 胡再興; b), c) e d) |
| 104. Yu Chi Kong. b) e d) | 104. 余志光。 b) e d) |

a) Por falta de documento de identificação;

a) 因欠身份證明文件;

b) Por falta de documento comprovativo das habilitações académicas oficialmente reconhecidas (original ou fotocópia autenticada);

b) 因欠官方認可學歷的證明文件 (正本或認證副本);

c) Por falta de nota curricular;

c) 因欠履歷;

d) Por falta de registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço.

d) 因欠由有關部門發出的個人紀錄。

Os candidatos admitidos condicionalmente devem apresentar os documentos em falta, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação da presente lista, nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, sem os quais serão automaticamente excluídos.

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第四款的規定，欠缺文件的報考人應自本名單公布之日起計十天內補交文件，否則其報考將不被接納。

*Candidatos excluídos:**

1. Cheang Kin Weng;
2. Ip Kit Lam;
3. Lei Kam Hong;
4. Ng Cheng Chok.

* Por não terem apresentado as suas fichas de inscrição dentro do prazo fixado, nos termos do n.º 1 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 26 de Março de 1999. — O Juri. — O Presidente, substituto, *Tong Wai Leong*, chefe da Divisão Administrativa e Financeira. — O Vogal Efectivo, *José Manuel Veloso de Oliveira*, professor, nível I, 5.ª fase — O Vogal Suplente, *Lam Pui Iun*, adjunto.

(Custo desta publicação \$ 13 562,00)

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA**Lista**

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de três lugares de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal do Gabinete para a Tradução Jurídica, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 5, II Série, de 3 de Fevereiro de 1999:

Candidatos admitidos:

1. Afonso Rodrigues Leão;
2. Cheong Wai Man;
3. Chi Un Ho;
4. Kuan Sok I;
5. Lao Wa Io;
6. Leong Kin Lon;

不被接納的報考人：*

1. 鄭健威；
2. 葉結林；
3. 李錦雄；
4. 吳清速。

*因在限期內沒有遞交，由十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款規定的報名表格。

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條第一款的規定，不被接納的報考人可自本名單公布之日起計十天內向核准招考的實體提起訴願。

一九九九年三月二十六日於澳門體育總署

典試委員會：

代主席：行政暨財政處處長 唐偉良

委員：教師第一級第五階段 José Manuel Veloso de Oliveira

候補委員：助理 林培源

(是項刊登費用為MOP 13,562.00)

法律翻譯辦公室**名單**

法律翻譯辦公室為填補人員編制傳譯及翻譯人員組別二等翻譯員第一職階三缺，經於一九九九年二月三日第五期《政府公報》第二組公布以考試方式進行一般入職開考的招考通告。現公布報考人確定名單如下：

准考人：

1. Afonso Rodrigues Leão；
2. 張慧敏；
3. 志遠何；
4. 關淑儀；
5. 劉華耀；
6. 梁建倫；

7. Lio Pek Hong;

7. 廖碧紅;

8. Lou Ieng Ha;

8. 盧映霞;

9. Sou Kin Fong;

9. 蘇建峰;

10. Tam I Kuan;

10. 譚綺君;

11. Tang Chi Choi.

11. 鄧志財。

Candidatos excluídos:

不被接納的報考人:

1. Fan Ka Ieng; a)

1. 范家盈; a)

2. Kong Kit Sam; a)

2. 孔潔心; a)

3. Lei Wun Kong; b)

3. 李煥江; b)

4. Ng Su Seng. b)

4. 吳書昇。 b)

a) Por não terem suprido as deficiências, conforme o exigido dentro do prazo legal;

a) 因沒有在法定期限內補交欠交的文件。

b) Por falta do requisito exigido no ponto 2.1 do aviso de abertura deste concurso.

b) 因不符合招考通告內2.1所要求的要件。

Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/89/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條第一款的規定，不被接納的報考人可自本名單公布之日起計十天內向核准招考的實體提起訴願。

A prova escrita realizar-se-á no dia 19 de Abril de 1999, pelas 9,30 horas, no Gabinete para a Tradução Jurídica, sito na Rua do Campo, n.º 162, edifício Administração Pública, 15.º andar.

筆試將於一九九九年四月十九日九時三十分，在水坑尾街162號公共行政大樓十五樓，法律翻譯辦公室舉行。

Os locais, datas e horas de realização das outras provas serão comunicados aos candidatos aquando da realização da prova de conhecimentos.

其他考試地點、日期及時間將於知識考試時通知准考人。

一九九九年三月十七日於澳門法律翻譯辦公室

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 17 de Março de 1999. — O Presidente, *Gonçalo de Amarante Xavier*, intérprete-tradutor assessor. — Os Vogais, *Sam Vai Keong*, supervisor técnico — *Sam Chan Io*, intérprete-tradutor principal.

典試委員會:

主席: 顧問翻譯員 譚劍虹

委員: 技術監督 沈偉強

首席翻譯員 沈振耀

(Custo desta publicação \$ 2 461,00)

(是項刊登費用為MOP 2,461.00)

Éditos de 30 dias

三十日告示

Faz-se público que, tendo Cheong Sio Meng, requerido o subsídio por morte, subsídio de funeral, subsídio de férias, subsídio de Natal, as compensações pecuniárias correspondentes aos 2,5 dias de vencimento por cada mês de trabalho efectivamente prestado nesse ano, aos dias de férias vencidos em 1 de Janeiro de 1999 e não gozados, aos dias de férias transitados do ano ante-

謹此公布: 張小明, 因其丈夫趙學志(法律翻譯辦公室前一等高級技術員)身故, 現申請死亡津貼、喪葬津貼、假期津貼、聖誕津貼, 於今年實際工作每滿一個月獲兩日半薪酬的金錢補

rior por conveniência de serviço e não gozados, por falecimento do seu cônjuge Chio Hok Chi, que foi técnico superior de 1.ª classe no Gabinete para a Tradução Jurídica, devem todos os que se julgam com direito à percepção dos mesmos subsídios, requerer a este Gabinete, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão, findo que seja esse prazo.

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 19 de Março de 1999. — O Coordenador do Gabinete, *Nuno Calado*.

(Custo desta publicação \$ 858,00)

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Lista

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal do Instituto de Formação Turística, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 6, II Série, de 10 de Fevereiro de 1999:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
Tang Pou Kuok, aliás Pedro Tang	8,57
Chan Mei Ha	8,17

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 23 de Março de 1999).

Instituto de Formação Turística, em Macau, aos 25 de Março de 1999. — O Júri. — O Presidente, *Luís A. C. C. Herédia*. — Os Vogais, *Vong Chuk Kwan* — *Diamantina L. R. S. Coimbra*.

(Custo desta publicação \$ 1 156,00)

償、於一九九九年一月一日到期但未享受的年假的金錢補償，以及於上年度因工作需要而未享受的年假的金錢補償。凡認為有權收取該等津貼者，應自本告示在《政府公報》刊登之日起三十日內，向本辦公室申請應有之權益。如於上述期間未接獲任何異議，現申請人之要求將被接納。

一九九九年三月十九日於澳門法律翻譯辦公室

主任 賈樂龍

(是項刊登費用為MOP 858.00)

旅遊學院

名單

本學院為填補人員編制第一職階一等高級技術員二缺，經於一九九九年二月十日第六期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
鄧寶國	8.57
陳美霞	8.17

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(於一九九九年三月二十三日經傳播、旅遊暨文化政務司之批示確認)

一九九九年三月二十五日於澳門旅遊學院

典試委員會：

主席：夏文迪

委員：黃竹君

羅天蘭

(是項刊登費用為MOP 1,156.00)

AUTORIDADE MONETÁRIA E CAMBIAL DE MACAU
澳門貨幣暨匯兌監理署
Sinopse dos valores activos e passivos
資產負債分析表

(Artigo 20.º, n.º 6, do Estatuto da AMCM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março)
 (於三月十一日第14/96/M號法令核准之澳門貨幣暨匯兌監理署通則第二十條第六款)

Em 31 de Dezembro de 1998
 於一九九八年十二月三十一日

	ACTIVO 資產帳戶		PASSIVO 負債帳戶	(Patacas) 澳門幣
Reservas cambiais 外匯儲備	19 657 026 854,81	Responsabilidades em patacas 澳門幣負債	18 696 976 300,69	
Ouro e prata 黃金及白銀	5 935 471,91	Depósitos de instituições de crédito monetárias 金融機構存款	1 399 537 980,68	
Depósitos e contas correntes 銀行結存	11 901 068 640,00	Depósitos do Território 本地區存款	3 572 405 702,71	
Títulos de crédito 海外債券	5 514 285 181,10	Títulos de garantia da emissão fiduciária 負債證明書	1 658 576 356,33	
Fundos discricionários 特別投資組合	2 235 737 561,80	Títulos de intervenção no mercado monetário 金融票據	11 803 500 000,00	
		Outras responsabilidades 其它	262 956 260,97	
Crédito interno e outras aplicações 本地區放款及其它投資	559 145 896,83	Responsabilidades em moeda externa 外幣負債	153 678,40	
Moeda metálica de troco 流通硬幣	250 179 900,00	Para com residentes no Território 對本澳居民或機構	0,00	
Moeda metálica comemorativa 紀念硬幣	5 787 640,31	Para com residentes no exterior 對外地居民或機構	153 678,40	
Outras aplicações em patacas 其它澳門幣投資	40 616 040,82			

ACTIVO 資產帳戶			PASSIVO 負債帳戶	
Aplicações em moeda externa 外幣投資	262 562 315,70		Outros valores passivos 其它負債	10 603 155,89
Outros valores activos 其它資產	929 474 111,64		Operações diversas a regularizar 暫記帳項	10 603 155,89
			Outras contas 其它帳項	0,00
			Reservas patrimoniais 資本儲備	2 437 913 728,30
			Dotação patrimonial 資本滾存	1 145 969 685,69
			Provisões para riscos gerais 一般風險準備金	834 150 228,70
			Resultado do exercício 盈餘	457 793 813,91
Total do activo 資產總計	21 145 646 863,28		Total do passivo 負債總計	21 145 646 863,28
	O Departamento Financeiro, 會計處 Lei Choi Ho, Hilda		Pel'O Conselho de Administração, 行政委員會 Maria Manuela Morgado António José Félix Pontes António dos Santos Ramos Anselmo Teng	
			(Custo desta publicação \$ 3 820,00)	
			(是項刊登費用為MOP 3,820.00)	